

# Noticias do Município cidade são bernardo orgulho de viver aqui

www.saobernardo.sp.gov.br

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 18 DE MAIO DE 2007 - ANO XXX - №1.395

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 5.676, DE 8 DE MAIO DE 2007

Projeto de Lei nº 027/2007 - Vereador Sérgio Demarchi

Dispõe sobre denominação de vias públicas situadas no empreendimento Parque Los Angeles.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. As ruas ilustradas na planta L4-687-A, todas pertencentes ao empreendimento Parque Los

Angeles, passam a ter as seguintes denominações:

I - "Rua José Cardoso", as vias grafadas como Alameda Los Angeles e Rua C e codificadas como Estrada S-2401 e S-2407, tem início na Rua Amábile Masini Ortega e término na divisa oeste do

III - "Rua José Fernandes de Sousa", a via grafada como Rua 3 e codificada como Estrada S-2404, tem início na Estrada Galvão Bueno e término na Rua José Cardoso; III - "Rua José Fernandes de Sousa", a via grafada como Rua A e codificada como Estrada S-2405,

tem início a Rua José Cardoso e término na divisa oeste de empreendimento;

tem inicio a Rua Jose Cardoso e termino na divisa oeste de empreendimento;

IV - "Rua Octávio Edgard de Oliveira", a via grafada como Rua B e codificada como Estrada S-2406, tem início na Rua José Cardoso e término na divisa oeste do empreendimento;

V - "Rua Paulo Morando", as vias grafadas como Ruas D e F e codificadas como Estradas S-2408 e S-2410, tem início na Rua Amábile Masini Ortega e término na Estrada Galvão Bueno; e

VI - "Rua Rubens Martins", a via grafada como Rua F e codificada como Estrada S-2409, tem início na Rua Amábile Masini Ortega e término na Rua João Saldanha.

Art. 2º. Integram a presente lei os Anexos I, II, III, IV, V e VI contendo as biografias dos homenagea-

Art. 3°. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo, 8 de maio de 2007

WILLIAM DIB Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Co al de Coordenação de Assessorame OSMAR SANTOS DE MENDONÇA nento Governamenta

Respondendo pela Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI Secretário de Assuntos Jurídico CARLOS ROBERTO MACIEL

HIROYUKI MINAMI

rio de Planejamento e Tecnologia da Informação ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO

Secretário de Transportes e Vias Públicas Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e

MÁRCIA DAMI

### ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº 5.676/2007

BIOGRAFIA: José Cardoso Nasceu no dia 1 de dezembro de 1921, no Parque Los Angeles, Bairro Batistini, cidade de São Bernardo do Campo. Estado de São Paulo, onde seus pais foram os principais fundadores, Era casado com Josefa de Almeida, com quem não teve filhos. Posteriormente, constituiu nova familia com a Sra. Maria do Carmo Rosa, com quem teve um filho. Foi uma pessoa muito religiosa, de fácil convivência e transmitia muita alegria ao grande número de

amigos que cultivou durante sua existência, pois era querido de todos que privayam do seu convívio Faleceu no dia 15 de setembro de 2002, deixando um exemplo de um grande trabalhador, com-petência e honestidade.

### ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº 5.676/2007

BIOGRAFIA: Claudemir Gomes do Vale
Nasceu no dia 2 de agosto de 1966, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, filho do Sr.

Francisco Gomes do Vale e da Dona Anésia Gomes do Vale. Com dois anos de idade mudou-se com a família para a cidade de São Bernardo do Campo Bacharelou-se em História, pela Faculdade de Educação do ABC, de São Caetano do Sul. Cursou pós-graduação na Faculdade de Santo André, onde defendeu a tese sobre o "CONFERRAZ"

antiga metalúrgica do ABC.

No inicio de 1987 começou a lecionar em escolas da região de São Bernardo do Campo, dente as quais destacamos: E.E. "28 de Julho", E.E. "José Gonçalves", E.E. "Tancredo Neves", E.E. "Antonio Capulo". Em 1992 passou a trabalhar na vizinha cidade de Mauá, lecionando para crianças e jovens

Caputo: Em 1932 passou a trabaniar na vizuna cidade de Maua, lecionando para crianças e jovens na escola municipal do Jardim Itaparque.

Em Mauá, desenvolveu um excelente trabalho àquela comunidade, dentre eles destaca-se o projeto "Plebiscito". Elaborado junto à oficina de pedagogia da Delegacia de Ensino, o projeto tinha como objetivo levar aos alunos conhecimentos a respeito do regime e forma de governo.

O Professor Claudemir Gomes do Vale era reconhecido pelos colegas de cátedra e pelos alunos como excelente mestre, uma vez que possuía a facilidade e alegria de ensinar, tornando as aulas rementa de descontração e muita propodiçade.

momento de descontração e muito aprendizado.

Faleceu no dia 5 de novembro de 1993.

### ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº 5.676/2007

BIOGRAFIA: José Fernandes de Sousa
Nasceu na Cidade de Major Isidorio, Estado de Alagoas, no dia 12 de fevereiro de 1944.
Mudou-se para a Cidade de São Bernardo do Campo no ano de 1984, aonde começou a trabalhar na empresa Transportadora Brazul como Motorista Cegonheiro. Ativista sindical, participava da Diretoria do Sindicato dos Cegonheiros.

Homem preocupado com as questões sociais, foi um dos grandes lutadores das causas e conquistas

noniem precupado com as questos sociais, ioi um dos grandes lutadores das causas e conquistas para a sua categoria profissional.

Era casado com a Sra Mariene Silva de Sousa, com quem teve quatro filhos.

Foi uma pessoa de fácil convivência e transmitia muita alegria ao grande número de amigos que cultivou durante sua existência pois, era querido de todos que privavam do seu convívio Faleceu no dia 16 de maio de 2005.

### ANEXO IV A QUE SE REFERE A I EL Nº 5.676/2007

ANEAU IV A QUE SE REFERE A LEI N° 5.6/6/2007

BIOGRAFIA: Octávio Edgard de Oliveira

Natural de São Bernardo do Campo, onde nasceu no dia 5 de abril de 1931, filho do Sr. Renato de Oliveira e de Dona Belmira Éboli de Oliveira.

Toi admittio na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo no dia 21 de novembro de 1961, percorrendo toda a escala hierárquica até o cargo de Assessor de Secretaria.

Atleta de futebol e de basquete, Octávio Edgard de Oliveira foi campeão várias vezes, em ambas

as modalidades, pelo Esporte Clube São Bernardo. Foi Diretor Geral de Esportes do Esporte Clube São Bernardo. Foi Diretor Geral de Esportes do Esporte Clube São Bernardo. Foi também diretor técnico do Departamento Feminino da Federação Paulista de Basquete e diretor técnico do Departamento Interior do referido órgão. Idealizou e executou a 1º Olimpiada Colegial Sambernardense, congregando escolas secundárias do Município, em 1965. No mesmo ano, chefiou a delegação de São Bernardo do Campo aos jogos

abertos do interior, em Santos, e chefiou a Delegação do das bornado do campo aos jogos abertos do interior, em Santos, e chefiou a Delegação do Município aos IV Jogos Regionais do Litoral, realizados em Sorocaba.

Em 1966 foi designado Chefe de Secção de Esportes do Conselho Municipal de Esportes. Foi corganizador e Diretor Técnico da II Olimpíada Colegial de São Bernardo do Campo, que teve a participação de todos os estabelecimentos de ensino secundário do Município, com um total de 867 atletas. No mesmo ano fez parte da Executiva Técnica do VI Jogos Regionais do Litoral, realizados

em São Bernardo do Campo, disputada entre alunos de Grupos Escolares. Em 1967 organizou a III Olimpiada Colegial de São Bernardo do Campo. No mesmo ano foi designado Diretor Técnico do Interior, da Federação Paulista de Basquetebol.

Em suas atividades como Diretor de Esportes da Associação dos Funcionários Públicos, nos idos de 1968/69, executou um trabalho de preparação das equipes infantis, juvenis e principal, através de

Idêntico trabalho foi efetuado na secão de natação, também com inteiro sucesso. Em 1969 a Associa-ção dos Funcionários Públicos, graças àquele trabalho de preparação de atletas, disputou o Campeo-nato Paulista de Voleibol, em todas as categorias, masculina e feminina. Como dirigente conquistou o título de Campeão do I Campeonato Brasileiro Juvenil Feminino de basquetebol, realizado em Brasília, quando Octávio Edgard de Oliveira exercia as funções de Delegado da

Como dirigente do Departamento do Interior e Feminino da Federação Paulista de Futebol, con-quistou os seguintes títulos: Campeão Brasileiro da Seleção Paulista Adulto, em Curitiba; Campeão Brasileiro Seleção Juvenil Feminino, em Brasilia; Campeão Brasileiro Seleção Paulista Adulto, em Niterói; Campeão Internacional pela Seleção Paulista Juvenil, representando o Brasil, no Paraguai. Em 1973 coordenou os Jogos Abertos do Interior, realizados em São Bernardo do Campo.

Em 1977 foi eleito presidente honorário da Liga de Futebol de São Bernardo por todas as entidades filiadas. No mesmo ano chefiou a delegação e foi campeão, na modalidade de futebol, nos jogos abertos de São José dos Campos.

Foi membro do Conselho Municipal de Esportes e Diretor do Departamento Amador do Alianca

Recebeu da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 30-09-81, a Medalha "João Rama-Iho", entregue às personalidades que se destacam no Município. Recebeu também o Troféu " Os cinco mais úteis de São Bernardo do Campo", SOSBAM, pelo seu

destaque no setor esportivo da cidade. A intensa atividade de Octávio Edgard de Oliveira e sua dedicação aos esportes no Município o

credenciam para receber a homenagem ora proposta, em reconhecimento do povo de São Bernardo do Campo por seus relevantes serviços prestados ao Município.

### ANEXO V A QUE SE REFERE A LEI Nº 5.676/2007 BIOGRAFIA: Paulo Morando

Paulo Morando nasceu em Ribeirão Preto, aos 22 de janeiro de 1912 e, faleceu em 1 de dezembro de 1970. Era filho de João Morando e Elvira Furlan Morando. Seus país eram de origem italiana. Casou-se em 1936 com Plácida Marcheci. O casal teve doze filhos, dos quais três faleccera maina crianças. Os filhos vivos são: Olga Morando, casada com Armando Casales, aposentados e sem filhos; Querino Guerino Morando, casado, comerciante, quatro filhos; Orlando Morando, casado com Catarina Marson, comerciantes, três filhos; Romilda Morando, casada com Alcides Capassi, comer calarita Marson, comerciantes, ties lintos, Rollinda Morlando, dasada com Accues Capassi, comer-ciantes, dois filhos; Dirce Morando casada com Leonardo Cuzziol, aposentados, duas filhas; Helena Morando casada com Roberto Gerbelli, comerciantes, três filhos; Elvira Morando casada com Odair Batisttini, dois filhos; Paulo Roberto Morando, casado com Lucilia Batisttini, comerciante, três filhos;

Batisttini, dois filhos; Paulo Roberto Morando, casado com Lucilia Batisttini, comerciante, três filhos; Vanda Natalina Morando, do lar, viúva, dois filhos. Foi agricultor e morava com sua familia no interior de São Paulo, na cidade de Santo Anastácio. Em 1957 em virtude de um acidente ocorrido com uma de suas filhas, veio para São Paulo em busca de assistência médica adequada. Em São Bernardo do Campo, Paulo Morando e sua familia foram morar em uma olaria na Avenida Tiradentes, localizada na chácara da familia Yoshikwa, onde aprenderam a fazer tijolos. Alguns anos depois mudaram-se para outra olaria no Jardim Represa, Bairro Batistini, que pertencia a Antônio Venturini. A familia continuou a fazer tijolos por um longo tempo. Os filhos de Paulo Morando cresceram e começaram a trabalhar em indústrias que surgiam na cidade. Isto fez com que comprassem uma casa no Bairro Batistini, para onde se mudaram. Alguns anos depois, os filhos casaram e passaram a se dedicar ao comércio: primeiro com um bar, chegando a Supermercado, Restaurante e Loja de Calcados.

chegando a Supermercado, Restaurante e Loja de Calçados. Por estar sempre atento às causas sociais de nossa comunidade, o Sr. Paulo, desenvolveu trabalhos

но водем зелирне ашенто во самова socials de nossa comunidade, o Sr. Paulo, desenvolveu trabalhos de voluntariado, junto à entidades beneficentes e filantrópicas de nossa cidade, como também, da região do Grande ABC.

### ANEXO VI A QUE SE REFERE A LEI Nº 5.676/2007

BIOGRAFIA: Rubens Martins
Nasceu na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no dia 28 de outubro de 1937.
Mudou-se para a Cidade de São Bernardo do Campo no ano de 1978 e foi morar no Bairro
Assunção. Em 1986 ajudou a fundar o loteamento Parque Los Angeles, para onde se mudou e residiu até a sua morté.

residul ate a sua monte. Homem preocupado com as questões sociais, foi um dos principais articuladores para a construção da Igreja do bairro, e também foi membro da "Associação dos Moradores" e Diretor do "Esporte Clube

toa Ngrejes."

Foi casado com a Srª Lurdes Abigail Rodrígues Martins, com quem teve três filhos. Deixou também

duas netas.
Foi uma pessoa de fácil convivência e transmitia muita alegria ao grande número de amigos que cultivou durante sua existência pois, era querido de todos que privavam do seu convívio Faleceu no dia 23 de fevereiro de 1994.

Projeto de Lei nº 048/2007 - Executivo Municipal

Dispõe sobre prazo de validade do Alvará de Obras Par-ticu-lares no Município de São Bernardo do Campo, revoga a Lei Municipal nº 3.802, de 17 de outubro de 1991, e dá outras providências.

WILLIAM DIB. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei

Art. 1º. O Alvará de Obras Particulares no Município de São Bernardo do Campo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição, podendo ser revalidado por igual período, desde que haia a caracterização de início da obra ou sua continuidade

§ 1º. Consideram-se início da obra, para os fins desta lei, a execução e conclusão do baldrame da

§ 2º. A caracterização de início de obra e sua continuidade serão constatadas mediante vistoria, fundamentação técnica e comprovação fotográfica pela fiscalização de obras, e com deliberação pelo setor de aprovação de obras da Prefeitura. § 3º. Da deliberação de que trata o § 2º deste artigo caberá recurso à Diretoria de Obras e Atividades

Particulares, no prazo de 5 (cinco) días, contados da publicação no órgão oficial do Município.

Art. 2º. Não se aplicam as disposições desta lei, no que se refere ao prazo de validade do alvará,

à hipótese prevista no parágrafo único do artigo 47 da Lei Municipal nº 4.803, de 4 de novembro de 1999, como também para Alvarás de Obras Particulares para habitações unifamiliares não constituídas sob forma de condomínio ou conjunto habitacional. **Parágrafo único**. O prazo de validade do Alvará de Obras Particulares para habitações unifamilia

res, não constituídas sob a forma de condomínio ou conjunto habitacional, será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, permitida sua revalidação, por igual período, desde que haja caracterização de início de obra ou sua continuidade, na forma do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do

Art. 3º. A baixa de responsabilidade técnica será deferida, quando constatada, pela fiscalização. que a obra está sendo executada em desacordo com o projeto aprovado, mediante requerir do responsável técnico comunicando as irregularidades cometidas.

Art. 4º. A revalidação dos Alvarás de Obras Particulares expedidos anteriormente à publicação desta lei, observará os prazos de validade e as caracterizações fixadas nesta lei.

Parágrafo único. Os possuidores de Alvarás de Obras Particulares vigentes, expedidos com base na legislação municipal anterior, terão prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta lei, para comprovarem, perante o setor de aprovação de obras da Prefeitura, o inicio de obra, nos termos do  $\S$  1 $^{\circ}$  do artigo 1 $^{\circ}$ , sob pena de caducidade do Alvará de Obras Particulares expedido.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 3.802, de 17 de outubro de 1991.

São Bernardo do Campo. 17 de maio de 2007

WILLIAM DIB Prefeito

**EURICO SOUZA LEITE FILHO** 

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

OSMAR SANTOS DE MENDONCA Respondendo pela Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos CARLOS ROBERTO MACIEL

> ERIVAL DARÉ Secretário de Obras

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e

MÁRCIA DAMI

Projeto de Lei nº 047/2007 - Executivo Municipal

Altera o § 3º do artigo 9º e o Quadro I do Anexo III da Lei Municipal nº 4.803, de 4 de novembro de 1999, com suas alterações, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei: Art. 1°. O § 3° do artigo 9° da Lei Municipal nº 4.803, de 4 de novembro de 1999, passa a vigorar

com a seguinte redação:

§ 3°. Os condomínios residenciais em terrenos com área igual ou superior a 3.000m² (três mil metros quadrados) deverão atender as exigências contidas nos artigos 36 a 39 da Lei Municipal nº 4.446, de 12 de agosto de 1996, observada a área útil mínima de 70,00m² (setenta metros quadrados) por unidade habitacional no caso de condomínio vertical, sendo vedada a implantação de empre endimento residencial nas zonas ZPI (Zona Predominantemente Industrial) e ZPIR (Zona Predominantemente Industrial e Restrita):

Art. 2°. O Quadro I do Anexo III da Lei Municipal nº 4,803, de 4 de novembro de 1999, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro I do Anexo Único desta lei. Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007

WILLIAM DIB

**EURICO SOUZA LEITE FILHO** Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental OSMAR SANTOS DE MENDONCA

Respondendo pela Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos
CARLOS ROBERTO MACIEL Secretário de Governo ERIVAL DARÉ Secretário de Obras HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Secretário de Habitação e Meio Ambiento Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e

MÁRCIA DAMI

# Notícias do Município - atos oficiais

# ANEXO ÚNICO CONDIÇÕES PARA O COMPROMETIMENTO AO USO URBANO QUADRO I

EXIGÊNCIAS	ÍNDICES	DOAÇÃO
LOTEAMENTO	PERMITIDO	,
Circulação	20%	SIM
Áreas verdes	10%	SIM
Institucional	5%	SIM
Frente mínima lote	5,00m (1)	
Área mínima lote	125,00m² (1)	
DESMEMBRAMENTO	PERMITIDO	
Frente mínima lote	5,00m (1)	
Área mínima lote	125,00m² (1)	
Áreas verdes ou institucionais	20%	SIM
Finalidade não residencial	-	NÃO
Uso misto	proporcional	SIM
DESDOBRO	PERMITIDO	NÃO
Frente mínima lote	5,00m (1)	
Área mínima lote	125,00m² (1)	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	PERMITIDO (1)	
Circulação	(4)	NÃO
Áreas verdes	Diretrizes (5)	Diretrizes (5)
Institucional	Diretrizes (5)	Diretrizes (5)
CONDOMÍNIO NÃO RESIDENCIAL	PERMITIDO	
Área superior a 10.000m²		
Áreas institucionais	5%	SIM
Áreas verdes	10%	NÃO
FRAÇÃO IDEAL MÍNIMA (Quota de terreno) (2)		
Condomínio residencial horizontal	125,00m²	
Empreendimento de interesse social	(6)	

Obs.:
(1) Ressalvadas as regras contidas nos artigos 20, 28, 29, 30 e 33 das Leis Municipais nº 4.446/96 e 4.666/93 - ZRE, ZPI, ZPIR, ZER e ZPE; (2) Entende-se como fração ideal, para efeito desta lei, o resultado da divisão da área total do imóvel colo primaro de unidades residenciais ou não residenciais pretendidas (Quota de Terreno);

(2) Entende-se como fração ideal, para efeito desta lei, o resultado da divisão da área total do imóvel pelo número de unidades residenciais ou não residenciais pretendidas (Quota de Terreno);
(3) Entende-se por área útil a área privativa da unidade habitacional;
(4) Atender critérios estabelecidos pela Secretaria do Estado dos Negócios de Segurança Pública - Policia Militar do Estado do São Paulo - Corpo de Bombeiros para uso comercial, industrial e serviços;
(5) A serem definidas quando da expedição das diretrizes para implantação do empreendimento, de acordo com a Lei Municipal nº 4,446/96, considerando a resolução específica para fornecimento de diretrizes urbanisticas, cuja expedição final é de competência da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação;
(6) Deverão atender as normas contidas no Decreto Estadual nº 12 342/78 e no Decreto Municipal

(6) Deverão atender as normas contidas no Decreto Estadual nº 12.342/78, e no Decreto Municipal nº 13.413/2001, bem como diretrizes expedidas de acordo com o item (5) acima citado.

### LEI Nº 5.681. DE 17 DE MAIO DE 2007

LEI Nº 5.681, DE 17 DE MAIO DE 2007

Projeto de Lei nº 049/2007 - Executivo Municipal
Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.617,
de 30 de novembro de 2006, que institui o Programa RendaAbrigo, para possibilitar, em caráter emergencial e transitório, habitação a moradores de baixa renda do Municipio,
mediante a concessão de beneficio pecuniário para locação de imóvel residencial, e dá outras providências.
WILLIAM DIB, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal
de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.617, de 30 de novembro de 2006, que institui o Programa
Renda-Abrigo, para possibilitar, em caráter emergencial e transitório, habitação a moradores de
baixa renda do unicipio, mediante a concessão de benefício pecuniário para locação de imóvel
residencial, e dá outras providednoias, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Cia instituído, no âmbito do Município, o Programa Renda-Abrigo, destinado a possibilitar,
em caráter emergencial, transitório e nas hipóteses contempladas nesta lei, habitação a moradores de
baixa renda de unidade habitacional na qual não possam permanecer, mediante a concessão de benefício pecuniário, para locação de imóvel residencial, pelo período de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual periodo, tantas vezes quanto for necessário para a solução de
moradia dos beneficiários." (NR)
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

tárias próprias. Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007 WILLIAM DIB

Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO Secretário Especial de mento Governamental

o Especial de Coordenação de Assessoramento Gove OSMAR SANTOS DE MENDONÇA Respondendo pela Coordenação de Infra-Estrutura MIGUEL CORDOVANI CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Governo
ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Secretário de Habitação e Meio Ambiente Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e

MÁRCIA DAMI



# **Notícias do Município**

www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Raimundo Taraskevicius Sal

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Christian Mello - MTb - 33553

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

Ismael Andrade de Moura e Flávio Sanches Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL Paço Municipal (9ª andar) - Centro - Fone: 4348-1043 - Ramal 2194

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** 

DECRETO Nº 16.014, DE 17 DE MAIO DE 2007

Dá nova redação aos artigos 4º e 19 do Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, parte integrante do Decreto nº 15.965, de 11 de abril de 2007, e da outras providências. WILLIAM DIB, Prefeito do município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são

2007, e da outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do município de São Bermardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. Os artigos 4º e 10 do Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, aprovado pelo Decreto nº 15.965, de 11 de abril de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Os ablinete do Prefeito - GP, Secretaria de Governo - SG, Secretaria de Assuntos Jurídicos SJ, Secretaria de Finanças - SF, Secretaria de Devas - SO, Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - SP, Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - SHAMA, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, Secretaria de Comunicação - SECOM, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, Secretaria de Comunicação - SECOM, Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT, Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH e Coordenadoria de Licitações e Materiais - CLM." (NR)
"Art. 19.

V- que não estiverem no efetivo exercício de suas atribuições no interstício das inscrições, salvo os casos de afastamento por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, ou em gozo de licença prêmio, ou licença gestante; (AC)

ou nicerita gestantie, (AC)
VI - que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos." (AC)
VI - que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos." (AC)
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007
WILLIAM DIB
D

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Govern

OSMAR SANTOS DE MENDONÇA

Adado pela Coordenação de Infra-Estrutura ento Governamental Respondendo pela Coordenação de In

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade Respondendo pelo Expediente da Secretária de Educação e Cultura MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos CARLOS ROBERTO MACIEL Secretário de Governo
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO Secretário de Finanças ERIVAL DARÉ Secretário de Obras LUÍS CARLOS RUBIN Secretário de Serviços Urbanos WILSON NARITA GONÇALVES

HIROYUKI MINAMI Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação ADEMIR SILVESTRE DA COSTA Secretário de Habitação e Meio FERNANDO LONGO Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOSÉ FIORIZI PIOVESANA

Secretário de Esportes
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
LA Deservolvimento Social e Cidadania Secretária de

etária de Desenvolvimento Social e Cida ANTÔNIO BRANCO Comandante da Guarda Civil Municipal RAIMUNDO TARASKEVICIUS SALES Secretário de Comunicação
ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO cretário de Transportes e Vias Públic JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos JOSE LUIZ BARROSA DE BARROS Coordenador de Licitações e Materialis Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

DECRETO № 15.964, DE 11 DE ABRIL DE 2007 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Leonardo Ribeiro Fagundes, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.079, de 21 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.982, DE 26 DE ABRIL DE 2007 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Geraldo José de Almeida Júnior, revoga o Decreto nº 15.185, de 2 de setembro de 2005. e.d. outros providências.

DECRETO Nº 15.989, DE 9 MAIO DE 2007 - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Associação Beneficente e Cultural Assembléia de Deus em Taboão - SOBADE, e dá outras providências.

### **ERRATAS**

Errata à Lei Municipal nº 5.677, de 10 de maio de 2007, publicada na Edição nº 1.394, de 11 de maio de 2007, à fl.1, do Jornal Noticias do Município. Onde se lê: "LEI Nº 5.677, DE 10 DE MAIO DE 2007

Projeto de Lei nº 45/2007 - Executivo Municipal" Leia-se: "LEI Nº 5.677, DE 10 DE MAIO DE 2007 Projeto de Lei nº 44/2007 - Executivo Municipal"

Errata à Lei Municipal nº 5.678, de 10 de maio de 2007, publicada na Edição nº 1.394, de 11 de maio à fl.1. do Jornal Notícias do Município

de 2007, à fi.1, do Jornal Notícias do Mu Onde se lê: "LEI N° 5.678, DE 10 DE MAIO DE 2007 Projeto de Lei nº 44/2007 - Executivo Municipal"

Leía-se: "LEI Nº 5.678, DE 10 DE MAIO DE 2007

Projeto de Lei nº 45/2007 - Executivo Municipal" SG-3, em 14 de maio de 2007

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSP Nº. 002, DE 14 DE MAIO DE 2007.

Designa funcionário para compor a Comissão Especial de Licitação

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o contido no art. 3°, § 1° do Decreto n°. 15.051, de 23 de junho de 2005.

- I Designar o funcionário Airton Rodrigues, matrícula n°. 31.607-0 para compor a Comissão Especial de Licitação, em substituição ao funcionário Fernando Leça do Nascimento.
- II Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Bernardo do Campo, em 14 de maio de 2007. HIROYUKI MINAMI Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

# **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de a acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nos 1,729, de 30 de dezembro de 1968; 2,240, de 13 de agosto de 1976, e suas alterações e 3,691 de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público para preenchimento de vagas de Auxiliar Administrativo de Parques e Equipamentos Públicos, Operador de Equipamentos Esportivos e Culturais, Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, Professor Substituto de Educação Básica Infantil, Supervisor de Equipes de Esportes Radicais e provimento de cargos de Agente de Controle de Zoonoses e Operador de Controle de Zoonoses, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO I - DAS FUNÇÕES E CARGOS

- 1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de funções e cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital
- 2. As funções, cargos, pré-requisitos, vagas, remuneração, jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

Código	Função/Cargo	Escolaridade/Pré- requisito	Total de Vagas (Inclusive com as reservadas para deficientes)	Vaga s Rese rvad as para defici entes	Salário (ref. a abril/2007)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
A01	Agente de Controle de Zoonoses	Ensino Fundamental Incompleto	03	01	R\$ 1.544,95 + R\$ 77,30	40h	R\$12,20
B02	Auxiliar Administrativo de Parques e Equipamentos Públicos	Ensino Médio Completo	14	01	R\$ 1.220,56 + 88,36 + 78,00 ( <sup>2</sup> )	40h	R\$19,20
C03	Operador de Controle de Zoonoses	Alfabetizado	32	02	R\$ 811,51 + R\$ 99,40 + R\$ 78,00	40h	R\$12,20
D04	Operador de Equipamentos Esportivos e Culturais	Ensino Médio Completo	35	02	R\$ 1.034,49 + 88,36 + 78,00 (4)	40h	R\$19,20
E05	Professor Substituto de Educação Básica Fundamental	Habilitação em Magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em Pedagogia com licenciatura plena e habilitação para o magistério de 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental	58	03	R\$ 1.084,67 + R\$ 77,31 + R\$ 78,00	30h	R\$19,20
F06	Professor Substituto de Educação Básica Infantil	Habilitação específica em Magistério em nível de Ensino Médio com habilitação em pré-escola, ou curso superior em Pedagogia com licenciatura plena e habilitação em pré-escola	58	03	R\$ 867,70 + R\$ 77,31 + R\$ 78,00 (°)	24h	R\$19,20
G07	Supervisor de Equipes de Esportes Radicais	Curso Superior	02	01	R\$ 2.386,79 + 66,27 ( <sup>7</sup> )	40h	R\$27,00

- (1) O salário do cargo de Agente de Controle de Zoonoses será de R\$ 1.544,95 (mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), acrescido de auxílio-alimentação, no valor de R\$ 77,30 (setenta e sete reais e trinta centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994, podendo perfazer um total de R\$ 1.622,25 (mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
- (2) O salário da função de Auxiliar Administrativo de Parques e Equipamentos Públicos será de R\$ 1.220,56 (mil, duzentos e vinte reais e cinqüenta e seis centavos), acrescido de auxilio-alimentação, no valor de R\$ 88,36 (oltenta e oito reais e trinta e seis centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994, e de auxilio-transporte, no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) na forma da Lei Municipal nº 5.123, de 27 de fevereiro de 2003, podendo perfazer um total de R\$ 1.386,92 (mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois
- (3) O salário do cargo de Operador de Controle de Zoonoses será de R\$ 811,51 (oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), acrescido de auxilio-alimentação, no valor de R\$ 99,40 (noventa e nove reais e quarenta centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994 e de auxilio-transporte, no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) na forma da Lei Municipal nº 5.123, de 27 de fevereiro de 2003, podendo perfazer um total de R\$ 988,91 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).
- (4) O salário da função de Operador de Equipamentos Esportivos e Culturais será de R\$ 1.034,49 (mil,trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), acrescido de auxílio-alimentação, no valor de R\$ 88,36 (oltenta e oito reais e trinta e seis centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994 e de auxílio-transporte, no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) na forma da Lei Municipal nº 5.123, de 27 de fevereiro de 2003, podendo perfazer um total de R\$ 1.200,85 (mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos).

- (5) O salário da função de Professor Substituto de Educação Básica Fundamental será de R\$ 1.084,67 (mil, oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), acrescido de auxilio-alimentação, no valor de R\$ 77,31 (setenta e sete reais e trinta e um centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994 e de auxilio-transporte, no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) na forma da Lei Municipal nº 5.123, de 27 de fevereiro de 2003, podendo perfazer um total de R\$ 1.239,98 (mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centa-
- (6) O salário da função de Professor Substituto de Educação Básica Infantil será de R\$ 867,70 (oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, no valor de R\$ 77.31 (setenta e sete reais e trinta e um centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994 e de auxilio-transporte, no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) na forma da Lei Municipal nº 5.123, de 27 de fevereiro de 2003, podendo perfazer um total de R\$ 1.023.01 (mil. vinte e três reais e um centavo).
- (7) O salário da função de Supervisor de Equipes de Esportes Radicais será de R\$ 2.386,79 (dois mil. trezentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), acrescido de auxílioalimentação, no valor de R\$ 66,27 (sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994, podendo perfazer um total de R\$ 2.453,06 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e seis centavos).
- 3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e
- As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelas funções e cargos em disputa no Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.
- 5. Os candidatos habilitados e classificados para as funções de Professor Substituto de Educação Básica Fundamental e Professor Substituto de Educação Básica Infantil, objeto do presente edital, ficam desde já cientes e de acordo que o chamamento para efeito de preenchimento das vagas oferecidas nas referidas funções, somente se dará a partir do término do prazo de validade dos Concursos atualmente em vigor

### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 14 a 30 de maio de 2007, nos locais, dias e horários

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal

Dias: 14 a 18/05/2007	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 19/05/2007	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 21 a 25/05/2007	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 26/05/2007	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 28 a 30/05/2007	Horário: 7:00 às 19:00 horas

### 1.2. Posto Santo André

Rua Gertrudes de Lima, 146 - Centro - Santo André - SP

Dias: 14 a 18/05/2007	Horário: 8:30 às 17:30 horas
Dias: 21 a 25/05/2007	Horário: 8:30 às 17:30 horas
Dias: 28 a 30/05/2007	Horário: 8:30 às 17:30 horas

IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES. ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS DEVERÃO SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NO POSTO DE INSCRIÇÃO, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 14 A 30 DE MAIO DE 2007.

- 2. São condições para inscrição
- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições; c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral; d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista o
- se for o caso:
- e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
- f) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública. ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI
- e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
- g) não registrar antecedentes criminais; h) não registrar crime contra a Administração Pública; i) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- k) possuir, até a data da posse, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2,
- 3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "i". deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita quando da convocação para nomeação ou admissão
- 4 A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.
- 5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:
- 5.1. Apresentar-se nos locais indicado no item 1, subitens 1.1 e 1.2, deste Capítulo, munido de
- a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1, alínea "h", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, ao endereço e local de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDI-DATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLU-ÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NO POSTO DE INSCRIÇÃO.

- 6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
- 6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida
- 7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

- 8. A inscrição também poderá ser feita via internet, no site www.mouramelo.com.br, no período de
- 8.1. As inscrições via eletrônica bem como o pagamento do boleto, somente poderão ser realizados até às 20 horas do dia 30 de maio de 2007 (horário de Brasília).
- 8.2. Localizar o link correspondente ao concurso público
- 8.3. Preencher corretamente o requerimento eletrônico de inscrição e transmitir os dados pela
- 8.4. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição
- 8.5. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a ncimento estipulada no boleto bancário
- 8.6. A inscrição via eletrônica somente será considerada válida após o pagamento do respectivo holeto bancário
- 8.7. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição
- 8.8. Após 03 (três) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
- 8.9. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br
- 8.10. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, não se responsabiliza por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- 9. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de função/cargo conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edita
- 9.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Função/Cargo" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indefe-rimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.
- quer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
- 11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de função/cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
- 11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o

### CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
- 1.1. Compete à Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II. item 2. alínea "b". do Edital.
- 2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso. Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.
- 3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.
- 4. As inscrições cuias fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branço. ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

### CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo/função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.
- 2 De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3 298/99, considera-se
- "I deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
- II deficiência permanente aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apede novos tratamentos:
- III incapacidade uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social. com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser
- 3. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99.
- "I deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Reda-
- çao dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
  III deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
  IIII deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no
- melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
- IV deficiência mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação: b) cuidado pessoal
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004) e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas:

- y lazer; e h) trabalho; V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências."

- 4. Os candidatos portadores de deficiência deverão assinalar na ficha de inscrição disponível no Posto de inscrição ou na internet, o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.
- 5. No ato de sua inscrição no Concurso Público realizada no posto de inscrição, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 5.1. Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição
- 6. O candidato portador de deficiência deverá enviar, via SEDEX, à empresa MOURA MELO CON-SULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, situada à Rua Senador Fláquer, nº 50 - 3º andar - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-160, até o término do prazo de inscrições, a seguinte documentação:
- a) Laudo médico a que se refere o item 5 deste Capítulo, em caso de inscrição via internet a) calcidação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), caso o candidato necessite de tal benefício, devendo o requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência
- 7. A não observância dos itens 5 e 6 letra "a" deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 8. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial conforme disposto no item 4 ou a ausência de solicitação de tempo adicional como previsto no item 6 letra "b" deste Capítulo, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos
- 9. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste
- 10. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração
- 11. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de
- 12. O portador de deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará ticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação
- 13. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Canítulo.
- 15. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.
- 16. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de antidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art.
- 17. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função

### CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Específicos (CE). Básicos (CB) e Gerais (CG), no total de 50 (cinqüenta) questões, e prova prática (PP) para a função de Operador de Equipamentos Esportivos e Culturais, conforme segue:

### Agente de Controle de Zoonoses

- Conhecimentos Específicos (CE) 30 questões Conhecimentos Básicos (CB) 20 questões
- Auxiliar Administrativo de Parques e Equipamentos Públicos
- Conhecimentos Básicos (CB) 45 questões
   Conhecimentos Gerais (CG) 05 questões
- " Operador de Controle de Zoonose
- Conhecimentos Básicos (CB) 50 questões
- Operador de Equipamentos Esportivos e Culturais
- Conhecimentos Específicos (CE) 35 questões
   Conhecimentos Básicos (CB) 10 questões
   Conhecimentos Gerais (CG) 05 questões
- " Professor Substituto de Educação Básica Fundamental

# - Conhecimentos Específicos (CE) - 35 questões - Conhecimentos Básicos (CB) - 10 questões - Conhecimentos Gerais (CG) - 05 questões

- " Professor Substituto de Educação Básica Infantil Conhecimentos Específicos (CE) 35 questões
- Conhecimentos Básicos (CB) 10 questões
- Conhecimentos Gerais (CG) 05 questões

### Supervisor de Equipes de Esportes Radicais

- Conhecimentos Específicos (CE) 35 questões
   Conhecimentos Básicos (CB) 10 questões
- Conhecimentos Gerais (CG) 05 questões
- 1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e uma única resposta correta, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

### CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo SP, com data inicialmente prevista para o dia 17/06/2007 e/ou 24/06/2007 e/ou 01/07/2007 e outras datas que se fizerem
- 1.1. A confirmação oficial da data inicialmente fixada e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", afixado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do

### 1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

- 1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário no local constantes das listas afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de
- 1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para a mesma função/cargo e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em CARÁTER EXCEPCIONAL aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.
- 1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas
- 1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatada a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.
- omente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança. pelas Forças Armadas, pela Policia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º
- 2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário
- 3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda
- 4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com ante-cedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.
- 5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- 5.1. Não haverá segunda chamada, seia qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato
- 6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entreque para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.
- 6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento. com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.
- 6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 6.3. A duração da(s) prova(s) será de 2 horas e 30 minutos (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início
- 7. Será excluído do Concurso o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido; b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado; c) não apresentar o documento que bem o identifique; d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora
- do início das provas:
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora; f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) portar armas; lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido; j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 8. Em hipótese alguma haverá vista de prova
- 9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos
- 10. Por razões de ordem técnica, segurança e direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

### CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráte seletivo, eliminatório e classificatório
- 2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinqüenta)

### CAPÍTULO VIII - DOS TÍTULOS

- Concorrerão à contagem de pontos por Titulos, os candidatos às funções de Professor Substituto de Educação Básica Fundamental e Professor Substituto de Educação Básica Infantil que forem habilitados nas Provas Obietivas na forma do Capítulo VII.
- 2 Os referidos candidatos serão convocados por Edital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.
- 3. Serão considerados para efeito de pontuação, os Títulos a seguir.

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos				
Títulos	Valor unitário	Valor máximo	Comprovantes	
Doutor em área relacionada à educação	4	8	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado Histórico escolar	de
Mestre em área relacionada à educação	3	6	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado Histórico escolar	de
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionadas com as áreas afins da educação	2	4	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado Histórico escolar	de

- Serão aceitos os Títulos apresentados pelo próprio candidato, mediante a apresentação do documento de identidade.
- 5. Será permitida a apresentação de Títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresen
- 5.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
- 6. Na entrega dos Títulos, deverão os mesmos ser apresentados em cópia reprográfica simples, acompanhados do original, para serem vistadas pelo órgão receptor.
- 7. Não serão aceitos protocolos de documentos e nem declarações e atestados
- 8. Não serão recebidos documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no Edital de convocação para entrega de Títulos.
- 9. A entrega e comprovação dos Títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

### CAPÍTULO IX - DA PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE FOUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CUI TURAIS

- convocados por Édital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na ordem decrescente de notas, até a colocação correspondente a 5 (cinco)
- 1.1. Havendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota
- 1.2. Os demais candidatos classificados na prova objetiva, poderão ser, de acordo com a necessidade e a critério da Administração, convocados oportunamente para realizarem o exame prático.
- 1.3 O candidato convocado para a prova prática deverá apresentar-se munido de documento de identidade e Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para esforço físico, com roupa apropriada para
- 1.4. O Atestado Médico não será fornecido aos candidatos pelos Servicos Médicos desta Municipa-
- 2. A prova prática terá caráter classificatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 2.1. Será desclassificado do certame o candidato que não comparecer à aplicação da prova, ou que
- 3. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a bança examinadora rrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado o seu desempenho.
- 4. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 5. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o exame prático poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em q os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
- 6. O candidato habilitado para o teste prático fará no momento da prova opção por um dos grupos constantes do item 7 deste Capítulo, firmando na oportunidade termo de declaração de vontade.
- 6.1. Optando pelo Grupo I, o candidato também deverá escolher um instrumento a que se julgar apto
- 7. A prova prática consistirá dos seguintes testes:

Ó candidato para execução da prova disporá do tempo máximo de 1 (um) minuto, por modalidade, conforme tabela abaixo

Instrumento	Modalidade	Pontuação Máxima
Skate	Street	80
	Vertical	20
Bike	Street	70
	Vertical	15
	Dirt Jump	15
,Patins	Street	80
	Vertical	20

### b) GRUPO II - PAREDE

O candidado deverá executar a prova no tempo máximo de 7 (sete) minutos, distribuídos por cada modalidade na forma da tabela abaixo:

Instrumento	Modalidade	Pontuação Máxima
Parede	Escalada (5 minutos)	70 20
	Rapel (1 minuto) Tirolesa (1 minuto)	10

8. Os critérios de avaliação dos testes práticos relativos aos Grupos I e II constarão de edital de nvocação quando do agendamento para realização da respectiva pro

### CAPÍTULO X - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1. Para as funções de Auxiliar Administrativo de Parques e Equipamentos Públicos, Supervisor de Equipes de Esportes Radicais e para os cargos de Agente de Controle de Zoonoses e Operador de trole de Zoonoses, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas
- 2. Para as funções de Professor Substituto de Educação Básica Fundamental e Professor Substituto de Educação Básica Infantil, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Obietivas. somados aos pontos obtidos nos Títulos apresentados.
- 3. Para a função de Operador de Equipamentos Esportivos e Culturais, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos na prova prática
- 5. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.
- 5.1. No caso da função de Operador de Equipamentos Esportivos e Culturais, serão publicadas duas
- a) de todos os candidatos aprovados na prova obietiva, em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os considerados habilitados na referida prova;
- b) de candidatos habilitados na prova prática, por grupo, em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos e outra somente com a relação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência

- 6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de
- I ter idade igual ou superior a 60 anos, prevalecendo, no empate de candidatos dessa faixa etária. o de major idade:
- II a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;
- III a major nota obtida pelo candidato na prova dissertativa:
- IV a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- V a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos
- VI a major nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais:
- VII o maior número de pontos na prova de títulos
- VIII o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos os do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso
- IX o candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários:
- X ter major idade, e
- XI sorteio, entre candidatos empatados:
- O sorteio a que se refere o inciso XI, item 6 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para

### CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS

- Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para
- 2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações
- 3. Da divulgação de resultados e de gabaritos oficiais no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito
- 4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado
- 5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO XII - DA CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E SUPERVISOR DE EQUIPES DE ESPORTES RADICAIS

- 1. Os candidatos classificados nas funções de Auxiliar Administrativo de Parques e Equipamentos Públicos, Operador de Equipamentos Esportivos e Culturais, Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, Professor Substituto de Educação Básica Infantil e Supervisor de Equipes de Esportes Radicais, serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período de 90 (noventa) dias, a título de experiência. Ao término deste período, e não havendo manifestação em contrário o contrato de trabalho será considerado como de tempo inde-
- 2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.
- 2.1. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certa
- 2.2. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do concurso, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.
- O não comparecimento, por qualquer motivo, para a admissão na data determinada pela Muni-cipalidade, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subseqüente.
- 4. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas até o término do prazo de validade do certame.
- 5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que: a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
- para o exercício da função:
- b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pela Municipalidade ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua
- c) não comprovar, na data da admissão, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.
- 6 É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convoos, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessário
- A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão.
- 8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.
- 9. Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos:
- 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas:
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamen-
- Declaração ou documento comprobatório de que, no exercício de cargo público ou função, não
- sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
  " Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo)

### " Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho:

### ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- ' Cédula de Identidade:
- " Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso:
- Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- ' CPF; Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP
- Comprovante de Residência, com CEP
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
   Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
- Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 (sete) anos;
   Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabe-
- 10. Os documentos comprobatórios fixados no item 9 deste Capítulo serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados.

# CAPÍTULO XIII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES E OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES

- 1. Os candidatos classificados nos cargos de Agente de Controle de Zoonoses e Operador de Controle de Zoonoses, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998
- . A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Noticias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefei-tura, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público
- 2.1.É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do concurso, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.
- 3. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação gera
- 4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que
- a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou

- c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.
- 5. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários
- 6. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Servico de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.
- 7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.
- 8. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado
- 8.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.
- . Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:
- 'Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
- ' Atestado de Antecedentes Criminais; ' Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
  "Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivam
- Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu
- pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
  " Declaração **negativa** de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo)
- \* Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho:
- Certidões Decenárias Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal).

### ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
   "Ifulio de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
   "CPF;
- Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP
- " Comprovante de Residência com CEP; " Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos:
- Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 (sete) anos;
   Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos
- 10. Os documentos comprobatórios fixados no item 9 deste Capítulo, serão exigidos, apenas dos candidatos habilitados e nomeados

### CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital
- O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta Administração.
- 3. Serão publicados no Jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que logra-
- 4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação ou admissão, ficando a critério desta Administração a convocação dos candidatos habilitados, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

- 6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato desde que verificadas falsidades de declarações ou de irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
- 7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância esta que será mencionada em edital, comu nicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente
- 8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO. SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE, AFIXADAS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE www.mouramelo.com. br.
- 9. Esta Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele
- 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE Conselho de Diretrizes de Pessoal

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2007. FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção PEDRO LUÍS GUAZZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### ANEXO I

### PROGRAMAS

### AGENTE DE CONTROI E DE ZOONOSES

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

Noções básicas sobre zoonoses e animais, e/ou insetos transmissores, tais como: ratos (leptospirose, tifo murino, peste bubônica e hepatite. Mosquitos como o Aedes Aegypti - dengue). Baratas, moscas, pulgas, formigas, etc. Noções sobre o controle de animais e insetos (desratização e desinsetização). Combate a insetos e peconhentos. Nocões sobre as espécies de roedores e de raticidas anticoa gulantes de dose única e dose múltipla nas formas de pó, peletizado e parafinado. Localização de foco de roedores. Inseticidas organo fosforados e piretróides. Noções sobre higiene e necessidade da utilização de equipamentos de segurança. Manuseio de animais de grande e pequeno porte

### CONHECIMENTOS BÁSICOS (CB):

### PORTUGUÊS:

Ortografía. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e o substantivo. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

### MATEMÁTICA:

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

### CONHECIMENTOS BÁSICOS (CB):

### **PORTUGUÊS**

Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem

Conjuntos: Números Naturais: Números Inteiros: Números Racionais: Números Reais: Sistema de Numeração Decimal; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superficie, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Cálculo Algébrico; Potenciação; Radiciação; Função do 1º e 2º Graus; Função Exponencial e Logarítmica.

### CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:

Sistema Operacional Microsoft Windows, Editor de Textos (MS-Word) e Editor de planilha eletrônica e cálculos (MS-Excel).

### CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

Conhecimentos de assuntos da atualidade

### OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES

### CONHECIMENTOS BÁSICOS (CB):

Questões relativas a noções básicas de Português e Matemática (nível de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental).

### OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

Itens de segurança para os Equipamentos - Parede de Escalada, Rapel e Tirolesa:

- Corda estática ' Cadeirinha de segurança
- ' Mosquetões em D. assimétrico Capacete
- Freios auto-blocantes
- " Freio grigri
  " Freio oito
  " Roldana dupla em linha (tirolesa)
- ' Magnésio
- Resistência em KN Kilonewton Fita tubular
- ' Carga de ruptura
- Itens de segurança obrigatórios para os Equipamentos Half Pipe, Street Park e Dirt Jump:
- Capacete Comum Capacete Full Face
- " Cotoveleira
- " Joelheira ' Caneleira

### Outros Temas:

- História do skate, bike e patins Peças de um skate, bike e patins
- " Manohras

### CONHECIMENTOS BÁSICOS (CB): PORTUGUÊS:

Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem.

### MATEMÁTICA:

Conjuntos; Números Naturais; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Cálculo Algébrico; Potenciação; Radiciação; Função do 1º e 2º Graus; Função Exponencial e Logaritmica.

### CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

Conhecimentos de assuntos da atualidade

### PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

- Comprometimento social e ético nas relações desenvolvidas a partir do projeto político pedagógico: - Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas; - Fundamentação teórica, orientações didáticas das diferentes áreas de ensino numa visão interdis-

- Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem, no âmbito das necessidades educativas
- Ação compartilhada com os diferentes atores envolvidos no processo ensino aprendizadem.

### RIBI IOGRAFIA

AQUINO, Julio Groppa (org.). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996, 148 p

COLL. César et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática. 1996, 221 p.

LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.

CARVALHO. Rosita Edler. A nova LDB e a educação especial. Rio de Janeiro: WVA. 1998. 142 p.

LA TAILLE, Yves. Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 2000. 151 p.

PATTO, Maria Helena Souza, A produção do fracasso escolar, São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

SAVATER, Fernando. O valor de educar. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 267 p.

WEISZ, Telma. Diálogo entre ensino e aprendizagem. São Paulo: Ática, 2000. 133 p.

FREIRE, Madalena et al. Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63 p.

FREIRE, Madalena et al. Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão: instrumentos metodológicos II. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997. 87 p.

GADOTTI, Moacir, Escola cidadã, São Paulo: Cortez, 2000, 78p.

PERROTTI, Edmir, Confinamento cultural: infância e leitura, São Paulo: Summus, 1990, 111 p.

KAUFMAN, Ana Maria, RODRIGUES, Maria Elena. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas 1995 179 n

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 168 p.

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro. São Paulo: Ática, 1999. 112 p.

PERRENOUD, Philippe. A avaliação da excelência a regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. 183 p.

FERREIRO, Emília, TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas,

PALHARES, Marina Silveira, MARINS, Simone Cristina Fanhani. Escola Inclusiva. São Paulo: EDUFS-CAR, 2002, 286 p.

ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre. São Paulo: Vozes, 2000. 250 p.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Proposta Curricular. São Paulo, 2004. v 1

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8069, de13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva,

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2000, 311 p.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais Brasília: MEC/SEE 1997 10 v

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades especiais. Brasília: MEC/SEF, 1999. 63 p.

### CONHECIMENTOS BÁSICOS (CB):

PORTUGUÊS: Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação, Redação. Intelecção

### CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

Cultura Geral - Atualidades: cultura, política e econômica

### PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

- · Comprometimento social e ético nas relações desenvolvidas a partir do projeto político pedagógico; Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas;
- Fundamentação teórica, orientações didáticas das diferentes áreas de ensino numa visão interdis-- Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem, no âmbito das necessidades educativas
- Ação compartilhada com os diferentes atores envolvidos no processo ensino aprendizagem;

### BIBI IOGRAFIA

**AQUINO**, Julio Groppa (org.). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996. 148 p.

COLL. César et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática. 1996. 221 p.

CARVALHO, Rosita Edler. A nova LDB e a educação especial. Rio de Janeiro: WVA, 1998. 142 p.

LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992. 117 p. LA TAILLE, Yves. Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 2000. 151 p.

PATTO, Maria Helena Souza. A produção do fracasso escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

SAVATER, Fernando. O valor de educar. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 267 p

FREIRE, Madalena et al. Observação, registro, reflexão; instrumentos metodológicos I. São Paulo; Espaço Pedagógico, 1996. 63 p

FREIRE. Madalena et al. Avaliação e planeiamento: a prática educativa em questão: instrumentos metodológicos II. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997. 87 p.

WEISZ, Telma, Diálogo entre ensino e aprendizagem, São Paulo; Ática, 2000, 133 p

GADOTTI Moacir Escola cidadă São Paulo: Cortez 2000 78n

SCARPA, Regina: Era assim, agora não...: uma proposta de formação de professores. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. 218 p.

PERROTTI, Edmir. Confinamento cultural: infância e leitura. São Paulo: Summus, 1990. 111 p.

KAUFMAN, Ana Maria, RODRIGUES, Maria Elena. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre:

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. São Paulo:

AZENHA, Maria da Graca, Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro, São Paulo; Ática, 1999, 112 p.

PERRENOUD, Philippe. A avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. 183 p.

FERREIRO, Emília, TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999, 300 p.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

DEVRIES, Rheta. A ética na educação infantil: o ambiente sócio-moral na escola. Porto Alegre: Artes

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2000, 311 p.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8069, de13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva, 2002. 397 p.

**BRASIL.** Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3 v.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasilia: MEC/SEF, 1997. 10 v.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades especiais. Brasília: MEC/SEF, 1999. 63 p.

### CONHECIMENTOS BÁSICOS (CB):

PORTUGUÊS:
Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação, Redação. Intelecção

CONHECIMENTOS GERAIS (CG): Cultura Geral - Atualidades: cultura, política e econômica

### SUPERVISOR DE EQUIPES DE ESPORTES RADICAIS

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

- Atividade física e programação da saúde
- Teoria e prática do lazer Teoria e prática da ginástica
- Ginástica de academia:
- Ginastica de academia, Fundamentos metodológicos do treinamento físico; Conteúdos técnicos instrumentais aplicados às atividades físico-esportivas; Organização em educação física;

- Educação física adaptada; Fundamentos nutricionais da atividade física;
- Fisiologia do esporte; Avaliação funcional:
- Atividade motora adaptada
- Fundamentos do treinamento de força;
- Patologia, grupos especiais e específicos;
- Psicologia do esporte; Didática geral;
- Fundamentos histórico-culturais;
- ' Ética e deontologia em educação física

### ATIVIDADE COMPLEMENTAR

- Prática pedagógica em educação física
- ' Organização profissional; ' Legislação em educação física;
- Conteúdos técnico-instrumentais aplicados às atividades físico-esportivas:
- Prática em Monitoria

### CONHECIMENTOS BÁSICOS (CB):

### PORTUGUÊS:

Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação, Redação. Intelecção

# MATEMÁTICA:

ção do 1º e 2º Graus; Função Exponencial e Logarítmica; Raciocínio Lógico; Resolução de Situa-

### CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

Cultura Geral - Atualidades: cultura, política e econômica

### ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES

### DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTROLE ZOONOSES

-Supervisionar operadores de controle de zoonoses;

-Identificar focos de roedores e insetos:

-Selecionar e preparar os equipamentos e materiais a serem utilizados em cada tarefa; -Orientar quanto ao uso de equipamentos de proteção individual pelos componentes da equipe.

# DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

- auxiliar o Administrador do Parque, o Coordenador e o Supervisor de Equipes nas atividades trativas do parque;
- executar os serviços administrativos da unidade;
- prestar atendimento ao público em geral e aos servidores da unidade; prestar informações técnicas ou administrativas relativas a sua área de atuação, às unidades solicitantes ao público em geral;
- instruir processos administrativos e expedientes em geral sobre matéria afeta à unidade;
- executar e controlar distribuições de materiais aos servidores da unidade
- realizar serviços de redação e digitação em geral;
- elaborar relatório de atividades da unidade
- elaborar requisições de materiais de consumo:
- manter controle de freqüência dos servidores, como cartões de ponto, horas extras, afastamentos escalas de serviço, etc.;
  - executar abertura e fechamento do parque;
- relatar e orientar na execução dos serviços afetos a sua área de atuação;
   executar outras atividades correlatas à função.

### DESCRIÇÃO DO CARGO DE OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES

-Efetuar a transferência de animais de cela, de acordo com cronograma do canil:

Preparar e fornecer os alimentos dos animais alojados no canificuraria;
 Efetuar a contenção de animais para vacinação, medicação e curativos;
 Participar diretamente da campanha de vacinação anti-rábica;

-Preparar os animais destinados a sacrifícios e retirada de material para exame -Auxillar no sacrificio de animais de pequeno, médio e grande porte; -Efetuar a captura de animais de pequeno, médio e grande porte soltos em logradouros;

-Retirar animais invasores ou doados por propriedades particulares;

Retirar animais vivos ou mortos de bueiros, valas ou córregos;
-Executar ações de desratização, desinsetização e desinfecção em terrenos baldios, margens de córregos, redes de esgoto, prédios públicos e núcleos favelados.

### DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE OPERADOR DE FOUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CUI TURAIS

- administrar e operar equipamentos e materiais de recreação:
- promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento da comunidade;
   promover atividades lúdicas relacionadas aos equipamentos de esportes radicais disponibilizados pelo parque;
- assessorar a coordenação e a Supervisão, viabilizando procedimentos e orientações que permeiam
- a dinâmica da prática esportiva;
   participar, contribuindo com seu conhecimento técnico da área, de discussão de caso com os demais
- membros da equipe obietivando aprimorar o atendimento aos usuários:
- orientar os usuários quanto ao correto uso dos equipamentos;
   zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e acessórios, mantendo-os em perfeitas
- condições de uso; executar outras atividades correlatas à função

# DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL E INFANTIL

- Comparecer diariamente à unidade escolar onde for designado para cumprir período letivo, mesmo quando não houver necessidade de assumir classe;
- Ministrar aulas, em substituição ao titular da classe ou em situações de absoluta necessidade dos serviços, desenvolvendo as atribuições do cargo, de acordo com as diretrizes do Departa Ações Educacionais - SEC.1;
- Apoiar os professores titulares de classe nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos ou quando solicitada a prestação de seus serviços mediante justificado interesse do ensino;

  - Atuar em atividades de apoio pedagógico de alunos, orientado pela equipe de gestão da Unidade
- Escolar; Colaborar na elaboração e execução do plano de ação referente à docência, respeitando o projeto
- pedagógico e educacional, no qual a classe está inserida; Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo HTPC

### DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE EQUIPES DE ESPORTES RADICAIS

- supervisionar os trabalhos das equipes de Operadores de Equipamentos Esportivos e Culturais; supervisionar e promover as atividades físicas preparatórias para as práticas esportivas;
- programar e distribuir as equipes de trabalho para as tarefas diárias; instruir e supervisionar os subordinados quanto ao uso de medidas e equipamentos de segurança; - acompanhar e supervisionar os cuidados e o manejo dos equipamentos esportivos utilizados pelas
- equipes de esportes;
   supervisionar o desenvolvimento das equipes de esportes radicais;
   supervisionar e controlar a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos disponíveis; - zelar pelo cumprimento das normas disciplinares, inclusive quanto à higiene e segurança dos
- executar outras atividades correlatas à função

# SECÃO DE CONCURSO, SELECÃO E PROMOÇÃO

### COMUNICADO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através de sua Seção de Concurso, Seleção e Promoção, **COMUNICA** a todos os interessados que as inscrições, referentes ao Edital de Concurso em epigrafe, foram **DEFERIDAS**, com exceção das nscrições dos candidatos listados a seguir

I. Inscrição INDEFERIDA, conforme alínea "b", do item 2 do Capítulo II do Edital de Concurso.

### AN1 - AGENTE TÉCNICO DE PESSOAI

CR.	NOME	RG
291	AMAURI FREGONEZI JUNIOR	3052709

II. Inscrições INDEFERIDAS de candidatos às vagas oferecidas para pessoas portadoras de deficiência, por não apresentarem laudo médico, conforme exigência contida nos itens 5 e 6 do Capítulo IV do Edital de Concurso. O candidato que invocou a condição de deficiente e deixou de atender à referida exigência, concorrerá às vagas da lista geral:

### A01 - AGENTE TÉCNICO DE PESSOAI

INSCR.	NOME	RG
014656	ANDERSON COELHO DE SOUZA	273571783
014617	EDUARDO SABANOVAITE	11572754-1
001839	ERICA APARECIDA DA SILVA	350966436
016679	MARCELO DE SOUZA NEGRAO	321112672
015932	MARIA DE CASSIA ESCALIANTE	188637035
011787	ROSEANE SILVA DE ALMEIDA	41793170-0
015567	SANDRA LUCIA DE MATTOS ZANATA	6997690
012154	VIVIANA GANDINI SILVA	341288925
001209	WILLIAM BARREIROS BANDEIRA	404604742

### B02 - AUXILIAR DE PESSOAL

NOCK.	NOME	KG
10759	JOAO PAULO DOS SANTOS	23083092-4
11806	SUELI SAKAMOTO SABANOVAITE	23303866-8
01776	ARNALDO DE SANTANA	15887323

### C03 - TÉCNICO DE PESSOAL

INSCR.	NOME	RG
001667	DAGMA PIMENTEL RIZ	9745932X
011747	RAQUEL DE PAIVA	211781472
016702	TATIANA VERA DE MELO	29459909-5

III. COMUNICA, outrossim, a totalização de inscrições, por cargo, conforme abaixo relacionado:

Código	Cargo	Candidatos Inscritos
A01	Agente Técnico de Pessoal	4149
B02	Auxiliar de Pessoal	434
C03	Técnico de Pessoal	1792

IV. COMUNICA, ainda, que a relação dos candidatos inscritos estará afixada no Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - SBCampo, a partir de 21.05.2007.

> São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007. FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção PEDRO LUÍS GUAZZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2007

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA, em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1390, de 13 de abril de 2007, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

A duração da prova será de 02:30 horas:

AUXLIAR DE PESSOAL

- " Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
   Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato; Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o
- identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
- O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova:
- O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
  Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer
- equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos. É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame

### DIA 27/05/2007 - PERÍODO DA MANHÃ ABERTURA DOS PORTÕES: 8:30 h FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:30 h LOCAL E ENDERECO DAS CARGO INTERVALO ALFABÉTICO PROVAS CAMPUS RUDGE RAMOS UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO Rua Sacramento, 230 - Bairro de: ABELARDO VIEIRA DE CAMARGO FILHO até: FULVIO GABRIEL CORAZZA AUGUS ANTIOS - SAD DETINATOR OCAMPOS SP FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Rua Java, 425 - Jardim do Mar São Bernardo do Campo - SP FASB - UNIDADE I Rua Américo Brasilipase, 449 -AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL de: GABRIEL CARDIAL TOBIAS até: MURILO PERES de: NADIA JULIANE TOFANO Rua Américo Brasiliense, 449 -Centro - São Bernardo do Campo - SP até: ZUMARA PAIVA SOUZA

### DIA 27/05/2007 - PERÍODO DA TARDE ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h FECHAMENTO DOS PORTÕES E FECHAMENTO DOS PORTOES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30 h LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS FASB - UNIDADE I Province Brasiliense, 449 de: ADAI BERTO ERANCISCO RUSSI Rua Américo Brasiliense, Centro - São Bernardo do Campo - SP até: JUSCILENE SILVEIRA TEIXEIRA TÉCNICO DE PESSOAL FASB - UNIDADE II Rua João Pessoa, 601 - Centro São Bernardo do Campo - SP de: KAREN MARTINS NUNES DOS SANTOS até: ZENILDA APARECIDA CORTEZ

de: ADORINDO KLIMEIKA

até: ZULEICA RICCA

FASB - UNIDADE II

Rua João Pessoa, 601 - Centro São Bernardo do Campo - SP

São Bernardo do Campo 17 de maio de 2007 FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO Chefe da Secão de Concurso, Seleção e Promoção PEDRO LUÍS GUAZZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato ADEMIR PAIS DE OLIVEIRA, classificado em 2º lugar da listagem reservada para candidatos portadores de deficiência (133º lugar da lista de pontuação geral) no Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Controladoria I, foi desclassificado somente da listagem reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificado na lista de pontuação geral.

> São Bernardo do Campo. 17 de maio de 2007. FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção PEDRO LUÍS GUAZZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos

# SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2007 - CRH-103

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados aos provimentos dos cargos abaixo listados

Para a realização dos exames médicos admissionais

1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 21 de maio de 2007, às 7:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à

Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1) Classif. Nome Francisca nelba almeida de araujo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)

Classif. Nome GRAZIELA CINTI CUNHA **R.G.** 422318632 809

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

"CADASTRO DE FUNCIONÂRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
"EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
"CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)

" 1 FOTO 2X2 F 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas

"ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)

"DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH

"CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal n.º 9796/99) - formu-

"DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais,
"permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo
com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem
como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
"DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem
concentrado de candidato). Tormulário fornecido pela CRH

DECLARAÇÃO DE IDONELIDAE MORAL (reconinecia à nimitas das testeniturias), que had podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH

"DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)

"CERTIDOES DECENARIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTA-DUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é

fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)

" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)

" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)

"COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
"CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) (o docu-

mento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada).(original e xerox) "CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)

" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certifica-

dol/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)

"IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)

"DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
"N."s DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA. (cópia)

" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007. FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos

# SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão

### AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):

Colocação Candidato FLISANGELA EVANGELISTA 330348085

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE (SEXO MASCULINO) - 2ª fase do Concurso Público n° 003/2006:

Colocação Candidato 80° SERGIO DAS GRACAS COUTINHO 36604066-2 FABIO CONSERVA FERREIRA 880 249237507

### PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL:

Colocação Candidato		R.G.
590°	LIGIA MARCANTONIO	29288803X
594°	LILIAN LUSTOSA	25486434X
596°	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	343950273
618°	CLARA HIROE OBA	298408065

### PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL:

Colocação	Candidato	R.G.
189°	JOANA DO ROSARIO SILVA	177694841
205°	VIVIAN MOREIRA DOMINGUES	256008012
211°	SORAIA GALVAO BORGES	339551793
218°	SIMONE APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	218018368
2260	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS	361343991

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção PEDRO LUÍS GUAZZELLI

São Bernardo do Campo. 17 de maio de 2007.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

# SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO que os candidatos abaixo relacionados, desistiram formalmente da habi litação em concurso público para as funções de:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE (SEXO MASCULINO) - 2ª fase do Concurso Público nº 003/2006: Colocação Candidato

LIFITON APARECIDO FERREIRA ARAUJO 430 238933155 DENIS GOMES FERREIRA NICOLAU KARDASH SALVADOR 258487720 620 333847325

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE (SEXO FEMININO) - 2ª fase do Concurso Público nº

Colocação Candidato LUCIANA DALASTTI 252952509

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL:

Colocação Candidato

1º TATIANA APARECIDA BRAYN MOREIRA 225164590

> São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007. FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção PEDRO LUÍS GUAZZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos

# SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2006

mento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, a comparecerem, impreterivelmente, no dia 21.05.2007. às 8:30 horas, à Secão de Concurso. Selecão e Promoção, situada na Rua Santa Filomena, 269 - Bairro Centro - SBCampo, a fim de entregarem os documentos mencionados para que, em seguida, sejam encaminhados ao Serviço de Inspeção Médica desta Municipalidade para a realização de exame médico admissional, visando o ingresso no Curso de Formação Específica de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (2ª Fase do Concurso):

### Código: C03 - Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (sexo masculino)

CLASS	NOME	RG
90°	RODRIGO ROAH RODRIGUES	270590547
91°	JOSE CARLITO TEIXEIRA DA SILVA	24444022-0
92°	MISAEL ALESSANDRO NASCIMENTO	33964100-9
93°	LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	34536109-X
94°	EVANDRO CESARE	22807403-4

### Código: C03 - Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (sexo feminino)

CLASS	NOME	RG
17°	ELIAN BARBOSA RIBEIRO	20340782-9

### DOCUMENTOS COM O ORIGINAL E UMA CÓPIA

Cédula de Identidade (RG)

- Título de Eleitor e comprovante da última votação

 Certificado Militar ou de Reservista
 Diploma ou Certificados/Certidões, acompanhados de histórico escolar, do ensino médio (antigo 2º grau completo).

### **DOCUMENTOS SOMENTE COM O ORIGINAL**

- Exame Médico (Levar ao Servico de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto, SCR e Hepatite B). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no posto de saúde.

 Atestado de Antecedentes Criminais, comprovados através das certidões decenárias para fins judiciais de efeitos civeis e criminais e, se for o caso, de execuções criminais, expedidas pelo Fórum da cidade onde reside ou residiu no período de abrangência - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, do

Estado que tenha residido nos últimos 10 (dez) anos.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007. FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO PEDRO LUÍS GUAZZELLI

# SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2007 - CRH-103

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público destinado ao preenchimento das funções abaixo listadas:

Para a realização dos exames médicos admissionais:
 1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 21 de maio de 2007, às 7:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à

2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao **Departamento de Recursos Humanos,** com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

### AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Colocação Candidato R.G.			R.G.
	1350°	NEUMA TIMOTEO DELMONDES	22091168X
	1351°	ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	242853912
	1352°	REINALDO PEREIRA	234700191
	1353°	ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	26550997X
	1354°	CRISTINA DE OLIVEIRA	263927970
	1355°	LUCILENE DELFINO DA SILVA	220907675
	13560	IRIS MAROLIES DE BRITO RAMALHO	345402595

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)
Colocação Candidato R.G.
95° ADRIANA VIRGINIA DA SILVA 4186
96° LUCIMARA MENDES PACHECO 2473
97° MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIANA 1763 247961498 176372805 ANTONIO MOTA LOURENCO 18968960

AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL:

Colocação Candidato 8º ELAYSE MURACAMI DE SOUSA 152750071 CLEIDE DA SILVA SANTOS 284618627

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL: Colocação Candidato

MERCIA SII VA MARIOTI 238300699 SONIA CARVALHO DA SILVA 261220111 MG 12352116 629 LILIANE SILVA COSTA PATRICIA FERNANDES DA COSTA 6309 246666602 CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO CICERA DA COSTA PATRICIA GONCALVES FONSECA 631° 248324007 632° 2976080406 MARIA APARECIDA DE SOUZA TSONIS SANDRA REGINA DE BRITO IZABEL MORASSI 6340 13822512 6369 8128029 ANA LUCIA LOPES DA SILVA 6370 365898296

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL:

Colocação Candidato R.G. HILDA DE JESUS DOS REIS NERES ALEXANDRA CORDEIRO DO AMARAL CHELA ALBERTISA NUNES CARDOSO DAGUANO 29789125X 293370436 255 215834288 256° MAURA LEITE INACIO SILVA 148296889 KELLY REGINA PIRES TIMOTEO DOS SANTOS FRANCIS GILIOLA VASQUEZ MUNITA VEGA 257° 258° 29381683-9 Y084823N

### PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFISSIONAL:

Colocação Candidato 3º DALVA MARIZA DE MEDEIROS **R.G.** 6408947 VANESSA CAMPIOTO CYRILO LIMA 321167570

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE AUDIOCOMUNICAÇÃO: Colocação Candidato R.G.

DEBORA DOS SANTOS CORREIA 243147284

7° CEZAR PEDROSA DE OLIVEIRA (1° clas. da lista reservada ao candidato portador de deficiência - Lei Municipal n° 3691/91) 27418646-9 DANIELE PATRICIA ROBBI TORRES 346705277

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL: Colocação Candidato R.G.

2°	MARIANA FERREIRA DE MENDONCA REDONDO	233303364
3°	KATIA CILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	357842030
4°	ISABEL CRISTINA GOBETTI	295827476
5°	SILVIA BEMBER DUARTE	274257476
6°	ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA	25686187-0
7°	ROSANGELA LUZIA TORRES	321678151
8°	MYRIAM APARECIDA OLIVA	12490651
9°	WANIA LEIDA DE FARIA OSHIMA	321105771
10°	SUELY NAEGERLI DE SOUZA	13095424
11°	LUCIANA DA SILVA	25504317-X

### PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL:

Colocação Candidato	R.G.
1º LUCIMAR AMARAL EZEQUIEL	219529796
2º LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA	11019374X
3º CARMEM SILVA MEDINA	219547257

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH \* CALASTRO DE FUNCIONARIO PREENCHIDO formulario fornecido pela CRH

\* EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que
tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas
no Posto de Saúde.

\* CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)

" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - formecido no POUPATEMPO - (ou protocolo)
"DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário formecido pela CRH
" CADASTRÓ PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal nº 9796/99) formulário

fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição

ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições ou Empresa Pública à qual està vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH

"DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PISPASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP està regular)

"CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)

"RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)

"TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)

"COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(nos dois turnos) (original e xerox)

"COMPROVANTES DA ULTIMA VOTAÇÃO -(nos dois turnos) (original e xerox)
"CPC (original e xerox)
"COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
"COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
"COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
"CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
"CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 18 ANOS (original e xerox)
"CANTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 18 ANOS (original e xerox)

" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certifica-

do/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)

" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH

Nºs AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia) TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Hu nos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

> São Bernardo do Campo 17 de maio de 2007 FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção PEDRO LUÍS GUAZZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA que foram desclassificados da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para Estágio junto a esta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados, face ao não atendimento ao Edital de Convocação:

Clas.	Nome	Período	Unidade
41°	LAURA PELEGRINI	TARDE	PGM
42°	CASSIANO DELBOUX MINUCHI	TARDE	PGM

### 8 - SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE MAIO DE 2007

Outrossim, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em substituição aos anteriormente desclassificados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecerem em 21 de maio de 2007, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - SBCampo, às 14h00, a fim de serem encaminhados para exame medic e providenciarem os documentos a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X-Cédula de Identidade - RG (original e cópia), CPF (original e cópia), comprovante de residênc (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração de entrega de requisitos, cuju modelos deverão ser retirados neste Departamento, e declaração da Faculdade, constando o curs a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existênc ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referio Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidad
43°	CRISTIANE TRES ARAUJO	TARDE	PGM
44°	MARIA FERNANDA DE CAMPOS	TARDE	PGM

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do pra estabelecido, implicará na desclassificação dos mesmos ao estágio ora oferecido

> São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007. FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
> PEDRO LUÍS GUAZZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos

# **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# ..... EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Informamos que em razão da obrigatoriedade do recadastramento e, sobretudo, em cumprimer à RESOLUÇÃO CONJUNTA FUPREM/CRH N° 01/2007, publicada no J.N.M. em 12 e 19 de jane de 2007, efetuamos a verificação dos funcionários ativos, aposentados e pensionistas, que n efetuaram o recadastramento e, solicitamos o comparecimento, dos abaixo relacionados, imprete velmente, até o dia 31 de maio, nos locais indicados, munidos dos seguintes documentos:

### Cópia do RG: Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento:

Funcionários Ativos - deverão procurar os Representantes da Secretaria na qual encontramlotados para efetuar o recadastramento, em conformidade com o memorando encaminhado para

Matrícula	Nome BEJAMIN LUCAS DOS SANTOS LOURIVAL DE JESUS SILVA FRANCISCO CANINDE BEZERRA CLEUSA GIL DE MOURA MARIA LUCIA ARAUJO MONTELEONE IVALDO SCARTEZZINI CLEMENTI MARLENE RODRIGUES NASCIMENTO SOLANGE DE OLIVEIRA BIESEK JOSE MAURO DA SILVA VICENTE PEDRO DOS SANTOS VALERIUS SANTOS ROSA HOMERO PALADINI DE SOUZA JUJANG HORNG JYH JOSE A DE JESUS CARVALHO HANS MANFRED VOLL SANDRA MARCIA DA SILVA SONIA ISOVAMA VENANCIO SERGIO RICARDO SOARES FACANHA NOBUKO GONDO ROBERTO CARLOS DE ARAUJO SIDNEI JOSE GALEGO LEILA AP SILVA ALVES SANTANA SERGIO FECH MARIA INES DE JESUS IANES DE OLIVEIRA LACERDA PEDRO LEUZZI LACAVA JOSE ROBERTO AMORIM PAULO CESAR BARBOSA ALEXANDRE ALVES DORTA VILMA DE CAMARGO S PENTEADO JOSE ROBERTO AMORIM PAULO CESAR BARBOSA ALEXANDRE ALVES DORTA VILMA DE CAMARGO S PENTEADO JOSE REINALDO DE SOUZA RAMOS RENE JULIAN CAMPERO VASQUEZ VANIA APARECIDA BARBOSA JOSUS NASCIMENTO CAMPOS RUI DESIGNE CARLA REGINA DE ALMEIDA ANTONIO DA SILVA ESPELHO SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA JEAN CARLO NASCIMENTO OZORIO DA COSTA PUREZA NETTO ROSENI MARA LETIE JOANA ANGELICA DI DA COSTA VERA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA LUCIANO DA SILVA LUIS ISIDORO FELIPE ADELAZIL A FIORILO TONHOQUE HUGO HENRIQUES WATTE SIMONE MARINHO OLIVEIRA LAIZA MELRING DE SOUZA	Sigla Unidade	
01014-1	BEJAMIN LUCAS DOS SANTOS	SO-1	G.SO
03574-9	LOURIVAL DE JESUS SILVA	SU-2	G.SU
03667-2	FRANCISCO CANINDE BEZERRA	SU-2	G.SU
04929-1	CLEUSA GIL DE MOURA	SS-1	G.SS
07866-8	MARIA LUCIA ARAUJO MONTELEONE	SG-02	G.SG
09080-2	IVALDO SCARTEZZINI CLEMENTI	SS-1	G.SS
10149-7	MARLENE RODRIGUES NASCIMENTO	SEC-3	G.SEC
11448-0	SOLANGE DE OLIVEIRA BIESEK	SS-2	G.SS
11/65-8	JOSE MAURO DA SILVA	SU-1	G.SU
13018-1	VICENTE PEDRO DOS SANTOS	SEC-3	G.SEC
21051-9	VALERIUS SANTOS ROSA	SS-1	G.SS
21067-4	HOMERO PALADINI DE SOUZA	SS-1	G.SS
21082-8	JUANG HUKNG JYH	55-1	G.SS
21103-6	JOSE A DE JESUS CARVALHO	SS-1	G.SS
21131-1	HANS MANFRED VOLL	55-1	G.SS
21826-6	SANDRA MARCIA DA SILVA	55-01	G.SS
21919-9	SUNIA ISUYAMA VENANCIU	55-1	G.SS G.SS
21989-8	SERGIO RICARDO SUARES FACANHA	55-1	G.SS G.SS
22201-1	DODERTO CARLOS DE ARALLO	55-I	G.SU
23434-9	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	5U-1	G.SS
23473-3	I EILA AD SILVA ALVES SANTANA	90-1 99-1	G.SS
23330-3	CEDCIO EECH	00-1 00-1	G.SS
23603-0	MADIA INEC DE IECUS	90-1 99-1	G.SS
2/1185-7	IANES DE OLIVEIRA LACERDA	SS-1	G.SS
24217-0	PEDRO I FLIZZI I ACAVA	SS-1	G.SS
24319-2	JOSE ROBERTO AMORIM	SS-1	G.SS
24415-6	PAULO CESAR BARBOSA	SS-1	G.SS
24524-1	ALEXANDRE ALVES DORTA	SS-1	G.SS
24757-8	VILMA DE CAMARGO S PENTEADO	SS-1	G.SS
25136-3	JOSE REINALDO DE SOUZA RAMOS	SS-2	G.SS
25548-0	RENE JULIAN CAMPERO VASQUEZ	SS-1	G.SS
26930-6	VANIA APARECIDA BARBOSA	SEC-1	G.SEC
27433-3	JOSUE NASCIMENTO CAMPOS	SS-1	G.SS
27454-5	RUI DESIGNE	SS-1	G.SS
27977-3	CARLA REGINA DE ALMEIDA	SS-1	G.SS
28144-3	ANTONIO DA SILVA ESPELHO	SS-4	G.SS
28217-2	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	SS-1	G.SS
28477-6	JEAN CARLO NASCIMENTO	SS-1	G.SS
28605-3	OZORIO DA COSTA PUREZA NETTO	SS-1	G.SS
30350-8	ROSENI MARA LEITE	SS-4	G.SS
30351-6	JOANA ANGELICA D DA COSTA	SS-4	G.SS
30492-8	VERA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA	SS-3	G.SS
30530-6	LUCIANO DA SILVA	SS-4	G.SS
31191-5	LUIS ISIDORO FELIPE	SS-1	G.SS
313/8-9	ADELAZIL A FIORILO TONHOQUE	SEC-1	G.SEC
31918-3	HUGO HENRIQUES WATTE	SS-1	G.SS
31998-9	SIMONE MARINHO OLIVEIRA	SS-1	G.SS
31999-7	LAIZA MELRING DE SOUZA	55-1	G.SS

Funcionários Aposentados e Pensionistas - deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP para efetuar o recadastramento no Setor de Atendimento ao Público, ou providenciar o recadastramento, conforme orientação constante na carta encaminhada para a residência, nesta data.

	APOSENTADOS
Matrícula	Nome
00206-9	CREUSA DA SILVA ARAUJO
00381-1	ANTONIO JOAO WIEZZER
00422-3	VERA LUCIA CALVO
00438-8	MARIA APARECIDA SIQUEIRA
00476-0	AGENOR FRANCISCO
00748-3	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
00785-7	MARIA TEREZINHA PASSOS
00795-4	DALVA S EFIGENIO DE FRANCA
00864-1	MARIA RITA ALVES AQUINO
00872-2	LEONILDA MARIA BISCONTI
00991-4	JOSE FERREIRA DE SENA
01323-8	CELINA MARIA DE JESUS
01350-5	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS
01410-3	MARIA VENANCIA DE JESUS
01429-2	ANTONIO DEBROI

# Notícias do Município - ATOS OFICIAIS ANTONIO MARCELINO ALVES

re-	01558-1	ANTONIO LUIZ GERALDO FILHO
nta	01652-9	GERALDO VIEIRA DA SILVA
ico (4,	01753-3 01949-6	FLORA DE S MIRANDA SANT ANA NICOLA TADEU CIOLA
cia	01977-1	GERALDO ANTELO
os	02013-6	GABRIELA PINTO QUINTAL
50,	02036-4	CLARINA GOMES DE OLIVEIRA
cia ida	02075-4 02165-3	JENNY MEDINA DE SOUZA ANTONIO MARIO FAJARDO
uu	02202-3	JOANA BENEDITA ALVES
	02221-9	EURIDES GONCALVES DE LIMA
	02407-5 02438-4	MANOEL DELFIM DE SOUZA LIMA MANOEL ROCHA RIBEIRO
	02575-4	SISTO VIEIRA DE LIMA
	02583-5	AUGUSTO GONCALVES DE FREITAS
Z0	02703-1 02860-5	MANOEL FERREIRA DE SOUZA
	02000-5	ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO ANTONIO SOARES DOS SANTOS
	02995-2	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS
	03004-0	CUSTODIO JULIO
	03068-4 03270-9	CELSO ALVES DE SOUZA BERNARDINO ALVES DE AMORIM
	03297-9	ANA FIRME DE ALMEIDA
	03370-5	MARCIONILIO ADRIANO
	03389-4 03482-4	SEBASTIAO BISPO DA CRUZ MARIA BATISTA DE OLIVEIRA
	03486-6	JOSE ALVES PEREIRA
	03677-9	ANTONIO ESTEVAN DA SILVA
	03733-5	ELENILDA MOREIRA DA SILVA QUITERIA MARIA DA CONCEICAO
	03854-3 03896-7	JOSE LUIZ DOS SANTOS
	03936-1	CONSTANTINO AMIGO
	04053-0	ANIBAL SIMOES
	04157-8 04301-7	TEREZA DA SILVA MANOEL CAETANO DOS SANTOS
nto	04372-4	JOSE BENTO DA SILVA
iro	04565-3	BELARMINO RIBEIRO FORTILIDA
ão eri-	04579-2 04742-7	JOAO ANTONIO DOS SANTOS SINVAL ANDRE DOS REIS
	04903-9	FRANCISCA MARTINS VALENTE
	05228-4	PEDRO DE CARVALHO
	05258-5 05280-2	RENATO CORVELLO NETO JOAO SCHALL
	05488-8	HUMBERTO CESAR
se	05529-0	NELO AUGUSTO SILVA
а	05616-5 05631-9	WILSON WANDERLEY VIEIRA PAULO DA ROCHA QUEIROZ
	05677-5	LUIZ FERNANDES
	05702-2	ANTONIO RUSSO NETO
	06295-2	BRUNO AFONSO DE ANDRE
	06315-2 07136-5	HELIO DE MIRANDA GUIMARAES ZORAIDE DE O B DE CARVALHO
	07141-2	MARIA ROSA RADUAN
	07177-1	REGINA STELA LOPES
	07488-4 07680-2	TEREZA ODETE REIS MURILO FONSECA
	07973-7	MARIA DIRCE GALLINARI
	08079-4	EUNICE ANTONIA C TEIXEIRA
	08143-1 08174-0	NIZA GUIMARAES PEREIRA ANTONIO FERNANDES MAFALDA
	08407-3	ANTONIO JOSE ALVES DE TOLEDO
	08433-2	GERALDA PEREIRA DE FARIA SOUZA
	08466-7 08525-7	SACHIKO TANAKA JANE SAKAE MACHADO
	08771-2	LYDIA BRANCO TOLEDO
	08847-5	MARIA ODETE MEDEIROS FRANCO
	08875-0 09074-7	BENEDITO RIBEIRO PINTO INEZ DA C BERMEJO DO AMARAL
	09110-9	SANDRA SILVA
	09245-6	ROSA MARIA DE ALMEIDA MARSON
	09520-0 09660-4	SUELI QUINZANE JULIATTO ISABEL MEDINA DE GODOI
	10168-3	VANDERLEI ONEDA
	10444-5	JOSE DA SILVA NETO
	10550-6 10942-9	DARCI RODRIGUES DA SILVA ANTONIO ROSA DE AMORIM
	11110-7	JOSE ARMANDO DOS SANTOS
	11141-6	LEANDRO JOSE DOS SANTOS
	11598-1 13209-4	SUELI CARRETA CATARINO JOSE GERALDO DOS SANTOS
	21159-9	MARIA DE FATIMA S SILVA
	21301-2	NARA N SOARES DE A CARVALHO
	21617-5 22058-8	JOAO QUEIROLE VALDEREZA PEREIRA DOS SANTOS
	22059-6	ROSA APARECIDA ALCANTARA
	22140-3	ABIAIL DE SOUZA SILVA
	22295-4 22546-5	ADELAIDE PEREIRA DE SOUSA RITA DE CASSIA SARTORI SANTOS
	23053-1	MIDIAN ASSIZ DE JESUS
	23126-0	MARIA DE LOURDES FELIPE
	23251-7	THEREZINHA MARIA DA ROCHA
		PENSIONIST
	Matrícula	Nome
	06119-2 06320-9	AMELIA PEDROZO DA MATA SOUZA NAIR SALVADOR PASIN
	15020-0	MARIA ANGELA FERNANDES DIAS
	15089-4	NAIR ROBBI FABOCI

### TAS

06119-2	AMELIA PEDROZO DA MATA SOUZA
06320-9	NAIR SALVADOR PASIN
15020-0	MARIA ANGELA FERNANDES DIAS
15089-4	NAIR ROBBI FABOCI
15139-5	SEBASTIANA DO CARMO PESSOA
15212-1	ELENO GERONIMO PEREIRA
15432-7	SILVANIA DE SOUZA CASTRO
15440-8	MARIA DE N MODESTO DE QUEIROZ
15469-4	MARIA APARECIDA P DE OLIVEIRA
15486-4	MARIA NAZARE DE O SOUZA
15490-3	MARIA DE LOURDES R SEMESATI
15584-4	RENATA APARECIDA DE TOLEDO
15644-2	ISMAEL LOPES DE SIQUEIRA
15651-5	COSMO JOSE LAURENTINO
15665-4	GILDA DE SA SARTI
15715-5	IRACEMA PEREIRA DA SILVA
15717-1	MARIA DAS DORES A RODRIGUES
15816-9	ODAIR GONCALVES
15827-4	IRACEMA GENARI
15851-7	ROGERIO DE OLIVEIRA MANATA
15852-5	VICTORIA LIPARELLI MANATA
15853-3	VANESSA LIPARELLI MANATA
15854-1	THAIS LIPARELLI MANATA
15870-3	DOUGLAS SANTOS MACHADO
15871-1	SIDINEIA SANTOS MACHADO

JOSE GERALDO DE CARVALHO LYDIA MONTI REIS DE OLIVEIRA

16020-3	SILVIA DE CAMPOS S PASIN
16026-1	EMANUELA DE SOUZA PINTO
16068-5	JUDITE ROSA DE ANDRADE HESSEL
16089-7	MARIA FORTE DE ARAUJO
16181-9	MARCIA NUNES DA SILVA
16182-7	ANDERSON NUNES DA SILVA
16297-0	LIOMAR AFFONSO
16303-1	ANTONIA FERREIRA DIAS

Informamos, ainda, que, o não atendimento ao ora solicitado, implicará no bloqueio dos vencimentos/proventos, a partir do mês de julho, em conformidade com a resolução supramencionada

> CRH.101, em 14 de maio de 2007 ALBERTO MARQUES PASSOS JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Informamos que o recadastramento dos funcionários aposentados e pensionistas, abaixo relacionados foi INDEFERIDO, por não cumprirem a RESOLUÇÃO CONJUNTA FUPREMICRH Nº 01/2007,
publicada no J.N.M. em 12 e 19 de janeiro de 2007, assim sendo, solicitamos o comparecimento,
impreterivelmente, até o dia 31 de maio, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua
Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP para efetuar o recadastramento (Setor de Atendimento ao Público), ou providenciar o recadastramento, conforme orientação constante na carta encaminhada para a residência, nesta data.

Matrícula	Nome	Motivo do Indeferimento Ausência de:
00172-0	FRANCISCO EFIGENIO TIMOTEO	R.G./Certidão/Firma reconhecida
00181-9	LUZIA ARONCHI RUIZ	R.G./Certidão/Firma reconhecida
00958-2	JOSE PAULINO DE MELO	R.G./Certidão/Firma reconhecida
01301-8	JOSE VIEIRA DE BRITO	Firma reconhecida
01430-7	APPARECIDA DE O DE PAULA	Certidão/Firma reconhecida
01581-6	ATALICIO APRIGIO DE SOUZA	Certidão/Firma reconhecida
01718-5	ALBERTO HADDAD	Firma reconhecida
01914-5	JOSE ALVES DA SILVA	Firma reconhecida
02219-6	JAIR LOPES	R.G./Firma reconhecida
02395-6	JOSE PEREIRA DA SILVA	R.G./Certidão/Firma reconhecida
02940-7	ANTONIO BENTO DA CUNHA	R.G./Certidão/Firma reconhecida
03135-5		
03374-7	LUIZ DA SILVA	Firma reconhecida
03686-8	ANTONIA FERRARI DIAS	R.G./Certidão/Firma reconhecida
04204-5	IVETE GLADIS BLAZINA DE MELO	R.G./Certidão/Firma reconhecida
04649-7	CLEMENTE DE SOUZA	R.G./Certidão/Firma reconhecida
04994-0	RAIMUNDA SOUZA DE BRITO	Firma reconhecida
05489-6	JOAO BROCHADO AGUIAR	Firma reconhecida
05842-6	ARLETE FERIANI	Firma reconhecida
06136-2	VERA LUCIA PEDRAZA LAZZURI	Firma reconhecida
07391-9	MARIA REMESINA DO E S WERNER	
08041-9	JOSE PINHEIRO DA SILVA	R.G./Certidão/Firma reconhecida
08814-0	MYRNA LIGIA CASTILHO	Firma reconhecida
		R.G./Certidão/Firma reconhecida
09541-2	ADELIA B. GHIRALDI DA SILVA	
09607-8	LAUDY DE JESUS RODRIGUES	Firma reconhecida
10648-9	FLAVIO NUNES DE ARAUJO	R.G./Certidão/Firma reconhecida
15305-4	THAIS B FRANCO OLIVEIRA	Certidão/Firma reconhecida
15350-9	HELENA GARCIA	R.G./Certidão/Firma reconhecida
15562-4	WILMA DE SIMONE	Firma reconhecida
15563-2	ZILDA MARIA ALVES SOBRINHO	Firma reconhecida
15645-0	VERA LUCIA DOS SANTOS	R.G./Firma reconhecida do procurador
15745-6	MURILO MEDICE BATISTA ANDRADE	Firma reconhecida
15840-2	TEREZINHA LAZARINI CAMARGO	Firma reconhecida
15844-4	CONSUELITA RITA FERREIRA SOUZA	R.G./Certidão/Firma reconhecida
15926-2	ROSELE BAPTISTA DE SOUZA	Firma reconhecida
15961-0	PAMELA CRISTINA LINARES GOMES	Firma reconhecida do responsável
16082-1	MATEUS ARCANJO DOS SANTOS	R.G./Certidão/Firma reconhecida
16254-8	ARIANE CRISTINA DE C MARIANO	Firma reconhecida
16276-8	WELLINGTON E TEIXEIRA	R.G./Certidão/Firma reconhecida
16277-6	IRIS EVANGELISTA TEIXEIRA	R.G./Certidão/Firma reconhecida
16278-4	DOUGLAS EVANGELISTA TEIXEIRA	
21990-3	EDNA MARIA SILVA	R.G./Certidao/Firma reconhecida
	WILSON JOSE CUSTODIO	Firma reconhecida
	WILSON JOSE CUSTODIO	
24270-6	NELIDA M TRABACHINI GUILLARDI	K.G./Certidao/Firma reconhecida

RG = não foi encaminhada cópia do RG:

Certidão - não foi encaminhada cópia da Certidão de Nascimento/Casamento; Firma reconhecida = a ficha foi encaminhada com a assinatura sem reconhecimento de firma.

Informamos, ainda, que, o não atendimento ao ora solicitado, implicará no bloqueio dos vencimentos/proventos, a partir do mês de julho, em conformidade com a resolução supramencionada.

> CRH.101, em 14 de maio de 2007 ALBERTO MARQUES PASSOS Presidente FUPREM
> JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no **período de** 14.05.2007 a 12.06.2007, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal 1729/1968

Matríc. Nome
23.343 Marco Antonio da Silva Rocha Cargo - Lotação Téc. em Agrimensura-SO.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007. PEDRO LUÍS GUAZZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA Coordenador de Recursos Humanos

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no **período de 21.05.2007** a 19.06.2007, que os funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e consegüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.NomeCargo - Lotação22.601Massue Marly HondoMédico I - SS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 14.05.2007 a 12.06.2007, que a servidora abaixo discriminada deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matrícula Nome

60.611 Neuza da Costa Pereira

Função - Lotação Auxiliar de Limpeza - SS.01

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

# COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363. DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 40707/07 - CRH.1

Exonerando **DAMARIS BARBOSA FOLHA-32.301**, do cargo de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.11, referência "M", a partir de 15.5.2007.

### PORTARIA N.º 40735/07 - CRH.1

Exonerando MARGARETH D'ONÓFRIO MAGALHÁES-7.143, Orientador Pedagógico - SEC.111, nível de referência "M13-E", do cargo de Chefe de Seção de Educação Infantil - Região I - SEC.111, referência "S", a partir de 14.5.2007.

Exonerando **SORAYA FERREIRA ROBERTI MARTINS FONTE-23.693**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-C", referência "S", a partir de 14.5.2007.

Exonerando ROSÂNGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA-27.637, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113 nivel de referência "M2-A", do cargo de Chefe de Seção de Educação de Jovens e Adultos - SEC.122. referência "S". a partir de 14.6.2007.

Exonerando OSMAR CUSSIOL-24.855, do cargo de Consultor Técnico - G.SEC, referência "V", a partir de 14.5.2007

Exonerando GONÇALO APARECIDO PAVANELLO-3.247, Agente Cultural - SEC.2 referência "15-C", do cargo de Diretor do Departamento de Ações Culturais - SEC.2, referência "V", a partir de

Exonerando MAURÍCIO FERREIRA CASSIM-25.042, do cargo de Chefe de Seção de Manutenção (Setor II) - SU.212, referência "S", a partir de 14.5.2007.

Exonerando KAREN DE OLIVEIRA DOS ANJOS-32.425-9, do cargo de Assistente Técnico Adminis trativo de Área de Infraestrutura - GP, referência "P", a partir de 14.5.2007.

Exonerando SILVÉRIA ROSA RODRIGUES MADEIRA-21.775, Professor de Educação Especial - SEC.1 nível de referência "M6-C", do cargo de Encarregado de Serviço de Programas Escolares e Integração - SEC.123.2, referência "P", a partir de 14.5.2007.

Exonerando CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA-31.415, do cargo de Chefe de Seção de Divulgacão Cultural - SEC.214, referência "S", a partir de 14.5.2007.

Exonerando **FERRÚCIO KÍNGORO OKADA-27.708**, do cargo de Chefe de Seção de Administração de Equipamentos Culturais - SEC.213, referência "S", a partir de 14.5.2007.

Exonerando RUBENS ALVES DE OLIVEIRA-31.211, do cargo de Gerente Operacional - G.SEC,

referência "S", a partir de 14.5.2007.

Exonerando SORAYA GERBELLI-12.228. Instrutor de Arte - SEC.212. referência "C-14", com remu-

neração fixada na referência "C-16", do cargo de Encarregado de Serviço de Apoio Técnico - SEC.213.1, referência "P", a partir de 14.5.2007.

Exonerando RAIMUNDO SOUZA SENHOR-3.791, Encanador - SEC.2, referência "C-14", com remuneração fixada na referência "C-16", do cargo de Administrador de Espaço Cultural - SEC.213, referência "M", a partir de 14.5.2007.

Exonerando RAQUEL DE OLIVEIRA REIS DONADELLI-30.617, do cargo de Administrador de Espaço Cultural - SEC.213, referência "M", a partir de 14.5.2007.

Exonerando ISABEL MARSON-8.753, Agente de Biblioteca e Arquivo - SEC.31, referência "19-B", do cargo de Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário - SEC.312, referência "S", a partir de 14.5.2007.

Exonerando **ELIANA SPOSARO-31.469**, do cargo de Diretor de Biblioteca - SEC.312.1, referência "N", a partir de 14.5.2007.

Exonerando **LUIZ CARLOS MALTA RUDGE-27.859**, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Escolar - SEC.33, referência "T", a partir de 14.5.2007.

Exonerando **LOURY JÚNIA GRACIOTTO PASQUARELLI-9.568**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M4-D", do cargo de Chefe de Seção de Assistência ao Escolar - SEC.331, referência "S", a partir de 14.5.2007.

Exonerando **DIRCE FERRAZ DE AGUIAR COCO-27.805**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo de Área de Ações Voltadas à Comunidade - GP, referência "P", a partir de 14.5.2007.

Exonerando NATALE MORRONE-7.291, Auxiliar Técnico Administrativo de Ensino - SEC.3, referência "22-B", do cargo de Chefe de Seção de Manutenção e Suprimentos - SEC.341, referência "S", a partir de 14.5.2007.

Exonerando **PAULO AFONSO CALDEIRA FILHO-31.210**, do cargo de Encarregado de Serviço de Suprimentos - SEC.341.1, referência "P", a partir de 14.5.2007.

Exonerando SÉRGIO WILSON DE MORAES-10.5598, Técnico de Manutenção de Bens Patrimoniais Móveis - SEC.3, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", do cargo de Encarregado de Serviço de Manutenção e Controle de Bens Patrimoniais Móveis - SEC.341.2, referência "P", a partir de 14.5.2007.

Exonerando VÂNIA MARIA FAUSTINO AGUILAR-10.608, Auxiliar Administrativo de Ensino - SEC.11 referência "15-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Administração do Quadro do Pessoal Conveniado - SEC.421.3, referência "P", a partir de 14.5.2007.

Exonerando EDSON PAULINO DE AGUIAR-26.237, Fiscal de Cadastro Tributário - SF.1, referência "25-A", do cargo de Chefe de Seção de Controle Financeiro - SEC.411, referência "S", a partir de 14.5 2007.

Exonerando **HELEODORA LÚCIA DE SOUZA DIAS-31.173**, do cargo de Encarregado de Serviço de Apropriação de Custos - SEC.411.2, referência "P", a partir de 14.5.2007.

Exonerando JOÃO RENATO GAZINHATO-26.224, Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Administração dos Quadros do Magistério, Técnico e de Apoio - SEC.421.2, referência "P", a partir de 14.5.2007.

Nomeando MARIA CRISTINA SERAGLIA-25.383, Diretor Escolar - SEC.111, nível de referência "M13-8", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Educação Infantil Região I - SEC.111, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **SORAYA FERREIRA ROBERTI MARTINS FONTE-23.693**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-C", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Laboratório e Educação Tecnológica - SEC.134, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **ANDRÉA DIAS SILVA-27.153**, Diretor Escolar - SEC.114, nível de referência "M9-8", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Educação de Jovens e Adultos - SEC.122, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **OSMAR CUSSIOL-24.855**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Ações Culturais - SEC.2, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **GONÇALO APARECIDO PAVANELLO-3.247**, Agente Cultural - SEC.2, referência "15-C", para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Técnico - G.SEC, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando MAURÍCIO FERREIRA CASSIM-25.042, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Obras - SEC.4, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando KAREN DE OLIVEIRA DOS ANJOS-32.425, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Divulgação Cultural -SEC.214, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **MÁRCIA FELICIA MONTEIRA-1.334**, Arquiteto - SO.2, referência "34-A", tabela II-QPE-PP-II, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Obras - SEC.4, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando SILVÉRIA ROSA RODRIGUES MADEIRA-21.775, Professor de Educação Especial - SEC.1, nível de referência "M6-C", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Educação Especial - SEC.123, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA-31.415, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Atuação Comunitária - SEC.214.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **KELEY PRATTI DE OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo de Área de Infraestrutura - GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando ELMA OLIVEIRA CRUZ WITKOWSKI-7.480-0, Orientador Pedagógico - SEC.112, nível de referência "M13-E", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Educação Especial, Jovens e Adultos e Entidades Conveniadas - SEC.12, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **CLEIDE LOVATO DARÉ-9.258**, Orientador Pedagógico - SEC.111, nível de referência "M13-E", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Atendimento às Entidades Assistenciais Conveniadas - SEC.121, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando MARIA CRISTINA BRAGA DE BORTHOLE PIERONI-7.569, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M5-E", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Suporte Pedagógico - SEC.121.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando CLÁUDIA CUSTÓDIO PINTO REIS-28.537, Professor de Educação Especial - SEC.1, nível de referência "M4-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Programas Escolares e Integração - SEC.123.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **REGINA MAURA MAZZARI VIEGAS-23.728**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M3-C", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Programas Educacionais - SEC.133, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **VIVIANI APARECIDA AGUIAR ROSSI-23.818**, Professor de Educação Especial - SEC.1, nível de referência "M6-C", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Ateliê de Artes - SEC.133.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando SARA RIBEIRO PINHEIRO LIMA-8.218, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M5-E", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Atendimento à Programas Educacionais Extracurriculares - SEC.133.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **FERRÚCIO KÍNGORO OKADA-27.708**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Apoio Técnico - SEC.213.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007. Nomeando RUBENS ALVES DE OLIVEIRA-31.211, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Administração de Equipamentos Culturais - SEC.213, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **RAQUEL DE OLIVEIRA REIS DONADELLI-30.617**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente Operacional - G.SEC, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando MOISÉS SILVEIRA BASTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural - SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968. a partir de 14.5.2007.

Nomeando **OSMAR ANDRADE FERREIRA DA SILVA-22.532**, Operador de Bomba - SEC.2, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural - SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando ISABEL MARSON-8.753, Agente de Biblioteca e Arquivo - SEC.31, referência "19-B", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Difusão Informacional - SEC.313, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **ELIANA SPOSARO-31.469**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário- SEC.312, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando LUIZ CARLOS MALTA RUDGE-27.859, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Apoio à Educação - SEC.3, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando LOURY JÚNIA GRACIOTTO PASQUARELLI-9.568, Professor de Educação Básica -Fundamental - SEC.113, nível de referência "M4-D", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Escolar - SEC.33, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **DIRCE FERRAZ DE AGUIAR COCO-27.805**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Assistência ao Escolar - SEC.331, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando NATALE MORRONE-7.291, Auxiliar Administrativo de Ensino - SEC. 3, referência "22-B", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção e Suporte Escolar - SEC.34, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **PAULO AFONSO CALDEIRA FILHO-31.210**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Manutenção e Suprimentos - SEC.341, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando SÉRGIO WILSON DE MORAES-10.559, Técnico de Manutenção de Bens Patrimoniais Móveis - SEC. 3, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Controle da Execução dos Convênios com as APMs - SEC.432, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007

Nomeando CARMEM DA CONCEIÇÃO ROCHA RODRIGUES-11.728, Auxiliar Técnico Administrativo de Ensino - SEC. 111, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Controle do Pessoal Operacional - SEC.341.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando ROSEMAR RODRIGUES GOMES-22.421, Oficial Administrativo I - SEC.33, referência "4-A, com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Manutenção e Controle de Bens Patrimoniais Móveis - SEC.341.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando VANDERLEI PEREIRA MOTA-11.105, Auxiliar Administrativo de Ensino - SEC.32, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Suprimentos - SEC.341.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007

Nomeando **LUCIMARA DE ALMEIDA NELO-24.619**, Bibliotecário - SEC. 31 referência "22-A", para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Biblioteca - SEC.312.1, referência "N", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando EDSON PAULINO DE AGUIAR-26.237, Fiscal de Cadastro Tributário - SF.1, referência "25-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Controle de Recursos Orçamentários - SEC.41, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **JOÃO RENATO GAZINHATO-26.224**, Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Administração de Pessoal - SEC.421, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **RICARDO ZANCOPÉ-26.215**, Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Administração dos Quadros do Magistério, Técnico e de Apoio - SEC.421.2 referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando MARIA LUIZA SOARES QUAGLIA-30.696, Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Administração do Quadro do Pessoal Conveniado - SEC.421.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando VÂNIA MARIA FAUSTINO AGUILAR-10.608, Auxiliar Administrativo de Ensino - SEC.11, referência "15-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações - SEC.422, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando SIBELE GOMES DE CARVALHO-9.784, Assistente de Diretor Escolar - SEC.113, nível de referência "M11-D", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Movimentação do Quadro do Magistério e de Apoio - SEC.422.1 referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando **TAMARA BELLONI-28.309**, Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Suporte Técnico aos Sistemas Educacionais - SEC.423.1 referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando FAUSTO LUIZ IZUMI-27.123, Oficial Administrativo I - G.SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Suporte Técnico aos Equipamentos de Informática - SEC.423.2 referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando ELAINE RODRIGUES-28.258, Oficial Administrativo I - SEC.4, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados - SEC.430.1 referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando MARIA TIZURU YAMAZAKI LACORTE-26.449. Oficial de Escola I - SEC.113 referência "8-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Acompanhamento e de Prestação de Contas das APMs - SEC.431.1 referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando MARIA JOSEFA SANTIAGO CHEDID, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Controle de Bens, Equipamentos e Materiais das APMs- SEC.432.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando JOSÉ LUIZ DE LIMA-26.902. Oficial de Escola I - SEC.113. referência "8-A". para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Análise da Documentação e Controle da Execução de Obras - SEC.432.2 referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando HELEODORA LÚCIA DE SOUZA DIAS-31.173, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo de Área de Ações Voltadas à Comunidade - GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.5.2007.

Nomeando JÉSSICA DO CARMO ROMERO PEREZ-31.636. Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Administração de Contratos - SEC.412.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir

Nomeando APARECIDA TUNES DA SILVA-31.737, Oficial Administrativo I - SEC.4, referência "4-A". com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Administração de Convênios - SEC.412.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 28.6.2007.

### PORTARIA N.º 40737/07 - CRH.1

Exonerando, a pedido, TÂNIA RAPANELLI NAVARRO-32.520, do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços - SDET.2, referência "P", a partir de 17.4.2007.

### PORTARIA N.º40738/07 - CRH.1

Nomeando a candidata abaixo relacionada, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I: Lotação

422318632 GRAZIELA CINTI CUNHA

### PORTARIA N.º 40739/07 - CRH.1

SEC 112

Revigorando a alínea "b", do item "II", da Portaria n.º 40425/07-CRH.1, que nomeou JONAS FARIAS DE BARROS, portador do R.G. nº 27250242X, para exercer o cargo de Auxiliar de Compras, referência "14-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

### PORTARIA N.º 40740/07 - CRH.1

Revigorando a alínea "b", do item "I", da Portaria n.º 40633/07-CRH.1, que nomeou KÁTIA APA-RECIDA DIAS PARPINEL, portadora do R.G. nº 29747655-5, para exercer o cargo de Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

### PORTARIA N.º 40741/07 - CRH.1

Revigorando a alínea "j", do item "l", da Portaria n.º 40636/07-CRH.1, que nomeou CARLOS ROBERTO NOBRE MOLINARI, portador do R.G. nº 272601901, para exercer o cargo de Auxiliar de Biblioteca I, referência "8-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

### PORTARIA N.º 40742/07 - CRH.1

Revigorando a alínea "d", do item "I", da Portaria n.º 40636/07-CRH.1, que nomeou EDUARDO CASTRO VON PAUMGARTTEN, portador do R.G. nº 3442677, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

### PORTARIA N.º 40743/07 - CRH.1

Aposentando JOSÉ NELSON NUNES DE MATTOS-7.657, Auditor Fiscal de Rendas Municipais IV -SF.12, referência "34-C", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando LIANA MARIA AVIBAR PAGNAN SANTOS-7.444, Médico IV - SS, referência "A-4-B", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações. combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato

Aposentando BENEDITO ADÃO-2.577, Supervisor de Servicos Urbanos - SU.3, referência "C-21". nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS-2.278, Oficial Pedreiro - SU.2, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato

### PORTARIA N.º 40744/07 - CRH.1

Revigorando a alínea "a", da Portaria n.º 40389/07-CRH.1, que nomeou THUANA MORENO, portadora do R.G. nº 410236342, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I, referência "10-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

### PORTARIA N.º 40745/07 - CRH.1

Exonerando, a pedido, IZILDA MOREIRA-23.593, portadora do R.G. n.º 10.810.165, do cargo de Médico I (Socorrista Clínico) - SS, referência "A-1-A", a partir de 27.4.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, MARGARETE BERTOLO BOCCIA-25.397, portadora do R.G. n.º 22.916.324-5, do cargo de Diretor Escolar - SEC.111, nível de referência "M13-B", a partir de 7.5.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal  $n.^\circ$ 

Exonerando, a pedido, PAULA MANGOLIN DE BARROS-25.280, portadora do R.G. n.º 25.487.610-9, do cargo de Orientador Pedagógico - SEC.113, nível de referência "M9-A", a partir de 7.5.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal

Exonerando, a pedido, THAYS VEGA PATRÍCIO-30,771, portadora do R.G. n.º 29.286.494-2, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 7.5.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, ROSE MARY LOMBARDI-27.942, portadora do R.G. n.º M-2.165.004, do cargo de Médico I (Socorrista Clínico) - SS, referência "A-1-A", a partir de 12.5.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, ELENA CHIRNEV-32.490, portadora do R.G. n.º 4443435, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 10.5.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968

### PORTARIA N.º 40746/07 - CRH.1

Nomeando a candidata abaixo relacionada, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 1), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

SEC.111

Nome R.G. FRANCISCA NELBA ALMEIDA DE ARAÚJO 396735198

### PORTARIAS APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

### PORTARIA N.º 40656/07 - CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária LUCIANA SERAFIM CARVALHO-31.276, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", no período de 5.2 a 18 .3.2007.

Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da funcionária a partir de 19.3.2007. Atribuir-lhe, a partir de 5.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o \$3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA Nº 40657/07 - CRH 1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária APARECIDA ALVES-32.257, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", no período de 5 a 22.2.2007.

Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da funcionária a partir de 23.2.2007. Atribuir-lhe, a partir de 5.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1°, do artigo 3°, combinado com o §3°, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40708/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 5.2.2007, os efeitos do item "2" da Portaria n.º 35767/04-DRH; Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **APARECIDA TALIOLI-25.883**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-B", a partir de 5.2.2007. Atribuir-lhe, a partir de 5.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40709/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 5.2.2007, os efeitos da Portaria n.º 32828/01-DRH;

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária LEONISA ALENCAR NASCIMENTO AMÉRICO-27.346, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-B", a partir de 5,2,2007.

Atribuir-lhe, a partir de 5,2,2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.B.E. (Professor de Apoio à Biblioteca Escolar), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40710/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 5.2.2007, os efeitos da Portaria n.º 32830/01-DRH;

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária LUCIANA BEZERRA SANTOS-25.239. Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114. nível de referência "M2-B", a

Atribuir-lhe, a partir de 5.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40711/07 - CRH.1

Fixando em 40 (guarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária JUCINEIDE NUNES LEITE-32.209, Professor de Educação Especial - SEC.1, nível de referência "M4-A", a partir de

Atribuir-lhe, a partir de 5.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1°, do artigo 3°, combinado com o §3°, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40712/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 5.2.2007, os efeitos da Portaria n.º 36556/04-DRH;

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária CAROLINA RIGOLLI GOMES-26.133, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-B", a partir de 5,2,2007.

Atribuir-lhe, a partir de 5.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40713/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 9.2.2007, os efeitos da Apostila n.º 74/06-CRH.1:

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária SHIRLEI CARRASSARI NASCIMENTO-26.396, Professor de Educação Básica - Profissional - SEC.114, nível de referência

Atribuir-lhe, a partir de 9.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I,  $\S1^{\circ}$ , do artigo 3º, combinado com o  $\S3^{\circ}$ , todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40714/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 5.2.2007, os efeitos do item "II", da Portaria n.º 38616/06-CRH.1;

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária LAURA MICHELA DOS SANTOS ANTONELLI-31.273, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 5.2.2007.

Atribuir-lhe, a partir de 5.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40715/07 - CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária ELEN ROBERTA MAN-CUSO-28.729, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A". a partir de 12.2.2007.

Artibuir-lhe, a partir de 12.2.2007. a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1°, do artigo 3°, combinado com o §3°, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40716/07 - CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária KELLY REGINA DINIZ CAMARGO-32.280, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 12.2.2007.

Atribuir-lhe, a partir de 12.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1°, do artigo 3°, combinado com o §3°, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40717/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 5.2.2007, os efeitos da Portaria n.º 38685/06-CRH.1; Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária NANCI FOLENA-27.332, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-B", a partir de 5.2.2007. Atribuir-lhe, a partir de 5.2. 2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.B.E. (Professor de Apoio à Biblioteca Escolar), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40718/07 - CRH.1

Fixando 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária ADRIANA FERREIRA DA SILVA-32.292, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 5.2.2007.

Atribuir-lhe, a partir de 5.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1°, do artigo 3°, combinado com o §3°, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### PORTARIA N.º 40723/07 - CRH.1

Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do funcionário JAMIL ROSA EVANGELISTA-28.584, Oficial Administrativo I - GSP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 1.5.2007.

### PORTARIA N.º 40724/07 - CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária SILMARA DE C. MATI-ELLO SILVEIRA-30.528, Professor de Educação Básica - Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M1-A", no período de 21.3 a 31.12.2007

### PORTARIA N.º 40725/07 - CRH.1

ando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA-4.137, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "16-A", a partir de 1.5.2007.

### PORTARIA N.º 40727/07 - CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária ROSELI FORTE-32.151, Professor de Educação Especial - SEC.1, nível de referência "M4-A", a partir de 6.2.2007.

### PORTARIA N.º 40734/07 - CRH.1 Cessando, a partir de 8.2.2007, os efeitos da Portaria n.º 33489/02-DRH;

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária RENATA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA-23.665, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M4-

Atribuir-lhe, a partir de 8.2.2007, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de

referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

### APOSTILAS:

### APOSTII A N.º 186/07 - CRH.1

Apostilando o item "9", da Portaria nº 36913/05-CRH.1, para declarar que a funcionária ALEXAN-DRA REGINA MACHTURA-32.772, ocupante em comissão do cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Financas -GSF, passou a ocupar em caráter efetivo o cargo de Oficial Administrativo I. por força da Portaria nº 40589/07-CRH.1, desde 25.4.2007, sem prejuízo da atribuições do cargo que ocupa em comissão.

### APOSTILA N.º 187/07 - CRH.1

Apostilando o item "5", da Portaria nº 40527/07-CRH.1 que aposentou a funcionária MARIA APA-RECIDA MASCARINI SILVA-8.823, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n.º 8823/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 225/1825 avos da soma da referência "18-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e 1600/1825 avos da referência "18-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90%, de senhoridade, no mês de abril/2007.

Apostilando o item "1", da Portaria nº 40526/07-CRH.1 que aposentou a funcionária ZAIRECI LEONEL VENTURINI-9.595, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n.º 9595/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 32/1825 avos da soma do nível de referência "M3-C", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, 314/1825 avos do nível de referência "M4-C", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, 944/1825 avos do nível de referência "M4-D", carga horária de 24 (vinte e guatro) horas semanais e 535/1825 avos do nível de referência "M4-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82%, de senhoridade, no mês de abril/2007.

### APOSTILA N.º 189/07 - CRH.1

Apostilando o item "5", da Portaria nº 40526/07-CRH.1 que aposentou a funcionária MARIA CÉSAR DE SOUZA-2.042, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n.º 2042/E. os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 100% da soma da referência "C-9", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59%, de senhoridade, no mês de abril/2007.

### APOSTILA Nº 190/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33560/02-DRH, que nomeou LUIS FELIPE DA COSTA AMARO-28.338, para exercer o cargo de Oficial Administrativo - SP-3, referência "04-A/06-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28338/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29.05.2005.

### APOSTILA Nº 191/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou CRISTIANE OLIVEIRA E SILVA-28.937, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28937 T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.03.2006.

### APOSTILA Nº 192/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou NECICLEIDE FERREIRA DA SILVA-30.268, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30268 T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.06.2006

### APOSTILA Nº 193/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou ELISANGELA DOS SANTOS MARTIN-30.274, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30274/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30.06.2006.

### APOSTILA Nº 194/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou ERICA BERTOLA PACHECO-30.277, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30277/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.06.2006.

### APOSTILA Nº 195/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou JULIANA APARECIDA LIMA-30278, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30278/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.06.2006.

### APOSTILA Nº 196/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou MICHELE DE SOUZA-30.279, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30279/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24.06.2006.

### APOSTILA Nº 197/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou SILVIA HELENA DE ARAUJO LOPES-30.280, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30280/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22. inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17.06.2006.

### APOSTII A Nº 198/2007-CRH 1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou JULIANA MOREIRA DE MOURA-30.282 para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30282/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20.06.2006.

### APOSTILA Nº 199/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou LUIZ GONZAGA MENIN-30.285, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30285/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.06.2006.

### APOSTILA Nº 200/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou FERNANDA PAULA CUNHA-30287, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30287/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.06.2006.

### APOSTILA Nº 201/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou ALDRIN BISPO-30.288, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30288/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal no 1729/1968, a partir de 25.06.2006

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou ANA CLARA DE ARAUJO LOPES-30.289, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30289/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26.07.2006.

### APOSTILA Nº 203/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou **HARUMI MATSUDA-30.291**, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30291/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal no

### APOSTILA Nº 204/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou TEREZINHA DO CARMO LEME NUNES-30.294, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A". para declarar que. de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30294/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.06.2006.

### APOSTILA Nº 205/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou FÁTIMA BARBOSA ARAUJO-30.295, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30295/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968 a partir de 08 11 2006

### APOSTILA Nº 206/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou EVERLY DO C. CARNEIRO CERQUEIRA-30.296, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.113, referência "2-A/6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30296/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05.07.2006.

### APOSTII A Nº 207/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou MARCOS DE JESUS GALINA-30.297, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.114, referência "2-A/6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30297/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19.06.2006.

### APOSTILA Nº 208/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou ODAIR FONSECA BERTOLA-30.300, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30300/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22.06.2006.

### APOSTILA Nº 209/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou FERNANDO HENRIQUE DE MORAES-30.301, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30301/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29.06.2006.

### APOSTILA Nº 210/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou ALINE CARLA MACHADO MONTE-30.302, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30302/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17.06.2006.

### APOSTILA Nº 211/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou AIRTON BRAZ DOS SANTOS JUNIOR-30.303, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30303/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14.06.2006.

### APOSTILA Nº 212/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou **DÉBORA HELENA DE PAULA-30.305**, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30305/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10.11.2006.

### APOSTILA Nº 213/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou MAURICIO TEODORO DE SOUSA-30.307, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30307/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24.06,2006.

### APOSTILA Nº 214/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou RENATA PORTELLA-30.309, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30309/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03.07.2006.

### APOSTILA Nº 215/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou **VALDINEUSA MEDEIROS FIALHO-30.311**, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30311/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.06.2006.

### APOSTILA Nº 216/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34928/03-DRH, que nomeou CRISTIANE ANDRADE PEREIRA-30.314, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.113, referência "2-A/6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30314/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.06.2006.

### APOSTILA Nº 217/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou ANDRÉIA PEDRO-30.322, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS.3, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30322/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.06.2006.

### APOSTILA Nº 218/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou EMILDA DE ALMEIDA-30.325, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS.4, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30325/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31.10.2006.

### APOSTII A Nº 219/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou INES GERIGK FONSECA DE FARIA-30.326, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS.4, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30326/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.07.2006.

### APOSTILA Nº 220/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou JOANITA J. DE MELO DOS SANTOS-30.328, para exercer o cargo de Enfermeira - SS.4, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30328/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.06.2006.

### APOSTILA Nº 221/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 35593/04-DRH, que nomeou **PAULA ANGÉLICA DA SILVA-26491**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26491/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor -CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30.03.2006.

### APOSTILA Nº 222/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 35200/03-DRH, que nomeou ELISANGELA NAVARRO PERALTA-26.606, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26606/ T. em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25.01.2007.

### APOSTILA Nº 223/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 35704/04-DRH, que nomeou IVAN OLIVEIRA DA SILVA-26.954, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26954/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24.02.2006.

### APOSTILA Nº 224/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33574/02-DRH, que nomeou ROSEMEIRE GIMENEZ OGASSAWARA-28.347, para exercer o cargo de Psicologo - SEDESC.2, referência "M9-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28347/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19.09.2005.

### APOSTII A Nº 225/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34088/02-DRH, que nomeou JAMIL ROSA EVANGELISTA-28584, para exercer o cargo de Oficial Administrativo - GSEDESC, referência "04-A/06-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28584/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02.11.2005.

### APOSTILA Nº 226/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou FLÁVIA MARIA MINZONI BELTRAN-28.699, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28699/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10.05.2006.

APOSTILA Nº 227/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou ALESSANDRA DA ROSA ALEXANDRE-28.713, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28713/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.03.2006.

# Notícias do Município - atos oficiais

### APOSTILA Nº 228/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **GILDA GUEDES DOS SANTOS-28.735**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28735/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04.04.2006.

### APOSTILA Nº 229/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA-28.747, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28747/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.03.2006.

### APOSTILA Nº 230/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou MARILENE VIEIRA-28.812, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEC.116, nível de referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28812/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04.04.2006.

### APOSTILA Nº 231/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou **ANNA C. G. DE FIGUEIREDO DIAS-28.821**, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28821/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06.02.2007.

### APOSTILA Nº 232/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou **TATIANA MOREIRA BARBOSA-28.824**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28824/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04.08.2006.

### APOSTILA Nº 233/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou MARILICE CLARO DA SILVA-28.860, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28860/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05.10.2006.

### APOSTILA Nº 234/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou MAURINEIA C. BARBOSA SCARAMUZZA-28.867, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28867/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.4.2006.

### APOSTILA Nº 235/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou SIMONE BLASQUES PAULO ORIKASA-28.868, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28868/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22. inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 27.09.2006.

### APOSTILA Nº 236/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou ELOÁ GUERINI LOPES-28.873, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28873/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07.06.2006.

### APOSTILA Nº 237/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou MARIA HELENA MUHI-28891-6, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28891/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artico 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06.07.2006.

### APOSTILA Nº 238/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou **RENATA FIUSA DE PAULA FREITAS-28.892**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal or 28892/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/08/2006.

### APOSTILA Nº 239/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou MARIA SOLANGE DE MATOS BISPO-28.908, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28908/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20.03.2006.

### APOSTILA Nº 240/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou MARTA SILVA N. TEIXEIRA-28.912, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28912/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/08/2006.

### ADOSTII A Nº 2/1/2007-CDL

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou **ROSITA SELIGRA LOPES-28.916**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28916/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04.05.2006.

### APOSTILA Nº 242/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou ADRIANA SOUZA DOS PASSOS-28.918, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "Mrt-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28918/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/04/2006.

### APOSTILA Nº 243/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou FABIANA ANTUNES DOS SANTOS-28.928, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28928/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05.04.2006.

### APOSTILA Nº 244/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou **ANA LUZIA GOMES DE OLIVEIRA ISPADA-28.931**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28931/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26.04.2006.

### APOSTILA Nº 245/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou VALDINEUMA O. SANTOS DO NASCIMEN-TO-28.932, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28932/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20.04.2006.

### APOSTILA Nº 246/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou **GISLEIDE DA SILVA POINA-28.935**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28935/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/05/2006.

### APOSTILA Nº 247/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou INDRA DOS SANTOS-28.950, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28950/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, ínciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.08.2006.

### APOSTILA Nº 248/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou **LUCIANA LEVI BORGES-28.953**, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28953/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, ínciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02.04.2006.

### APOSTILA Nº 249/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou **MELAINE APARECIDA NAUM-28.957**, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28957/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.04.2006.

### APOSTILA Nº 250/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34361/03-DRH, que nomeou FERNANDA C. REIS ABRANCHES-28959-8, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28959/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08.04.2006.

### APOSTILA Nº 251/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34706/03-DRH, que nomeou MARIA LÚCIA BARROS DEMARCHI-30.170, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-4", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30170/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/12/2006.

### APOSTILA Nº 252/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34706/03-DRH, que nomeou MÓNICA COURA PEREIRA-30.171, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30171/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/05/2006.

### APOSTILA Nº 253/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34706/03-DRH, que nomeou **ANA MARIA DE OLIVEIRA PONTES-30.173**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30173/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26.06.2006.

### APOSTILA Nº 254/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34706/03-DRH, que nomeou ROSA RICHART FERREIRA-30.185, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30185/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 31.05.2006.

### APOSTILA Nº 255/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34706/03-DRH, que nomeou **APARECIDA DONIZETI GOMES DINIZ-30.187**, para exercer o cargo de Professor e Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30187/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03.06.2006.

### APOSTILA Nº 256/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34706/03-DRH, que nomeou CÉLIA H. T. CAVALCANTE BARROS-30.206, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30206/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29.06.2006.

### APOSTILA Nº 257/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34706/03-DRH, que nomeou FÁTIMA MARIA DE MELO FERNANDES-30.215, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30215/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18.05.2006.

### APOSTILA Nº 258/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34706/03-DRH, que nomeou NATALINA ALVES GOMES-30.217, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30217/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18.08.2006.

### APOSTILA Nº 259/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou ANDRÉA CRISTINA FLORIO-30.247, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30247/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07.07.2006.

### APOSTILA Nº 260/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou ANGELICA H. ROSSIGNOLI BORACINI-30248, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30248/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01.09.2006.

### APOSTILA Nº 261/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou **ELAINE C. DE A. PIFAI GUIMARÂES-30252**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30252/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23.08.2006.

### APOSTILA Nº 262/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou BARBARA NAVAJAS DE SÁ LEITE-30.332, para exercer o cargo de Técnico de Patologia Clínica - SS.4, referência "17-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30332/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 13.06.2006.

### APOSTILA Nº 263/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou **ELISABETE DIAS MARCHIONI-30.333**, para exercer o cargo de Operador de Controle de Zoonoses - SS.3, referência "C-7/C-10", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30333/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/06/2006.

### APOSTILA Nº 264/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou LEONARDO DE CASTILHO SANTOS-30.334, para exercer o cargo de Oficial Administrativo - SS.1, referência "4-A/6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30334/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.06.2006.

### APOSTILA Nº 265/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou **SÓNIA MARSURA DE OLIVEIRA-30.341**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30341/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02.11.2006.

### APOSTILA Nº 266/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou **CLEMILDE V. DE BRITO DE PAULA-30.347**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30347/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.06.2006.

### APOSTILA Nº 267/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou **RAQUEL MARCHI-30.349**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.2, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30349/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29.06.2006.

### APOSTILA Nº 268/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou JOANA ANGÉLICA D. DA COSTA-30.351, para exercer o cargo de Auxiliar De Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30351/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.07.2007.

### APOSTILA Nº 269/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou **DANIELA SOUZA DOMINGUES-30.354**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30354/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30.06.2006.

### APOSTILA Nº 270/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou MAGALI VALENTIM GUEDES SANTANA-30.358, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30358/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.11.2006.

### APOSTILA Nº 271/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou ANA NILDE DOS SANTOS PEREIRA-30.362, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30362/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26.06.2006.

### APOSTILA Nº 272/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou LUCIANA CARMO CORREIA-30.367, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30367/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.06.2006.

### APOSTILA Nº 273/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou TADEU ZILDO SAMPAIO-30.376, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30376/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22.07.2006.

### APOSTILA Nº 274/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou **LAISMERIS LOPES DE MORAES-30.383**, para exercer o cargo de Técnico de Patologia Clínica - SS.2, referência "17-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30383/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14.07.2006.

### APOSTILA Nº 275/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34943/03-DRH, que nomeou **SOELY LEMES BASTOS-30.385**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30385/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.06.2006.

### APOSTILA Nº 276/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34770/03-DRH, que nomeou **KEDLEY CORREA DE MORAES-30.236**, para exercer o cargo de Agente Cultural - SEC.2, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30236/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27.05.2006.

### APOSTILA Nº 277/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34770/03-DRH, que nomeou ISRAEL PEREIRA RODRIGUES-30.237, para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-15/C-16", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30237/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08.05.2006.

### APOSTILA Nº 278/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou **APARECIDA B. DOS SANTOS SILVA-30.249**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal or 30249/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14.06.2006.

### APOSTILA Nº 279/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou ELAINE CRISTINA YAMADA DOS SANTOS-30.250, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30250/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho O Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/06/2006.

### ADOCTU A NO 200/2007 CDU

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou MARA THAIS MACHADO-30.253, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30253/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.06.2006.

### APOSTILA Nº 281/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou MARCELO ALVES XAVIER-30.254, para exercer o cargo de Médico - SS.1, referência "A1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30254/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10.07.2006.

### APOSTILA Nº 282/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34770/03-DRH, que nomeou RICARDO GONÇALVES FLORES-30.256, para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-15/C-16", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30256/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.06.2006.

### APOSTILA Nº 283/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou RENILDA CONCEIÇÃO DE SOUZA-30.257, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30257/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24.06.2006.

### APOSTILA Nº 284/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou VALDIVIA F. DO BOMFIM MATESCO-30.258, para exercer o cargo de Professo de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30258/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.06.2006.

### APOSTILA Nº 285/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou SUZANA DE MIRANDA SILVA-30.259, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30259/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09.06.2006.

### APOSTILA Nº 286/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou ACÁCIO VITORIANO DE LIMA-30.260, para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-15/C-16", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30260/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27.05.2006

### APOSTILA Nº 287/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou GISELE FERREIRA DA COSTA-30.261, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - GSF, referência "4-A/6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30261/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29.05.2006.

### APOSTILA Nº 288/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou FLÁVIO DE SOUZA LIMA-30.262, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Possoal nº 30262/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07.06.2006.

### APOSTILA Nº 289/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou ISABEL DALINAJARA JORGE-30.263, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - SEC.112, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30263/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06.06.2006.

### APOSTILA Nº 290/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34862/03-DRH, que nomeou **SANDRA RIOS DE OLIVEIRA-30.265**, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.112, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30265/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27.06.2006.

### APOSTILA Nº 291/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 36343/04-DRH, que nomeou MARILAINE FAVINI OHASHI-22.518, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico - SEC.113, nível de referência "M9-C", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 22518/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08.07.2007.

### APOSTILA Nº 292/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 36343/04-DRH, que nomeou NICEIA DE LIMA OLIVEIRA-27.174, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-B", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27174/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1988, a partir de 04.07.2007.

### APOSTILA Nº 293/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 36343/04-DRH, que nomeou **ELIANE TOMAZONI SILVA-27.438**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-B", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27438/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06.07.2007.

### APOSTILA Nº 294/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 36265/04-DRH, que nomeou MIRIAN CAPITANIO MACAGNANI-27.894, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27894/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05.07.2007.

### APOSTILA Nº 295/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou EDMUNDO TAMOSAUSKAS-30392, para exercer o cargo de Médico - SS.1, referência "A1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30392/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02.08.2006.

### APOSTILA Nº 296/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou ERIENDES PASSOS XAVIER-30.400, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.2, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30400/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20.07.2006.

### APOSTILA Nº 297/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou SIRLENE G. VIEIRA FERNANDES-30.401, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30401/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19.11.2006.

### APOSTILA Nº 298/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou **GERALDO COELHO DE OLIVEIRA-30.404**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30404/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07.07.2006.

### APOSTILA Nº 299/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou **SÉRGIO LUIZ SELLINI-30.408**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30408/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14.07.2006.

### APOSTILA Nº 300/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou MARIA A. DE OLIVEIRA GUILLEN-30.413, para exercer o cargo de Técnico de Patologia Clínica - SS.2, referência "17-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30413/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11.07.2006.

### APOSTILA Nº 301/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou **PAULO AFONSO ALVES FERREIRA-30.418**, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS.4, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30418/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03.07.2006.

### APOSTILA Nº 302/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou SILVIA MARIA SALINAS YUANAGA-30422, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30422/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23.07.2006.

### APOSTILA Nº 303/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou SILVIA HELENA BORNHOLDT-30.423, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "Mrt-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30423/T. em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07.08.2006.

### APOSTILA Nº 304/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou **DENISE PIZZONI MORENO ROCHA-30.425**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30425/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30.07.2006.

### APOSTILA Nº 305/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou **RENATA APARECIDA DOMINGOS-30432**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30432/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22.07.2006.

# Notícias do Município - atos oficiais

### APOSTILA Nº 306/2007-CRH.1

APOSTILA Nº 306/2007-CRH.1

APOSTILA Nº 306/2007-CRH.1

APOSTILA Nº 306/2007-CRH.1

APOSTILA Nº 304/2007-CRH.1

APOSTILA Nº 306/2007-CRH.1

AP

APOSTILA Nº 307/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou FLÁVIA GONÇALVES FERREIRA-30438, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30438/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11.07.006.

APOSTILA Nº 308/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou MARIA LÚCIA RODRIGUES-30439, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30439/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homelogado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17.07.2006.

### APOSTILA Nº 309/2007-CRH.1

APOSTILA Nº 309/2007-CRH.1

APOSTILA Nº 309/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 35069/03-DRH, que nomeou THAIS LOPES COSTA-30.445, para exercer o cargo de Nutricionista - SEC.32, referência "22-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30445/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/07/2006.

APOSTILA Nº 310/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou ROSA MARIA FORTUNATO-30.451, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30451/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.07.2006.

APOSTILA Nº 311/2007-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou KETTY LENE DO NASCIMENTO-30.452, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30452/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29.07.2006.

APOSTILA N.º 312/07 - CRH.1

Apostilando a alínea "a", da Portaria nº 40596/07-CRH.1, para declarar que a funcionária ANNA CAROLINA ROCHA SOARES-32.770, ocupante em comissão do cargo de Auxiliar Técnico de Licenciamento Ambiental S-HAMNA.311, passou a ocupar em caráter efetivo o cargo de Oficial Administrativo I, por força da Portaria nº 40596/07 CRH.1, desde 2.5.2007, sem prejuizo da atribuições do cargo que ocupa em comissão.

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Deferindo a **Setsuco Shiota Yasuda-6.659**, através do Processo de Pessoal nº 6659/B, pedido de revisão do pagamento da Licença Prêmio, do período aquisitivo de 1.3.2002 a 28.2.2007.

Deferindo a Simone Soares-60.340, através do Processo de Pessoal nº 60340/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.4.2007 a 31.1.2008

Deferindo a Magda de Lourdes Nunes Borges dos Santos-60.518, através do Processo de Pessoal nº 60518/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Maria Sara Alves Coelho-60.266, através do Processo de Pessoal nº 602660/L. pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008

Deferindo a Liliane Conceição Pinatti-60.271, através do Processo de Pessoal nº 60271/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Jussara Almeida Bezerra-60.295**, através do Processo de Pessoal nº 60295/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Zuleika da Silva Pinto-60.290**, através do Processo de Pessoal  $n^{\rm o}$  60290/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Ângela Maria Luna-60.177**, através do Processo de Pessoal nº 60177/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Cristina da Silva Dias-19.552, através do Processo de Pessoal nº 19552/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008

Deferindo a Cristina Pelosini da Silva Sanches Correia-19.554, através do Processo de Pessoal

nº 19554/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008

de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008

pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008

Deferindo a Tatiana Rodrigues David-19.567, através do Processo de Pessoal nº 19567/L, pedido

Deferindo a Vanessa Serrano de Castro-17.960, através do Processo de Pessoal nº 17960/L,

Deferindo a Wanessa Alves Henrique-18.665, através do Processo de Pessoal nº 18665/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Karen Cristina Lucena Ballarin-19.560,** através do Processo de Pessoal nº 19560/ L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Fernanda Morena Borin Pereira-18.656**, através do Processo de Pessoal nº 18656/ L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Tanyse Dol da Silva-19.874, através do Processo de Pessoal nº 19874/L. pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Romi Cruz-17.722**, através do Processo de Pessoal nº 17722/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Teodolina Maria Belloto Curralo-17.815**, através do Processo de Pessoal nº 17815/ L, pedido de alteração de carga horária, no período de 19.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Eliana Ambrogini Brenn-17.802**, através do Processo de Pessoal nº 17802/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Cláudia Menezes Quintiliano Lima dos Santos-17.842**, através do Processo de Pessoal nº 17842/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Lílian de Lima Mattos-17.914, através do Processo de Pessoal nº 17914/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Cleusa Barreto Fernandes-17.854**, através do Processo de Pessoal nº 17854/L pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Renata Aparecida dos Santos-17.872**, através do Processo de Pessoal nº 17872/L pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Leila Marisa Gianotti-17.856**, através do Processo de Pessoal nº 17856/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Claudete Somensari Pereira-17.875, através do Processo de Pessoal nº 17875/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Daniele Miyaji-60.824**, através do Processo de Pessoal nº 60824/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Cleide Demarchi-17.829, através do Processo de Pessoal nº 17829/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008

Deferindo a **Emília Felix Vieira da Silva-60.377**, através do Processo de Pessoal nº 60377/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Patricia Cherez Morita Ranchel-18.738**, através do Processo de Pessoal nº 18738/ L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Dulce Vitoriano Ferreira da Silva-18.721**, através do Processo de Pessoal nº 18721/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Cristiane Amélia Vannuchi-18.715, através do Processo de Pessoal nº 18715/L. pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008

Deferindo a **Shirley de Souza Tisano-18.743**, através do Processo de Pessoal nº 18743/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Érica Rodrigues Gama-19.318, através do Processo de Pessoal nº 19318/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1,2,2007 a 31,1,2008.

Deferindo a Carolina Ramos-18.800, através do Processo de Pessoal nº 18800/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008

Deferindo a **Tatiane Christine Real de Lima-18.807**, através do Processo de Pessoal nº 18807/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Sônia Moleiro Matyas-18.746, através do Processo de Pessoal nº 18746/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008

Deferindo a Paula Isis dos Santos Dias-19.544, através do Processo de Pessoal nº 19544/L. pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008

Deferindo a **Ana Paula de Araújo Azevedo-60.151**, através do Processo de Pessoal nº 60151/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008. Deferindo a Soraia Álvares Dellanez-18.747, através do Processo de Pessoal nº 18747/L, pedido

de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Angélica Bandeira de Souza-19.532**, através do Processo de Pessoal nº 19532/L, pedido de alteração de carga horária, no periodo de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Maria do Socorro de Sousa-60.319**, através do Processo de Pessoal nº 60319/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Sarah Maria Cavalcanti da Silva-60.370, através do Processo de Pessoal nº 60370/ L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Érika Leal Santos Alves-60.730, através do Processo de Pessoal nº 60730/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Kátia Cilene Cardoso Martins-60.640**, através do Processo de Pessoal nº 60640/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Conceição de Maria Rodrigues Lopes-60.206, através do Processo de Pessoal nº 60206/L. pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008

Deferindo a Cristiane Gomes do Nascimento-60.800, através do Processo de Pessoal nº 60.800/ L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008

Deferindo a **Marcela Aparecida da Silva Leri-18.732**, através do Processo de Pessoal nº 18732/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Ivonice de Souza Silva-60.371**, através do Processo de Pessoal nº 60371/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Andréia Aparecida Galvão Dias-18.428, através do Processo de Pessoal nº 18428/ L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Luzia Regina Pripko-18.469**, através do Processo de Pessoal nº 18469/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Gisleine Cristina Felix Rodrigues Sant'Ana-60.513**, através do Processo de Pessoal nº 60513/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Vanderléia Barbosa dos Santos-60.374**, através do Processo de Pessoal nº 60374/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a Simone Alessandra Fragua-18.360, através do Processo de Pessoal nº 18360/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.2.2007 a 31.1.2008

Deferindo a **Luciane Ferretti Lima Santos-18.470**, através do Processo de Pessoal nº 18470/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.4.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Flávia Jardim de Brito-18.670**, através do Processo de Pessoal nº 18670/L, pedido de alteração de carga horária, no periodo de 1.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Silvana Delfino da Gama-18.677**, através do Processo de Pessoal nº 18677/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 5.2.2007 a 31.1.2008.

Deferindo a **Patrícia Conceição da Silva Sabará-60.498**, através do Processo de Pessoal nº 60498/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 1.3.2007 a 31.1.2008.

Tornando sem efeito as nomeação abaixo relacionada, efetuada através da Portaria n.º 40635/07-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome Cargo
Bruno Raniely Gonçalves Santos Silvana Cássia Guiherme Fonseca Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)
Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2) SEC.113 SEC.114

DEMISSÕES:
Hillo Augusto Lopes Fernandes-18.812, Ascensorista (C.L.T.) - SU.3, a partir de 8.5.2007.
Maria Elma Cordeiro da Silva-18.836, Telefonista (C.L.T.) - SU.3, a partir de 9.5.2007.
Maria de Lourdes dos Santos-18.846, Telefonista (C.L.T.) - SU.3, a partir de 16.5.2007.
Vivian de Paula Silveira-19.396, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 8.5.2007.
Danilo Christiano Madeira Zurdo-60.234, Auxiliar de Pista (C.L.T.) - SEDESC.1, a partir de 11.5.2007. Carminda Oliveira Pinto-60.897, Auxiliar Técnico Operacional (C.L.T.) - SEDESC.1, a partir de 11.5.2007 (2.L.T.) - SEDESC.2, a partir de 10.4.2007.

Elisabete Lopes Martins-60.920, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 10.5.2007 Mariza Roque da Silva-72.890, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 8.5.2007 Luciano Lima Ferreira-73.103, Estagiário de Direito - PGM, a partir de 8.5.2007.

### **FALECIMENTOS:**

Jandir Joaquim Zeferino-1.934, Aposentado - INSS, falecido em 12.12.2006. Calimério Pinheiro Dias-7.907, Aposentado - F.R.T., falecido em 3.5.2007. Xisto de Oliveira-10.680, Aposentado - FUPREM, falecido em 6.5.2007. Maria Benedicta da Silva Aruante-15.551, Pensionista - FUPREM, falecida em 11.2.2007.

> São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2007. PEDRO LUÍS GUAZZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos
>
> JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

### ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 33/2007, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1394, DE 11 DE MAIO DE 2007:

Onde se lê:

### RESOLUÇÃO Nº 33/2007

ALBERTO MARQUES PASSOS. Presidente do Conselho Gestor do Eundo de Previdência Municipal - FUPREM, em face do deliberado em sessão ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2007 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, comunica a formação de Comissão Especial Mista, para tratar de assuntos relativos a Metodologia e Critérios para Aplicação Financeira dos Recursos deste Fundo de Previdência Municipal, e como representan tes do FUPREM, foram indicados os seguintes membros:

Alexander MognonVice Presidente do Conselho Gestor Conselheiro Suplente - Gestor Vice Presidente do Conselho Fiscal Antonio Carlos da Silva Senra Secretário do Conselho Fiscal

unica também, a indicação da Sra. Anelize Camargo Gonçalves, representante da Secretaria de

A presente comissão será presidida pelo Sr. Alexander Mognon. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUPREM 08 de maio de 2007 ALBERTO MARQUES PASSOS Presidente do Conselho Gestor

Leia-se: RESOLUÇÃO Nº 33/2007

ALBERTO MARQUES PASSOS, Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, em face do deliberado em sessão ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2007 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, comunica a formação de Comissão Especial Mista, para tratar de assuntos relativos a Metodologia e Critérios para Aplicação Financeira dos Recursos deste Fundo de Previdência Municipal, e como representan tes do FUPREM, foram indicados os seguintes membros:

Alexander Mognon Vice Presidente do Conselho Gestor Paulo César de Souza Carlos Alberto Lazzuri Maria Teresa Marino Conselheiro Suplente - Gestor Presidente do Conselho Fiscal Vice Presidente do Conselho Fiscal Antonio Carlos da Silva Senra Secretário do Conselho Fiscal

Comunica também, a indicação da Sra. Anelize Camargo Gonçalves, representante da Secretaria de

A presente comissão será presidida pelo Sr. Alexander Mognon.

FUPREM. 08 de maio de 2007 Presidente do Conselho Gestor

# **FUPREM FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

## HOMOLOGACÕES

O  $4^{\rm o}$  Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV. do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 14.5.2007, os seguintes expedientes:

### Concessão de Benefício de Aposentadoria:

1100.	Origeiii	iiitei eaaauo(a)	Dellib.
PP 2034/E	PMSBC	Olívia Paioli	4160/2007
PP 4929/E	PMSBC	Cleusa Gil de Moura	4161/2007
PP 702/E	PMSBC	Geralda Cristovam de Melo Batista	4162/2007
PP 11148/E	PMSBC	Ermínio Costa Filho	4163/2007
PP 30566/E	PMSBC	Dionísio Nomellini Netto	4164/2007
PP 28152/E	PMSBC	Maria Aparecida Pereira Martins	4165/2007
PP 24101/E	PMSBC	Juracy Previatti	4166/2007
PP 4313/H	PMSBC	João Batista Gonçalves	4167/2007
PP 4109/E	PMSBC	Maria Alzira de Paula Gandelini	4168/2007
PP 21428/E	PMSBC	Renato de Almeida Rodrigues	4171/2007
PP 3976/F	PMSBC	Ivone Mozelli Paulino	4172/2007

Alteração de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Delib. Origem Interessado(a) PA 444-A-SP/1995 IMPSBC Estelita Batista dos Santos 41692007

Restituição ao FUPREM Referente a Pagamentos Efetuados a Maior a Titulo de Benefício de Aposentadoria:

Delib

1	FIOC.		Origeili	iliteressauo(a)	Dello.		
	PP	7066/E	PMSBC	Ana Maria Delfino Pereira	4174/2007		

Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria: Interessado(a)

Delih Ana Maria Delfino Pereira 4173/2007 PMSBC.

# Origem Beneficiário (a)

Concessão de Benefício de Pensão:

PA	9739/2007	PMSBC	Ana Emília Isoldi de Morais	4159/2007
PA	9861/2007	PMSBC	Sandra Fernandes	4170/2007
PA	9861/2007	PMSBC	Leilane Fernandes	4170/2007
PA	9861/2007	PMSBC	Amaury César Fernandes Júnior	4170/2007
PΑ	9861/2007	PMSBC	Sabrina Fernandes	4170/2007

### Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

ı	FIUC.		Origeili	Delicitatio (a)	Dello.
I	PA	8590/2007	PMSBC	Osvaldo Clementino	4156/2007
I	PA	7606/2007	PMSBC	Lourdes Maria de Araújo	4157/2007
l	PA	8151/2007	PMSBC	Juliano Cordeiro Machado	4158/2007

Exclusão de Benefício de Pensão

Beneficiário (a) Dalih Proc. PA 13683/2004 4149/2007 Pedro Albuquerque de Souza

> FUPREM, 17 de maio de 2007 ALBERTO MARQUES PASSOS Presidente

# CAMPANHA DO AGASALHO 2007

**DOE ROUPAS E COBERTORES**LIGUE: 0800 770 8156 - 4122 0174



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.80.160/06 - LE.10.001/07 - LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS. DA CATEGORIA BEM DOMINIAL. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, ou através do site www.saobernardo.sp.gov.br - Realização do Leilão: 30/05/07 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 11 de maio de 2007.

PC.80.035/06 – CP.10.004/07 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLO-GIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - **PRAZOS**: Retirada do Edital: <u>até 03/07/07</u>. Entrega dos envelopes: 10/07/07 às 09:00 horas. S. B. Campo, em 15 de maio de 2007.

### LICITAÇÕES RERRATIFICADAS

Rerratificação da C.02/2007 - PC.13610/2005 - CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FOR-NECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 27/

Rerratificação da C.08/2007 -z PC.10964/2006 - CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, DOSADO EM CENTRAL DOSADORA - NOVA DATA

DE ENTREGA E ABERTURA: 22/05/2007 - 13h30min Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/4336-9120/ 4336-9122, no horário das 8h30min às 17 horas.

Depto de Licitações e Materiais - Seção de Compras

### EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTOS E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os Extratos de Contratos, Termos de Aditamentos e Termo de Rerratificação abaixo discriminados:

I.— TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS CLM. 100.1 Nº 051/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 13.357/2005; CONTRATADA: A. O. DOS SANTOS BOBADILHA EPP; MODALIDADE: Convite nº 349/2006; PROPONENTES: 06; VIGÉNCIA: 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais três períodos, iguais e sucessivos, contados a partir da assinatura deste Contrato; VALOR: R\$ 28.120,80; ASSINATURA: 10/05/2007; OBJETO: Criação de domínio, hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualizações de Portal para a Internet, para a Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com sua proposta inserta no Processo supramencionado.

II – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 Nº 054/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.242/2006; CONTRATADA; DMARC EXPRESS LTDA ME; MODALIDADE: Convite nº 026/2007; PROPONENTES: 01; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais quatro períodos, iguais e sucessivos, contados a partir da assinatura deste Contrato; VALOR: R\$ 10.746,00; ASSINATU-RA: 09/05/2007; OBJETO: Serviços de distribuição de documentos diversos através de transporte motociclístico, de acordo com sua proposta e nos termos do Convite supramencionado.

III – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 Nº 060/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.069/2006; CONTRATADO: CONSÓRCIO ENGER-CRA: MODALIDADE: Concorrência nº 10.006/2006; PROPONENTES: 03; VIGÊNCIA: 30 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual periodo até o limite de 60 meses; VALOR: R\$ 4.257.980,76; ASSINATURA: 09/05/2007; OBJĒTO: Serviços técnicos especiálizados em Gerenciamento para o Apoio na Gestão da Operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência supramencinada e seus anexos mencionada e seus anexos.

IV - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CI M. 100.1 N.º 064/2007: CONTRATANTE: MIJ-IV – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM. 100.1 N.º 064/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 81.073/2005;
CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA; MODALIDADE: CONCORPICIA nº 10.001/2006;
PROPONENTES: 03; VIGÉNCIA: a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços; PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 37.554.655,85; ASSINATURA: 10/05/2007; OBJETO: Elaboração de projeto executivo para reformas e ampliações do complexo aquático e do complexo de atletismo do próprio municipal, situado na Av. Tiradentes nº 1863, e a execução dessas mesmas reformas e ampliações, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência supramencionada e seus anexos.

V – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 № 065/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.068/2006; CONTRATADA: CONSLADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; MODALIDADE: Concorrência nº 10.007/2006; PROPONENTES: 05; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual periodo; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 35.947.197,03; ASSINATURA: 08/05/2007; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Iluminação Pública, incluindo o cadastramento, manutenção corretivalpreventiva, ampliação e eficientização do Sistema de Iluminação Pública, manutenção eficia de Próprios Municipais e Cabines Primárias deste Município com fornecimento de materiais software equipamentos e mão-de-porta de acorda com sua proposta e rigorgamente dentro das riais, software, equipamentos e mão-de-obra, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência supramencionada e seus anexos.

VI – TA CLM. 100.1 Nº 050/2007 (5º) ao Contrato de Fornecimento nº 131/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA nº 10.201/2003; CONTRATANA: SOTREO S/A; VALOR: R\$ 75.000,00; ASSINATURA: 14/05/2007; OBJETO: Fica prorrogado pelo periodo de 12 meses consecutivos, a partir de 30 de maio de 2007, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do Contrato ora aditado.

VII – TA CLM. 100.1 № 051/2007 (1°) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n° 046/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n° 13.059/2005; CONTRATADA: TOTALPRINT LTDA; VALOR: R\$ 149.409.61; ASSINATURA: 14/05/2007; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 20 de abril de 2007, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VIII – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM. 100.1 № 006/2007 (1°) ao Contrato de Locação CLM. 100.1 № 038/2006; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 41.239/2005; LOCADORES: ZANARDO GIOSUE e espólio de MARLENE TA-CHINSKI LAZZER, representado por sua filha. MARIA LUIZA ZANARDO DIAZ, ASSINATURA: 15/05/2007; OBJETO: Fica retificado o item 7 do Termo de Recebimento e Responsabilidade, anexo ao Contrato supramencionado, para que nele se faça constar como de responsabilidade do Estado de São Paulo – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes e Grupo Anti-Sequestro de São Bernardo do Campo e de São Caetano do Sul – o cumprimento das obrigações estipuladas na cláusula 4.5 do referido Contrato, em cumprimento ao disposto no item 1 da clásula segunda do Convênio GS-3255-01 (Termo Aditivo GS-5043/03).

SBC, 16 de maio de 2007. HÉLIO MACHADO Diretor - CLM.1

# **SECRETARIA DE FINANÇAS** DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 058/2007

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111 (Seção de Tributação - Expediente)

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)

ANTONIA MARIA DE JESUS LIMA HELIO DANELLI SB-04.095/2007 MANOEL PATRIARCA DE SOUZA SR-20 852/2004 MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS SB-05.284/2007 SB-01.333/2007 SB-01.109/2007 ADALBERTO APARECIDO COPCINSKI ANDRÉA CRISTINA SIQUEIRA ZAGATTO ANDRÉA GOES DE OLIVEIRA ASSOC. DOS MORADORES DO JD. BELAS ARTES SB-04.369/2001 BAZAR E PAPELARIA MOINHO LTDA ME DENISE GARCIA CORREA SARTORIO SB-07.995/2007 SB-02.586/2007 I.C.O.G. INST. CIR. ONC. GASTRO DO ABC LTDA SB-00.367/2007 JOSÉ CARLOS PALERMO SB-19 245/2005 JOSÉ DE SOUZA LEANDRO CARLOS CONTIM MARCO AURELIO PRADO DE OLIVEIRA SB-02.337/2007 SB-07.315/2007 SB-07 531/2007 MARCO AGRELIO FRADO DE OLIVEIR MARIA TEREZA GUERREIRO NEI DOMINGUES BARROSO CAMARA NEYDE ROSA MARENGO CHECCHI SB-05.787/2007 SB-07.142/2007 SB-05.574/2007 SILVANA SANDANIEL SB-07.686/2007

ASSUNTO:- APRES. DOCS. E PRESTAR ESCLARECIMENTOS DÉBORA MERY OURIQUES

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS SB-05.912/2007 MARIA ALCIONE DA SILVA

SB-16 804/2006

SB-20.241/2004

SB-11.163/1998

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS MARIA ZANZIN MONTEIRO SB-02.607/2007

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121 (1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS AGR COM. DE EQUIP. E MAT. P/ INFORMÁTICA LTDA ALEXANDRE MORENO ORELLANNA SB-20.772/2005 SB-06.577/2006 SB-07.696/2007 ANGELO RUSSO ANTONIO CARLOS BIAZON
CARLOS BERTIN
CENE ABC CENTRO NEFOLÓGICO DO ABC S/S LTDA SB-15.590/2005 SB-10.043/2007 SB-06.072/2007 DANIELA C. DA CRUZ & CIA LTDA ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A SB-09 751/2007 FLEVADORES ERGO LTDA SR-17 259/2006 ELEVADORES OTIS LTDA JOSÉ DOS REIS SOARES OLIVEIRA JOSÉ MARIA DE ABREU LINK TRANSPORTES RÁPIDOS S/C LTDA MARCELO FRANZINI MARIA DE LORDES OLIVEIRA SB-26.882/2007 SB-04.542/2007 SB-13.985/2006 SB-16.601/2005 SB-07.731/2007 SERGIO LIMA ARAGÃO - ROBERTO LIMA ARAGÃO SB-10.660/2005 SB-03.198/2007 WAL MART BRASIL LTDA
ZULMIRA ANISIA DO AMOR DIVINO SB-10.041/2007

ASSUNTO:- RECOLHER ITBI COMPLEMENTAR WAGNER BRAGA DA SILVA SB-00.069/2007 ASSUNTO:- RETIRAR DOCUMENTOS

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122 (2º Seção de FiscalizaçãoTributária)

PINTER FACILITIES LOC. MAQ. EQ. P/ ESC. LTDA

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS DERMIVAL ROSA FAGUNDES IGREJA EVANGÉLICA PENTEC. CRISTO SALVA SB-09.726/2007 SB-15.477/2006

ASSUNTO:- VISTAS AO PROCESSO JOEL COSTA LIMA SB-16.347/1999

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões

exaradas pelo CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.) DESPACHOS DO CTM

PROCESSO COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA J. A. ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA SB-14.545/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA SB-24.281/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO - ÁGUA MARIA MADALENA FERNANDES DE MOURA SB-04 981/1994

JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital. DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO:- LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE IPTU RENATA MADRID SB-17.036/2005

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL SB-13 823/2005 ATIVO IMÓVEIS E ASSESSORIA I TDA BRAZ OLIVEIRA DA SILVA CARMELINA NASCIMENTO DE SOUZA FERNANDO DARE RIOTTO SB-01.025/2007 SB-01.224/2007 SB-23.469/2006 IOÃO I FONARDI SR-09 005/2007 MARIA PERPÉTUA SOARES DA SILVA

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE DATA DE VENC. DE IPTU/DESCONTO 5% NEIDE MELLAGGI CARVALHO S SB-13.472/2006

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA SB-00.265/2004 SB-17.120/2003 ANTONIO FONSECA CAVALCANTE LUIS ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS PRODOS MÃO DE OBRA TÉMPORÁRIA LTDA SB-09.019/2007

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA ANTONIO PEREIRA FILHO
EDSON ALVES CIPRESSI - ESPÓLIO
FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA
MÁRCIO PINA LACERDA SB-16 180/2006

ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL RENATO PATERO MOREIRA SB-17.350/2005

SR-08 566/2007

SB-19.894/2001

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU AMILCAR MACEDO SANTIAGO SB-01 444/2007 SB-02.899/2007 SB-00.258/2007 SB-00.308/2007 ANA MARIA VIFIRA APARECIDA DE LOURDES VAZ CÉLIA AKEMI FERRO DALVA ALVARENGA SB-07.157/2007 EMILSON DOMINGOS DE MELO JOÃO BATISTA DIAS NEVES JOÃO CALADO NUNES SB-20.676/2006 SB-07.039/2007 SB-21.963/2006 JOAQUIM MORASSI SB-05.447/2007 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MANOEL MESSIAS HONORATO DE JESUS SB-11 154/2004 SB-03.191/2007 MARIA DE ARAÚJO CAPUCHO ROSSI SB-20.807/2006

RENATA PORTELLA SB-05 830/2007 SILVIO MORASSI SIMONE MARIA FIDALGO DE GÓES SB-14.793/2006

ASSUNTO:- REVISÃO DE TFF NEUSA MARIA DE BARROS LIMA SB-06.693/2007 ASSUNTO:- SOLICITAÇÃO DE VISTAS JOAQUIM ELIAS RODRIGUES JOSÉ ALVES DE BARROS NETO SB-08.404/2006

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISS SB-01.173/2007 ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TFFP

ILDO CARLOS BOSCOLO SB-06.521/2007 ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA ADEMILTON MOREIRA ROCHA SB-08 056/2007

ALONSO ALVES DOS SANTOS FUCIS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME SB-08.598/2007 SB-19.935/2006 JOSETO CHUM SB-08 220/2007

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU SB-03.313/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL ALCIDES ALFONSO ANGELO DALLIGNA SB-23.050/2005 SB-22.305/2005 SB-15.607/2006 CREUSA EVANGELISTA LISBOA EDVALDO CRUZ COSTA EVANDRO DA SILVA MOURA SR-03 839/2006 HOLLY BERR CHOPERIA E PETISCARIA LTDA ME PAULO ROGERIO DE REZENDE SB-13 716/2006 SB-02.643/2007 SUZANA WYSLING SB-21 250/2001 VANDERLEI DE FRANÇA SB-20.413/2006

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISS EDUARDO RONALDO DOS SANTOS SABBAGH PERFUMARIA E PRESENTES LTDA ME SB-07.228/2007 SB-04.365/2007

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA VALCI BELOTI DE LIMA VEÍCULOS ME SB-07.357/2007

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA (ATIVIDADE EVENTUAL) SB-09.121/2007 ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TFF

BAR E MERCEARIA PINHO E FIRA I TDA ME SR-08 485/2007 VIVIANI ELIZABETH CAVASSANA CALCA SB-07.110/2007

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MARIA DERLI PEREIRA GOMES SANTOS ROSANA VILLA ROZA SB-15.401/2004 SB-07.261/2004

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS SB-20.378/2006 JOSÉ MAURICIO FERREIRA LORIVAL PASSOS SB-18.917/2004 MARILENA DA SILVA SB-00.160/2005

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA CARLOS ROBERTO MOREIRA VIEIRA

CASA DE CARNE COLOMBO I TDA SR-09 225/2007 ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

FLORISVALDO RIBEIRO SANTANA MANOEL FELIX DA SILVA SB-04 953/2007 SIDNEY PRADO SB-06.644/2007

# Notícias do Município - atos oficiais

		Noticias do Municipio - Arc	OS OFICIAIS
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANA MARIA VIEIRA ELIANA CURY WALDIR BONINI - ESPÓLIO	SB-02.898/2007 SB-00.566/2005 SB-17.266/2006	PATRIZZI E FERNANDES IND. E COMÉRCIO SERGIO FRATE TRANSAUTO TRANSP. ESPECIALIZADOS DE AUTOS	SB-06.657/2003 RG-00.245/2003 SB-11.854/2003
ASSUNTO:- REVISÃO DE TFFP		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS ALMIR COSTA DO NASCIMENTO	SB-21.977/2006
TARCISO HUMBERTO GERBELLI PROCESSOS DESCONHECIDOS	SB-06.468/2007	ASSUNTO:- INFORMES SOBRE CORREÇÃO DE IPTU MARICARMEN CID MASCARENHAS	SB-04.083/2007
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL ANTONIO CARLOS GUEDES SOUZA	SB-06.336/2007	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ARTHUR AIZEMBERG	SB-13.128/2003
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TXFP		PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
FUCIS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME HENRY ROMER BAKOS ME MERCADINHO UBÁS LTDA	SB-19.935/2006 SB-02.247/2007 SB-09.628/2007	ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97) LAZARA CARDOSO LUCERO MARCELO RATO MONTANEZ	RR-02.023/2000 SB-09.045/2007
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA CARLOS ROBERTO DE ALENCAR	SB-03.718/2007	ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	SB-06.152/2006
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	SB-04.758/2007	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU EUGENIO TODESCO	SB-21.347/2006
ASSUNTO:- REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NEIDE MELLAGGI CARVALHO	SB-13.472/2006	PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ELIANA MARIA DE AMORIM SIVIRINO	SB-10.096/2005	ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93) JOSÉ ZACARIAS DE OLIVEIRA HERBERT DE SOUZA RAYMUNDO	SB-08.881/2007 SB-09.983/2007
ASSUNTO:- REVISÃO DE TX. DE PUBLICIDADE FLODOALDO NETO DE NOVAIS ME HELENICE ALVES	SB-07.313/2007 SB-06.607/2007	MADALENA MARIA DA SILVA PROCESSOS DESCONHECIDOS	SB-06.052/2006
DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121	36-00.007/2007	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU	
PROCESSOS DEFERIDOS		LUIZ GASCHLER	SB-09.926/2004
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS  I. M. S. ASSESSORIA EM FIS. EMPRESARIAL SC LTDA	SB-01.151/2006	OUTRAS SECRETARIAS  DESPACHOS DO SRA DIRETORA DA SEC-3	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN	36-01.131/2000	PROCEDIMENTO AUTORIZADO	
ALFREDO INÁCIO SPADA CANCELA ANTONIO PINTO DA SILVA	SB-21.381/2006 SB-05.577/2007	ASSUNTO:- PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDO EM HORAS SERV	riço
FRANCISCO ASSIS DA CRUZ GERALDO JOSE BUSCARIOLLI	SB-00.973/2007 SB-00.245/2007	ELISANGELA GABRIEL DE LIMA FRANCISCA DE SOUZA FERRAZ	SB-07.519/2007 SB-08.728/2007
MARIA JOSE GALAVOTI MENDES NILCELEI CARRETERO DONNAGELO	SB-06.321/2007 SB-04.545/2007	JAQUELINE MINELLI ROGÉRIO AUGUSTO DOS SANTOS	SB-06.271/2007 SB-08.835/2007
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO TOYS COMUNICAÇÕES LTDA	SB-06.922/2005	DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA CLÍNICA ODONTOLÓGICA APC REZENDE S/C LTDA	SB-16.656/2006	ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS	
LÉO MARCOS VAZ LAZARO PEREIRA NUNES	SB-16.004/2006 SB-21.693/2005	ALDENIR LIRA DO NASCIMENTO COSTA ALZENITA SOUZA DE ALMEIDA	SB-02.288/2005 SB-23.183/2003
MARCELO GOMES AQUILES	SB-19.033/2005	ANA MARIA PRUDENCIO DE SOUZA ANITA COSTA DE LIMA	SB-00.699/2002 SB-01.940/2002 SB-00.064/2006
ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN ANTONIO BRAGA NETO CLAUDEMIR DAURÉLIO	SB-15.313/2005 SB-13.888/2006	ANTONIA APARECIDA VETTORAZZO APARECIDA COSTA CASTANHO CATHARINA DELLE DONNA	SB-05.689/1995 SB-24.685/2005
JOSÉ LUIZ MORAES DIAS LUIZ GONZAGA RICCI	SB-07.719/2006 SB-21.592/2006	EURIDICE ROSA VIANA FERNANDO ABEL NICOLAU	SB-19.987/2002 SB-21.075/2006
M. BIGUCCI COM. E EMPREEND. IMOB. LTDA NELSON HAJJAR	SB-11.195/2001 SB-00.685/2003	FERNANDO SERRA FLORA CANDIDO BUENO	SB-00.068/2006 SB-00.587/1992
PROCESSOS INDEFERIDOS		FRANCISCO ANNIZE FRIDA BARBARA WAGNER HELOIZA HELENA MAZINI	SB-11.820/1993 SB-01.857/2004 SB-07.307/2003
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN NEW LOOK LANCHES LTDA ME	SB-14.543/2004	HIROSHI SHIMIZU IRACEMA DA SILVA CAMPOS	SB-11.108/1998 SB-01.560/1993
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN (RECONS. DESPACHO) CAVALCANTE ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA	SB-01.551/2005	IRENA CZUJKO IVONETE RIBEIRO JOANA PAULO FIDELIS	SB-15.082/2002 SB-15.048/2003 SB-04.345/2003
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA SYSEX PRODUÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA	SB-07.507/2006	JOÃO FRANCO VARGAS DE LUCA JOÃO RUSSO JUNIOR	SB-12.411/2002 SB-03.360/1992
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	36-07.307/2000	JOSÉ ALVAREZ JOSÉ AVELINO DA COSTA JULIETA AUGUSTA DOS REIS	RR-00.543/1991 SB-01.724/1992 SB-01.278/2002
ZOCCOLO E ALEGRIÁ COM. DE VEÍCULOS LTDA  ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN	SB-10.804/2006	LAZINHA GRECCO MUNIZ LECI MOTA SOUSA	SB-03.956/2006 SB-00.044/2006
EDUARDO MANTOVANI MARCELO DE OLIVEIRA MORKOSKI	SB-05.120/2007 SB-18.829/2003	LOURDES GASPAR GIAGNÓRIO LUIZ CARLOS GOMES LUIZA DE LIMA BENTO	SB-01.076/2007 SB-01.312/2004 SB-13.645/1992
ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ISS LOTÉRICA RENZO & NICE LTDA ME	SB-21.403/2005	LUSINETE DE VASCONCELOS MARIA ALDENOURA DA SILVA SANTOS	SB-00.729/2005 SB-11.622/2003
PROCESSOS DESCONHECIDOS	OB-21.403/2003	MARIA ALMIRA DE TOLEDO SILVA MARIA APARECIDA FRANCISCO	SB-21.976/2006 SB-00.261/2002
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITO MARIA APARECIDA DA SILVA	SB-16.430/2006	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA MARIA DE JESUS DE SOUZA MARIA DOLORES LEITE DE SOUZA	SB-00.566/2004 SB-05.202/2001 SB-13.746/2005
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN R. C. PIZOL SERV. E COM. ART. P/ FESTA LTDA ME	SB-09.950/2007	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUSA MARIA HELENA VENTURINI MARIA SALES RIBEIRO	SB-01.988/2006 SB-05.126/1998 SB-08.303/1993
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA GIDIVALDA SOUSA DE ALMEIDA ME	SB-01.581/2006	MARIA TEREZA SANTOS DE LIMA MARINA SARMENTO DE ANDRADE MASAMI OSAWA	SB-00.589/2003 SB-01.210/2005 SB-19.976/2006
ASSUNTO:- CONSULTA SOBRE RECOLHIMENTO DE ISSQN PBM BRASIL LTDA	SB-04.729/2004	NELITA RAMOS DA SILVA NELSON PASSIANOTTO OLGA ROCHART MARTINES	SB-09.884/1991 SB-05.840/1994 SB-00.113/2007
ASSUNTO:- CONSULTA SOBRE PAGAMENTO DE ISSQN GLOBALWAY TECNOLOGIA LTDA	SB-04.732/2004	OSWALDO JOSÉ JOAQUIM REGINALDO BATISTA DELAVY	SB-00.613/2006 SB-01.596/2005
DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122		ROSANGELA APARECIDA CORREA DA SILVA SANDRA SLEMER SARITA APARECIDA DOS SANTOS	SB-00.970/1994 SB-01.299/2005 SB-02.788/1988
PROCEDIMENTO ADOTATO ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU ARIANO ANTONIO PAIS SOARES	SB-09.102/2007	SOFIA CONCEIÇÃO COPEINSKI TEREZA DA SILVA SIQUEIRA VALDERES OROSCO BENEDITO	SB-04.208/1992 SB-00.141/1992 SB-26.249/2003
PROCESSOS DEFERIDOS	35 33.102/2007	VICENTA NALLIN SAES PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	SB-00.386/2000
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97)		ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS	
ANTONIO LINO SARTORI CONSTRUTORA FRANCHINI LTDA	SB-01.623/2005 SB-03.752/1998	APARECIDA C. M. ANDRETTA  APARECIDA DOS SANTOS	SB-05.849/1994 SB-17.786/2006
DENIS ERIK LUNDGREN FERNANDO CAMPI HELIO BISCARO JUNIOR	RG-00.175/2003 RG-00.082/2004 SB-21.141/1998	EUCLIDES SIMPLÍCIO DOS SANTOS FRANCISCA MONTEIRO DE JESUS	SB-06.459/2003 SB-01.976/2007
J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-21.141/1996 SB-15.263/2002 SB-11.836/2003	GILSON SILVA DIAS JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	SB-21.752/2006 SB-00.251/2006
J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA JOSÉ CARLOS NANDES	SB-03.754/1998 SB-04.410/2005	MARIA APARECIDA C. DE MELO MARIA JOSÉ COELHO	SB-19.937/2006 SB-00.307/1999

### PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ANA DE FÁTIMA TELES FERNANDES SB-00.218/2002 APARECIDA CARDOSO SB-01.942/2007 SB-08.141/2006 IARA REGINA OLIVEIRA COLARES LUIZ ROBERTO AMANCIO SB-09.110/2007 VILMA ROSALINA LOMBARD SB-09.093/2007

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2 AV. KENNEDY. 1.058 - 1° ANDAR

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADA DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE
PET SHOP EMGOZ COM. PROD. ANIMAIS LTDA ME INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121 AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - OAFC 029/2004 - PAF 20241/2004-SB PERÍODO FISCALIZADO: dezembro/1999 a novembro/2004.
Face ao disposto no art. 25, § 3°, item 2, alinea b, da LM 1802/69 acrescido ao fato do contribuinte não estar mais estabelecido no Municipio de São Bernardo do Campo e não comparecer para receber o Termo de Enceramento de Ação Fiscal relativo à fiscalização realizada junto à empresa Printer Facilities Locação Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 05.757.716/000-151, inscrição mobiliária nº 143.596-5, localizada na Av. Imperatriz Leopoldina nº 145.4 à s.12 - São Remardo do Campo - SP

454 A sl.2 - São Bernardo do Campo - SP. Verificamos os valores de I.S.S.Q.N. devidos em função da execução de serviços de: a) avaliação de conhecimentos e treinamento empresarial; b) reprografia, microfilmagem ou digitalização; c) conserto, restauração e conservação de qualquer objeto; d) arrendamento mercantil; e) locação de bens móveis, realizados no período compreendido entre dezembro/1999 a novembro/2004. Para isso utilizamos dados e informações obtidos nos seguintes documentos fornecidos pelo contribuinte:

- Notas Fiscais de Serviços com numeração compreendida entre 001 e 250
- "Recibos emitidos pela empresa;
  "Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência (vol. 01);
  "Livro Registro de Faturas de Serviços Prestados a Terceiros (vol. 01);
- Guias de recolhimento de I.S.S.Q.N.; Cópia do contrato social; Contratos de prestação de serviços;
- " Declaração IRPJ ano-calendário 2003:

- " Livro Diário Geral exercício 2003; " Livro Razão Analítico exercício 2003.

\* Livro Razão Analítico exercício 2003.
Os valores referentes ao I.S.S.Q.N. foram lançados de oficio mediante os avisos-recibo nºs.: 405/07-2556130 a 405/07-2556141, 405/07-2556143 a 405/07-2556144, 405/07-2556148 a 405/07-2556157 e, a seguir, foram encaminhados pelo Correio ao contribuinte.
Constatamos a falta de recolhimento do I.S.S.Q.N. nos meses de outubro/2003 a janeiro/2004, abril/2004 a junho/2004, agosto/2004 a outubro/2004 (Cód. de Sev. 1632), infringiu ao disposto no art. 126 da Lei Municipal nº 1802/69 (redação anterior à Lei Municipal nº 5232/03) e art. 132 da Lei Municipal nº 1802/69. Amparados no art. 80, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1802/69 aplicamos a multa no valor de R§ 6.537,64 (seis mil, quinhentos e trinta e sete reais, sessenta e quatro centavos), mediante Auto de Infração nº 27.468, lavrado em 09 de maio de 2007 (aviso-recibo nº 704/07-256357);
Constatamos recolhimento a menor do I.S.S.Q.N. nos meses de outubro/2003 a novembro/2004 (Cód. de Serv. 1621) infringiu ao disposto no art. 126 da Lei Municipal nº 1802/69 (redação anterior à Lei Municipal nº 523/03) e art. 132 da Lei Municipal nº 1802/69. Amparados no art. 80, § 2º, inciso

à Lei Municipal nº 5232(03) e art. 132 da Lei Municipal nº 1802/69. Amparados no art. 80, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1802/69 aplicamos a multa no valor de R\$ 4.119,30 (quatro mil, cento e dezenove reais, trinta centavos), mediante Auto de Infração nº 27.469, lavrado em 09 de maio de 2007 (aviso-recibo n° 704/07-2556361);

zuur (aviso-recipo n° 7/4/I/-2-2bb3b1);
Constatamos a não emissão de notas fiscais de serviços, infringiu ao disposto no art. 22, do Decreto Municipal n° 6908/81. Amparados no disposto no art. 80, § 2º, inciso III, alínea g da Lei Municipal n° 1802/69, aplicamos a multa no valor de R\$ 145,48 (cento e quarenta e cinco reais, quarenta e oito centavos), mediante Auto de Infração nº 27.470, lavrado em 09 de maio de 2007 (aviso-recibo nº 27.470, 25.659278) nº 704/07-2556378).

A presente Ação Fiscal, ora encerrada, **NÃO HOMOLOGA** os lançamentos relativos ao período fiscalizado (dezembro/1999 a novembro/2004), pois a empresa não emitiu notas fiscais de serviços, contrariando a legislação tributária municipal

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, NOTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação de documentos fiscais, com o objetivo de regularizar a situação tributária da(s) Empresas.

INTERESSADO INSCRIÇÃO MOBILÁRIA IKENET INFORMÁTICA LTDA 146.959-2

Nos termos do artigo 25, § 3°, item I, alinea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, NOTIFICADO para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, decorrente da verificação fiscal espe-

# INTERESSADO:- ASSOCIAÇÃO DE PROM. HUMANA E RESGATE DE CIDADANIA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 130.300-7 PROCEDIMENTO:- Verificação Fiscal

RECOLHER ISSQN dos meses de 08/06 a 01/07 - código serviço - 1551

### CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121 AV. KENNEDY, 1058 - 1° e 2° ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes. NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3°, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUNTE AGUINALDO CORDEIRO	INSCRIÇÃO MOBILÁRIA 103.491-0
ALEX FERNANDES	149.695-6
ANA CRISTINA GONÇALVES	098.555-4
ANDERSON NARCISO FERREIRA RIBEIRO	061.091-7
ANTONIO BARBALHO DE SOUZA	065.054-4
ANTONIO CANCI NETO	135.765-4
ANTONIO MARCOS FERREIRA	075.745-4
APARECIDO COSTA	036.565-3
CLEBER FERREIRA GAMBONE	143.012-2
DEBORA NISSELE DE SOUSA MARQUES	126.035-9
DOMINGOS LEONARDO NETO	040.891-3
EDUARDO ALVES	130.944-7
ELIAS INÁCIO DA SILVA	149.188-1
FRANCISCO FELICIO DE OLIVEIRA	083.363-0
GELSON PEREIRA GERALDO GONÇALVES DE ALMEIDA	133.946-0 065.520-1
JAIRO CERQUEIRA LIMA	142.316-9
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	048.029-0
JOSÉ NELSON DOS SANTOS CRUZ	121.205-2
MARCOS MONTEMOR	127.215-2
MARIA APARECIDA SARTOLLETO CURTARELLO	149.597-6
MARIA APARECIDA TREVELIN	116943-2
MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	103.894-0
MARIA IRANIL DE FREITAS PAIVA	063.973-7

10 - SAO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE MAIO	DE 2007
MILTON RODRIGUES DA COSTA MOACYR MARTINS NAIR DE OLIVEIRA SILVA NELSON DE SOUZA GUEDES NIVALDO SEBODE ROBERVAL DE LIMA VELOSO ROBERVANE KERLEY BATISTA DE SOUSA RODNEI ALIMEIDA DANTAS BARRETO RODOLFO SPANGHERO ROSINEIDE PEREIRA SOBRINHO SANDRA TAMIS SATO	117.160-7 065.828-6 055.890-7 114.727-7 101.705-5 102.978-9 106.560-2 129.421-0 083.460-2 142.210-3 132.161-7
SF.1, 14 DE MAIO DE 2007. <b>LUIZ MARCO MOGNON</b> DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.	

### EDITAL 059/2007

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-

1802/69 E SUAS ALTERACOE	S FICAM OS C	ONTRIBUINTES A			S, NOTIFICA-	ATIVO IMOVEIS E ASSESS AUGUSTINA CID MASCAF
DOS DOS SEGUINTES LANCA	AIVIENTOS: INSCRICAO 	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	BAR E RESTAURANTE MAI BARALT COMERCIO DE VE
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA	LTDA007.081.024.0	00705-2556287/2007	R\$ 200,22	19062007	DO PROCESSO 9085/2006/SB	BARBARA EVANGELISTA I BARBATO & BORGATO CO
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADALTO PEREIRA DE OLIVEIRA	534.139.013.000	705-2557002/2007	R\$ 301,92 R\$ 403,20	19062007 19062007	9085/2006/SB 20527/2004/SB	BENEDICTO VIGARE VENTO BLACK GATOR REPR. COM
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA	172.081-3	406-2556894/2007	R\$ 97,00	19062007		BRUNO PIMENTEL
ADRIANA MARIA BRAGA	172.096-1	406-2556909/2007	R\$ 72,72	19062007		B4 COMUNICACOES LTD.
AGNALDO SILVA DE LIMA AGUINALDO CORDEIRO	172.020-1 103.491-0	406-2556833/2007	R\$ 72,72 R\$ 242,46	19062007 19062007	367/2007/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ALESSANDRA MOREIRA DO FORTE - ME	172.115-1	406-2556928/2007	R\$ 97,00	19062007		B4 COMUNICACOES LTD. B4 COMUNICACOES LTD.
ALEX FERNANDES ALINE FERNANDA CAIVANO SANTOS	149.695-6 172.035-0	704-2556973/2007 406-2556848/2007	R\$ 242,46 R\$ 84,88	19062007 19062007	367/2007/SB	B4 COMUNICACOES LTD. B4 COMUNICACOES LTD.
AMILCAR MACEDO SANTIAGO ANA CAROLINA MORE SILVA CARVALHEIRO	033.098.008.000 172.079-1	101-2556352/2007 406-2556892/2007	R\$ 2.008,68 R\$ 109,12	19062007 19062007	1444/2007/SB	B4 COMUNICACOES LTD. B4 COMUNICACOES LTD.
ANA CRISTINA GONCALVES	98.555-4	704-2556543/2007	R\$ 242,46	19062007	367/2007/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ANALDO DE SOUZA MEDEIROS	620.012.030.000	707-2555816/2007	R\$ 20,36	19062007	6664/2007/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ANDERSON MARCIO FERREIRA RIBEIRO ANDRE RAMOS	61.091-7 172.139-9	704-2557025/2007 406-2556952/2007	R\$ 242,46 R\$ 145,48	19062007 19062007	367/2007/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS TRENTINI ANGELICA CANDIDA PINHEIRO	172.082-1	406-2556895/2007	R\$ 84,88	19062007 19062007		B4 COMUNICACOES LTD. B4 COMUNICACOES LTD.
ANIMA EVENTOS S/C LTDA	172.132-1 007.041.017.000	406-2556945/2007 101-2557091/2007	R\$ 72,72 R\$ 1.326,36	19062007	20949/2006/SB	B4 COMUNICACOES LTD. B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIA ALVES DÉ FRANCA VIANA ANTONIO BARBALHO DE SOUZA	172.106-2 65.054-4	406-2556919/2007 704-2556967/2007	R\$ 60,62 R\$ 242,46	19062007 19062007	367/2007/SB	B4 COMUNICACOES LTD. B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO BRAGA NETO	029.109.012.000	705-2556954/2007	R\$ 714,30	19062007	15313/2005/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO CANCI NETO	135.765-4	704-2556683/2007	R\$ 242,46	19062007	367/2007/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.022.000	101-2556551/2007	R\$ 1.530,48	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.037.000	101-2556552/2007	R\$ 1.395,00	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.037.000	101-2556553/2007	R\$ 1.394,64	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.038.000	101-2556554/2007	R\$ 492,48	19062007	1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.038.000	101-2556555/2007	R\$ 500,40 R\$ 594,96	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.039.000 020.107.039.000	101-2556556/2007 101-2556557/2007 101-2556558/2007	R\$ 594,60	19062007 19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB 1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.040.000 020.107.040.000	101-2556559/200/	R\$ 509,88 R\$ 520,80	19062007 19062007	11/1/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.041.000	101-2556560/2007	R\$ 509,88	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.041.000	101-2556561/2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.042.000	101-2556562/2007	R\$ 509,88	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.042.000	101-2556563/2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.014.000	101-2556564/2007	R\$ 626,28	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.014.000	101-2556565/2007	R\$ 637,08	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.015.000	101-2556566/2007	R\$ 703,68	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.015.000	101-2556567/2007	R\$ 714,60	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.016.000	101-2556568/2007	R\$ 696,12	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.016.000	101-2556569/2007	R\$ 707,04	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.017.000	101-2556570/2007	R\$ 544,08	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.017.000	101-2556571/2007	R\$ 555,00	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.018.000	101-2556572/2007	R\$ 544,08	19062007	1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.018.000	101-2556573/2007	R\$ 555,00	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD. B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.019.000	101-2556574/2007	R\$ 544,08	19062007	1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.019.000	101-2556575/2007	R\$ 555,00	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD. B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.020.000	101-2556576/2007	R\$ 544,08	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD. B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.020.000	101-2556577/2007	R\$ 555,00	19062007	1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.021.000	101-2556578/2007	R\$ 671,52	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.021.000	101-2556579/2007	R\$ 671,16	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.022.000	101-2556580/2007	R\$ 2.388,36	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.115.022.000	101-2556581/2007	R\$ 2.388,00	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.002.000 020.107.043.000	101-2556581/2007 101-2557092/2007 101-2557093/2007	R\$ 670,80 R\$ 509,88	19062007 19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB 1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD. B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.043.000	101-2557094/2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.044.000	101-2557095/2007	R\$ 509,88	19062007	1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.044.000	101-2557096/2007 101-2557097/2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB	B4 COMUNICACOES LTD. CAIO GIARDULLO
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.045.000 020.107.045.000	101-2557098/2007	R\$ 509,88 R\$ 520,80	19062007 19062007	1171/2002/SB	CARLOS ALBERTO FERRE CARLOS ALBERTO MOLIN
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.046.000	101-2557099/2007	R\$ 509,88	19062007	1171/2002/SB	CARLOS ALBERTO MOLIN
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.046.000	101-2557100/2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB	CARLOS EDINALDO DIAS I
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.047.000	101-2557101/2007	R\$ 509,88	19062007	1171/2002/SB	CARLOS EDINALDO DIAS
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.047.000	101-2557102/2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB	CASE GOSPEL COMERCIO
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.048.000	101-2557103/2007	R\$ 509,88	19062007	1171/2002/SB	CASE GOSPEL COMERCIO
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.048.000	101-2557104/2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB	CECCHINI TAURINO
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.049.000	101-2557105/2007	R\$ 509,88	19062007	1171/2002/SB	CELIA AKEMI SASAKI FER
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.049.000	101-2557106/2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.050.000 020.107.050.000	101-2557107/2007	R\$ 509,88 R\$ 520,80	19062007 19062007	1171/2002/SB	CENTRAL LOCADORA DE I CENTRO DE ESTETICA E BE
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.051.000	101-2557108/2007 101-2557109/2007	R\$ 509,88	19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB	CHRISTIAN RAMON SPA CHRISTIANE JUNQUEIRA I
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.051.000	101-2557110 <sup>'</sup> /2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB	CICERO PEREIRA DA SILV
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.052.000	101-2557111/2007	R\$ 509,88	19062007	1171/2002/SB	CIMENTO TUPI S/A
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.052.000	101-2557112/2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB	CLARILUZA DE ĆARVALH
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.053.000	101-2557113/2007	R\$ 509,88	19062007	1171/2002/SB	CLARKSON SALLES DE N
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.053.000	101-2557114/2007	R\$ 520,80	19062007	1171/2002/SB	CLAUDEMIR DAURELIO
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.054.000	101-2557115/2007	R\$ 477,00	19062007	1171/2002/SB	CLAUDIO PEREIRA
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.107.054.000	101-2557116/2007	R\$ 486,96	19062007	1171/2002/SB	CLAUDIO SILVA FERREIRA
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.001.000	101-2557117/2007	R\$ 1.475,16	19062007	1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.001.000 020.116.002.000	101-2557118/2007	R\$ 1.504,20	19062007	1171/2002/SB	CLEBER FERREIRA GAMBI COMPANHIA DE GAS DE
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.002.000	101-2557119/2007 101-2557120/2007	R\$ 720,36 R\$ 731,28	19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB 1171/2002/SB	COMPANHIA DE GAS DE CONDOMINIO ED DONA I
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.003.000	101-2557121/2007	R\$ 708,72	19062007	1171/2002/SB	CONSORCIO SBCTRANS
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.003.000	101-2557122/2007	R\$ 719,52	19062007		CONTESTE ENGENHARIA E
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.004.000	101-2557123/2007	R\$ 688,20	19062007	1171/2002/SB	COOPERATIVA DE CONS.
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.004.000	101-2557124/2007	R\$ 699,00	19062007	1171/2002/SB	COOPERATIVA DE CONSU
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.005.000 020.116.005.000	101-2557125/2007	R\$ 666,96 R\$ 677,76	19062007 19062007	1171/2002/SB	CORDARO COM.DE EQUIF
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.006.000 020.116.006.000	101-2557126/2007 101-2557127/2007 101-2557128/2007	R\$ 645,12 R\$ 655,92	19062007 19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB 1171/2002/SB	CREUSA BRITO COSTA C4 CORRETORA DE SEGU
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.007.000	101-2557129/2007	R\$ 622,56	19062007 19062007	11/1/2002/SB	DAMIAO PEDRO FRANCIS DANIEL FERNANDES SALI
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.007.000	101-2557130/2007	R\$ 633,36	19062007	1171/2002/SB	DAVID GONCALVES ARA
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.008.000	101-2557131/2007	R\$ 599,04		1171/2002/SB	DAVIDSON FERREIRA ALV
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.008.000	101-2557132/2007	R\$ 609,84	19062007	1171/2002/SB	DEBORA CRISTINA NYUL
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.009.000	101-2557133/2007	R\$ 597,72	19062007	1171/2002/SB	DEBORA CRISTINA NYUL
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.009.000	101-2557134/2007	R\$ 608,52	19062007	1171/2002/SB	DEBORA DE ALMEIDA ME
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.010.000	101-2557135/2007	R\$ 618,84	19062007	1171/2002/SB	DEBORA GARCIA
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.010.000	101-2557136/2007	R\$ 629,64	19062007	1171/2002/SB	DEBORA NISSELE DE SOL
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.011.000	101-2557137/2007	R\$ 559,44	19062007	1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.011.000	101-2557138/2007 101-2557138/2007	R\$ 570,36	19062007 19062007	1171/2002/SB	DEBORA PAREIO DIGITAL COMERCIAL DE S
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.012.000	101-2557140/2007 101-2557140/2007 101-2557141/2007	R\$ 680,04	19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB 1171/2002/SB	DOMINGOS LEONARDO N DUROTEC INDUSTRIAL LT
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.013.000 020.116.013.000	101-2557142/2007	R\$ 689,88 R\$ 700,56	19062007 19062007	1171/2002/SB	DUROTEC INDUSTRIAL LT DUROTEC INDUSTRIAL LT
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.014.000	101-2557143/2007	R\$ 725,40	19062007	1171/2002/SB	DUROTEC INDUSTRIAL LT
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.014.000	101-2557144/2007	R\$ 736,08	19062007	1171/2002/SB	DUROTEC INDUSTRIAL LT
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.015.000	101-2557145/2007	R\$ 729,00	19062007	1171/2002/SB	EDGARD LUIZ CORTEZ JUN
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.015.000	101-2557146/2007	R\$ 739,80	19062007	1171/2002/SB	EDITEL COMERCIAL ELETRI
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.016.000	101-2557147/2007	R\$ 728,76	19062007	1171/2002/SB	EDITORA ABRIL S/A
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.016.000	101-2557148/2007	R\$ 739,68	19062007	1171/2002/SB	EDNEI LUIZ LOMAZI
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.017.000 020.116.017.000	101-2557149/2007 101-2557150/2007	R\$ 728,04 R\$ 738,84	19062007 19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB 1171/2002/SB	EDSON JOSE DOS MARTI
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.018.000	101-2557151/2007	R\$ 729,12	19062007	1171/2002/SB	EDSON MARTINS DE SOL EDUARDO ALVES
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.018.000	101-2557152/2007	R\$ 739,80	19062007	1171/2002/SB	EDUARDO MANTOVANI

ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.019.000 020.116.019.000	101-2557153/2007 101-2557154/2007	R\$ 710,76 R\$ 721,44	19062007 19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.020.000	101-2557155/2007 101-2557156/2007	R\$ 662,88 R\$ 673,44	19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB 1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	020.116.021.000 020.116.021.000 020.116.022.000	101-2557157/2007 101-2557158/2007 101-2557159/2007	R\$ 588,24 R\$ 685.68	19062007 19062007 19062007	1171/2002/SB 1171/2002/SB 1171/2002/SB	
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ANTONIO GOMES SAMPAIO	020.116.022.000 533.325.029.000	101-2557160/2007 101-2557164/2007	R\$ 685,44 R\$ 118,40	19062007 19062007	1171/2002/SB 4399/2000/SB 367/2007/SB	
ANTONIO MARCOS FERREIRA ANTONIO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA ME ANTONIO RIBEIRO FRAGA	75.745-4 533.115.083.000	704-2556685/2007 704-2556358/2007 101-2556817/2007	R\$ 242,46 R\$ 689,09 R\$ 234,96	19062007 19062007 19062007	367/2007/SB 26177/2001/SB 1573/2000/SB	
ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIRO ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIRO	032.061.066.006 032.061.066.007	101-2556806/2007	R\$ 458,28 R\$ 476,04	19062007	21963/2006/SB	
ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIRO ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIRO	032.061.066.008 032.061.066.009	101-2556807/2007 101-2556808/2007 101-2556809/2007	R\$ 458,28 R\$ 476,04	19062007 19062007	21963/2006/SB 21963/2006/SB	
ANTONIO SEVERINO PEREIRA DE SOUZA APARECIDO COSTA ARMANDO PRIMO GASTALDO	620.538.006.000 36.565-3 003.051.002.000	101-2556822/2007 704-2556513/2007 101-2556800/2007	R\$ 238,04 R\$ 242,46 R\$ 348,36	19062007	375/2003/RG 367/2007/SB 12129/1988/SB	
ARMANDO PRIMO GASTALDO ARTES E CHOCOLATES COMERCIO LTDA - EPP	003.051.002.000 172.083-0	101-2556801/2007 406-2556896/2007	R\$ 299,52 R\$ 343,48	19062007 19062007	12129/1988/SB	
ARTVEST COMERCIALIZACAO DE ROUPAS LTDA - ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO U	ME 172.066-0 INAERP	406-2556879/2007 704-2557015/2007	R\$ 48,50 R\$ 484,10	19062007 19062007	22262/2003/SB	
ASSOCIACAO RECREATIVA FORD ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA. AUGUSTINA CID MASCARENAS ALVAREZ	530.300.013.000 005.067.014.000 002.042.024.000	707-2556705/2007 101-2556343/2007 101-2556799/2007	R\$ 20,36 R\$ 4.347,84 R\$ 2.446,44	19062007 19062007 19062007	3087/2006/SB 13823/2005/SB 1009/1998/SB	
BAR E RESTAURANTE MARECHAL DEODORO LTD. BARALT COMERCIO DE VEICULOS S/A	A ME 18.982-0 006.005.020.000	101-2556799'/2007 704-2556449/2007 101-2556344/2007	R\$ 726,15 R\$ 22.892,28	19062007 19062007	4293/2006/SB 15117/2000/SB	
BARBARA EVANGELISTA DA SILVA BARBATO & BORGATO COMERCIO DE VEICULO BENEDICTO VIGARE VENTO	172.092-9 LTDA 172.108-9 172.063-5	406-2556905/2007 406-2556921/2007 406-2556876/2007	R\$ 109,12 R\$ 500,08 R\$ 72,72	19062007 19062007 19062007		
BLACK GATOR REPR. COM. NA AREA DE PROD. ( BRUNO PIMENTEL		406-2556867/2007	R\$ 72,72 R\$ 48,50 R\$ 72,72	19062007 19062007		
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	406-2556918/2007 405-2556594/2007 405-2556595/2007	R\$ 213,12 R\$ 255,29	15062002 15072002	7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9 76.317-9	405-2556597/2007 405-2556598/2007 405-2556599/2007	R\$ 746,53 R\$ 959,76 R\$ 1.594,12	15092002 15102002 15112002	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556600/2007 405-2556601/2007	R\$ 1.247,97 R\$ 1.138,93	15122002 15012003	7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556602/2007 405-2556603/2007	R\$ 490,49 R\$ 2.120,55	15022003 15032003	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9 76.317-9	405-2556604/2007 405-2556605/2007 405-2556606/2007	R\$ 430,34 R\$ 423,96 R\$ 468,05	15042003 15052003 15062003	7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556606/2007 405-2556607/2007 405-2556608/2007	R\$ 1.385,88 R\$ 886,46	15072003 15082003	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9 76.317-9	405-2556609/2007 405-2556610/2007	R\$ 392,19 R\$ 474,48	15092003	7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9 76.317-9	405-2556611/2007 405-2556612/2007 405-2556613/2007	R\$ 291,54 R\$ 499,33 R\$ 570,86	15112003 15122003 15012004	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556614/2007 405-2556615/2007	R\$ 499,37 R\$ 93,42	15022004 15032004	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9 76.317-9	405-2556616/2007 405-2556617/2007 405-2556618/2007	R\$ 89,15 R\$ 133,59 R\$ 177,63	15042004 15052004 15062005	7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LIDA B4 COMUNICACOES LIDA	76.317-9 76.317-9	405-2556618/2007 405-2556619/2007 405-2556620/2007	R\$ 177,63 R\$ 349,96 R\$ 316,45	15072005 15072005	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556621/2007 405-2556622/2007	R\$ 307,68 R\$ 742,06	15092005 15102005	7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9 76.317-9	405-2556623/2007 405-2556624/2007 405-2556625/2007	R\$ 770,28 R\$ 810,20 R\$ 360,03	15112005 15122005 15012006	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556626/2007 405-2556627/2007 405-2556628/2007	R\$ 260,07 R\$ 248,74	15022006 15032006	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556629/2007	R\$ 369,70 R\$ 393,79	15042006	7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9 76.317-9	405-2556630/2007 405-2556631/2007 405-2556632/2007	R\$ 474,75 R\$ 1.105,32 R\$ 368,99	15062006 15072006 15082006	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556633/2007 405-2556634/2007	R\$ 113,24 R\$ 525,92	15112006 15012007	7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9 76.317-9	405-2556635/2007 405-2556636/2007 405-2556637/2007	R\$ 266,02 R\$ 209,86 R\$ 244,29	15062004 15072004 15082004	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556638/2007 405-2556639/2007	R\$ 127,92 R\$ 98,64	15092004 15102004	7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556640/2007	R\$ 271,17 R\$ 137,51	15112004 15122004	7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LIDA B4 COMUNICACOES LIDA B4 COMUNICACOES LIDA	76.317-9 76.317-9 76.317-9	405-2556642/2007 405-2556643/2007 405-2556644/2007	R\$ 203,66 R\$ 274,32 R\$ 133,08	15012005 15022005 15032005	7390/2007/SB 7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556645/2007 405-2556646/2007	R\$ 235,74 R\$ 250,64	15042005 15052005	7390/2007/SB 7390/2007/SB	
B4 COMUNICACOES LTDA B4 COMUNICACOES LTDA	76.317-9 76.317-9	405-2556647/2007 704-2556650/2007 101-2556347/2007	R\$ 341,22 R\$ 15.848,85 R\$ 309,24	15082002 09062007	7390/2007/SB 7390/2007/SB 13434/1998/SB	
CARLOS ALBERTO FERREIRA CARLOS ALBERTO MOLINA	137.176-2 017.037.045.000	704-2556069/2007 101-2556549/2007	R\$ 309,24 R\$ 417,39 R\$ 174,32	19062007 19062007	26040/2002/SB 6913/2001/SB	
BA COMMINICATORS ITDA COMMINICATORS ITDA COMMINICATORS ITDA CARLOS ABERTO REREIRA CARLOS ABERTO MOLINA CARLOS ABERTO MOLINA CARLOS ABERTO MOLINA CARLOS ABERTO MOLINA CARLOS EDIMADO DIAS DE SIQUERA	017.037.045.000 522.112.004.000	101-2556550/2007 101-2556585/2007	R\$ 239,36 R\$ 141,48	19062007 19062007	6913/2001/SB 3574/2006/SB	
CARLOS EDINALDO DIAS DE SIQUEIRA CASE GOSPEL COMERCIO DE CDS E DVDS LTDA : CASE GOSPEL COMERCIO DE CDS E DVDS LTDA :	522.112.004.000 ME 172.122-4 ME 172.122-4	101-2556586/2007 406-2556828/2007 406-2556935/2007	R\$ 159,74 R\$ 97,00 R\$ 97,00	19062007 19062007 19062007	3574/2006/SB	
CECCHINI TAURINO CELIA AKEMI SASAKI FERRO	024.015.017.000 002.012.046.000	705-2556996/2007 101-2557088/2007	R\$ 111,60 R\$ 915,24	19062007 19062007	12849/2006/SB 308/2007/SB	
CENTRAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CENTRO DE ESTETICA E BELEZA FASHION LIFE LTD. CHRISTIAN RAMON SPATARO	A ME 142.721-0	704-2556359 <sup>°</sup> /2007 406-2556524/2007 406-2556944/2007	R\$ 898,17 R\$ 515,20 R\$ 84,88	19062007 19062007	26177/2001/SB 86/2007/SB	
CHRISTIAN RAMON SPATARO CHRISTIANE JUNQUEIRA REVOLTINO CICFRO PFRFIRA DA SILVA	172.131-3 172.090-2 172.074-0	406-2556903/2007 406-2556887/2007	R\$ 84,88 R\$ 84,88 R\$ 97,00	19062007 19062007 19062007		
CIMENTO TUPI S/A CLARILUZA DE CARVALHO	172.042-2	704-2556362/2007 406-2556855/2007	R\$ 3.472,73 R\$ 72,72	19062007 19062007	26177/2001/SB	
CHRISTIANE JUNQUEIRA REVOLTINO CICERO PEREIRA DA SILVA CUMENTO TUIPI S/A CLARILUZA DE CARVALHO CLARKSON SALIES DE MOURA CLAUDENIR DAURELIO CLAUDIO PEREIRA	172.121-6 004.092.044.000 172.022-8	406-2556934/2007 705-2556957/2007 406-2556835/2007	R\$ 72,72 R\$ 31,73 R\$ 97,00	19062007 19062007 19062007	13888/2006/SB	
CLAUDIO SILVA FERREIRA FUNDACOES ME CLEBER FERREIRA GAMBONE	143.012-2	704-2556363/2007 704-2556993/2007	R\$ 484,10 R\$ 242,46	19062007 19062007	26177/2001/SB 367/2007/SB	
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2556760/2007 707-2556761/2007	R\$ 336,32 R\$ 4.035,84	19062007 19062007	15060/2005/SB 15060/2005/SB	
CONDOMINIO ED DONA PAULINA/ MOACYR C I CONSORCIO SBCTRANS CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	FERNANDESUUT.U78.U	704-2556294/2007 704-2556364/2007	007R\$ 20,36 R\$ 220,61 R\$ 726,15	19062007 19062007 19062007	7812/2007/SB 26177/2001/SB	
COOPERATIVA DE CONS. DOS EMPR.DO GRUPO COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREG.DO	G.RHODIA002.040.05	2.000101-2556340/200 i9.000101-2556341/200	7 R\$ 2.148,12 D7R\$ 10.221,72	19062007 19062007	3853/1982/SB 3853/1982/SB	
CORDARO COM.DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIV CREUSA BRITO COSTA	OS LTDAME 139.9 534.003.035.000	40-3406-2556462/2007 101-2557166/2007	R\$ 403,08 R\$ 121,05 R\$ 403,08	19062007 19062007 19062007	363/2007/SB 12475/2001/SB	
DAMIAO PEDRO FRANCISCO GOMES DANIEL FERNANDES SALES	032.054.041.000 172.049-0	101-2556350/2007 406-2556862/2007	R\$ 627,24 R\$ 218,20	19062007 19062007	5953/2004/SB	
DAVID GONCALVES ARAUJO DAVIDSON FERREIRA ALVES	172.094-5 172.041-4	406-2556907/2007 406-2556854/2007	R\$ 436,44 R\$ 72,72	19062007 19062007		
CORDARO COM DE COUIPAMENTOS AUTOMOTIV CREUSA BRITO COSTA CA CORECTORA DE SEGUIDOS LIDA DANIDE FERRO FRANCISCO GOMES DANID ENDRE FERNANCIS SALES DAVID GONCALVES ARAUJO DAVISSON FERERRA AVES DEEDRA CRESTINA NYULAS DEEDRA CRESTINA NYULAS	533.237.057.000 533.237.057.000 134.240.4	101-2556818/2007 101-2556819/2007 704-2556673/2007	R\$ 124,92 R\$ 62,34 R\$ 96,98	19062007 19062007 19062007	6433/2003/SB 6433/2003/SB 34/2007/SB	
DEBORA NISSELE DE SOUSA MARQUES	126.035-9	704-2556974/2007	R\$ 84,88 R\$ 242,46	19062007 19062007	34/2007/SB 367/2007/SB	
DEBORA PAREIO DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.053-8 172.025-2	406-2556866/2007 406-2556838/2007 704-2556994/2007	R\$ 84,88 R\$ 193,96	19062007 19062007		
DOMINGOS LEONARDO NETO DUROTEC INDUSTRIAL LTDA DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	40.891-3 58.485-1 58.485-1	/04-2556994/200/ 405-2556174/2007 405-2556175/2007	R\$ 242,46 R\$ 12.739,60 R\$ 19.484,69	19062007 15112006 15122006	367/2007/SB 12908/2006/SB 12908/2006/SB	
DUROTEC INDUSTRIAL LTDA DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	58.485-1 58.485-1	405-2556176/2007	R\$ 14.046,58 R\$ 19.256,67	15012007	12908/2006/SB	
DUROTEC INDUSTRIAL LTDA EDGARD LUIZ CORTEZ JUNIOR EDITEL COMERCIAL ELETRONICA LTDA ME.	58.485-1 007.075.024.000	405-2556177/2007 405-2556178/2007 705-2556317/2007 406-2556331/2007	R\$ 12.464,61 R\$ 1.617,78 R\$ 642,48	15032007 19062007 19062007	12908/2006/SB 2206/2006/SB 363/2007/SB	
		704-2556331/2007 704-2557011/2007 101-2556349/2007	R\$ 484,10 R\$ 819,60	19062007	363/2007/SB 22262/2003/SB 16463/2001/SB	
EDITORA ABRIL S/A EDNEI LUIZ LOMAZI EDSON JOSE DOS MARTIRIOS EDSON MARTINS DE SOUSA EDUARDO ALVES	524.018.047.000 172.027-9	101-2556815/2007 406-2556840/2007 704-2556987/2007	R\$ 271,20 R\$ 524,32	19062007 19062007	18006/2005/SB	
EDUARDO MANTOVANI	010.005.019.000	705-2555938/2007	R\$ 242,46 R\$ 358,74	19062007 19062007	367/2007/SB 11009/2006/SB	
						_

	EMBRITCH LOCACIO E HANIET DE COMBANENTA	DC LTDL	704.055/077/0007	nć	404.10	100/0007	0/177/0001/0
	EKIPATECK LOCACAO E MANUT DE EQUIPAMENTI ELCIO MAZZETTO ELIA EDANCISCA DA SILVA CODREA	172.043-0	704-2556377/2007 406-2556856/2007 704-2556070/2007	R\$ R\$ R\$	484,10 72,72	19062007	26177/2001/S
	ELIA FRANCISCA DA SILVA CORREA ELIANAI DE FREITAS MORGADO	25.318-9 524.018.048.000 149.188-1	101-2556816/2007	R\$	292,79 412,80		6898/1992/S 18006/2005/S
	ELIZABETH MEDEJ	002.012.047.000	704-2557022/2007 101-2557089/2007	R\$ R\$	242,46 292,32	19062007 19062007	367/2007/S 308/2007/S
	ELIZABETH MEDEJ ELZO TOSI	002.012.047.000 001.081.041.000	101-2557090/2007 101-2556337/2007 406-2556858/2007	R\$ R\$ R\$	287,40 272,16	19062007	308/2007/S 15661/2003/S
	EMERSON JOSE BENETON EQUILIBRIO ARQUITETURA E CONSTRUCOES S/S	172.045-7 172.103-8	406-2556916/2007	R\$	84,88 97,00	19062007	
	ERICSON ROBERTO DA SILVA PAPELARIA - ME ESTER HELENA CONCEICAO OLIVEIRA	172.061-9 172.021-0	406-2556874/2007 406-2556834/2007	R\$ R\$	97,00 84,88	19062007	01047 (0007 /6
	EUGENIO TODESCO EVALDO CARVALHO MOURA	007.083.042.000 172.127-5 172.110-0 172.116-0 172.036-8	101-2556345/2007 406-2556940/2007 406-2556923/2007	R\$ R\$ R\$	21.008,52 290,96	19062007	21347/2006/S
	FELIPE GARCIA MACHADO FERNANDO ALVES FERNANDES	172.116-0	406-2556929/2007	R\$	145,48	19062007	
	FERRAZOPOLIS COM.DE PECAS E SERVICOS AUT	OMOTIVOS 172.060	406-2556849/2007 H0406-2556873/2007	R\$ R\$	97,00 290,96	19062007	/750 /0007 /0
	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA FRANCISCA DA SILVA COSTA	172.057-0	707-2556694/2007 406-2556870/2007	R\$ R\$	20,36 72,72	19062007 19062007	6759/2007/S
	FRANCISCO ALVES TININ	533.216.100.000	706-2556500/2007 705-2556518/2007	R\$ R\$	8.358,60 184,68	19062007 19062007	13554/2004/S
	FRANCISCO ANIUNIO DA SILVA FRANCISCO ASSIS DA CRUZ	006.062.016.000	705-2556473/2007 705-2555855/2007	R\$ R\$	970,26 112,75	19062007	18541/2004/S 21243/2006/S
	FRANCISCA DA SILVA COSTA FRANCISCA DA CUIZA FERRAZ FRANCISCO AUTORIO DA SILVA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FRANCISCO ASSIS DA CRUZ FRANCISCO CHADETTA FRANCISCO CHADIDIO FILHO FRANCISCO CHADIDIO FILHO FRANCISCO CHADIDIO BILIATE VIERA FRANCISCO HEUD DUIARTE VIERA FRANCISCO DEI DUIARTE VIERA FRANCISCO SONIO DE BALMEDIAME FERRASCISCO SONIO DE BALMEDIAME GENERAL MARIA PROULLID DO PRADO GALETRIA SIJCE COUVERA L'ON - ME GESTON FREERIA.	033.091.037.000	406-2556920/2007 101-2556351/2007 704-2556687/2007	R\$ R\$ R\$	48,50 372,60	19062007	9299/1990/S 367/2007/S
	FRANCISCO HELICIO DE OLIVEIRA FRANCISCO HELIO DUARTE VIEIRA	533.109.060.000	101-2556355/2007	R\$	209,30	19062007 19062007	21941/2003/S
	FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA NETO	029.054.045.000	101-2556356/2007 101-2556582/2007	R\$ R\$	27,69	19062007 19062007 19062007	21941/2003/S 6425/2006/S
	FST ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/C LTDA	172.07.5	406-2556886/2007 704-2556059/2007	R\$ R\$	403,08 484,10	19062007	26118/2001/S
	GALETERIA ISAC E OLIVEIRA LTDA - ME	172.046-5 172.075-9 133.946-0	406-2556859/2007 406-2556888/2007 704-2556970/2007	R\$ R\$	84,88 290,96	19062007	2/7/2007/0
	GEOFIX ENGENHARIA FUND EST SOC COME LIDA		704-2556403/2007	R\$ R\$ R\$	242,46 484,10	19062007	367/2007/S 26177/2001/S 367/2007/S
	ULINALDU UUNCALTEJ DE ALINLIDA	03.3201	704-2556982/2007 705-2555939/2007 704-2556020/2007 707-2556698/2007	R\$	242,46 163,44	19067007	745/700//5
	GERALDO JOSE BUSCARIOLLI GIDIVALDA SOUSA DE ALMEIDA ME GILBERTO MORAIS CARNEIRO JUNIOR GILMAR ROBERTO BARBATO GIOVANI FERRAZ DA ROCHA	165.673-2	707-2556698/2007	R\$ R\$	484,93 156,54	19062007	1581/2006/S 18615/2006/S
	GIOVANI FERRAZ DA ROCHA GISELE MILANEZI	172.140-2 172.112-7	101-2556354/2007 406-2556953/2007 406-2556925/2007	R\$ R\$ R\$	93,64 84,88 169,72	19062007 19062007	17265/2002/S
	GISLEINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA NUNES	172.047-3	406-2556860/2007	R\$	84,88 48,50	19062007 19062007	
	GUY SOFTWARE DESENVOLVIMENTO EM INFORM HALTEC COM. E MANUT. DE EQUIPELETRICOS LTD/ HERALDO REGIS DA ROCHA	A -ME 172.124-0 524.018.046.000	406-2556937/2007 101-2556814/2007	R\$ R\$ R\$	193,96 357,24	19062007	18006/2005/S
	HERONDINO CAETANO I.R. BENATTI FERREIRA CONVENIENCIA - EPP	524.018.045.000 172.032-5	101-2556813/2007	R\$ R\$	419,16	19062007 19062007	18006/2005/S
	IDALICIA ROCHA DA SILVA	533.212.023.000	406-2556845/2007 705-2556321/2007 704-2557003/2007 406-2556938/2007	R\$	295,00 513,60	19062007	1514/2007/5
	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUP DE SCSUI INSTITUTO ORION DE MEDICINA AVANCADA LTDA INSTITUTO PRICINA DE AROJO ADM AS MUCRO AS	172.125-9	406-2556938/2007	R\$ R\$ R\$	387,96	19062007	22262/2003/S
	INSTITUTO PRISMA DE APOIO ADM.AS MICRO,AS IRINALVA SILVA INSTITUTO DE BELEZA ME ISABEL CRISTINA MARABIZA	163.864-5 172.084-8	406-2556942/2007 704-2556679/2007 406-2556897/2007	R\$ R\$	290,96 96,98 121,24	19062007 19062007 19062007	34/2007/5
	J F IMPERMEABILIZACAO S/C LTDA	142.316-9	704-2556405/2007 704-2556992/2007	R\$	484,10		26177/2001/S
	JAIRO CERQUEIRA LIMA JANINE DE ARAUJO JAQUELINE MINELLI	172.029-5	406-2556842/2007 706-2556478/2007	R\$ R\$ R\$	242,46 84,88	19062007	367/2007/S
	JEL CONSTRUCOES COMERCIAIS LTDA	E22 227 040 000	704-2556404/2007	R\$ R\$	2.717,28 1.948,09 2.401,20	19062007 19062007 19062007	26177/2001/S 7039/2007/S
	JOAO BATISTA FONTOURA	533.227.069.000 533.306.051.000	101-2556591/2007 101-2556593/2007 101-2556339/2007	R\$ R\$	333,96 679,56	19062007	17120/2003/S 19503/2003/S 21963/2006/S
	JOAO CALADO NUNES	032.061.066.003	101-2556803/2007 101-2556804/2007	R\$ R\$	1.712,04 458,28	19062007	21963/2006/S 21963/2006/S
	JOAO CALADO NUNES JOAO DA CRITZ	032.061.066.005	101-2556805/2007 101-2556067/2007	R\$ R\$	476,04 44,50	19062007	21963/2006/S 1108/1998/R
	JAUGUSINE MINELLI JAUGUSINE MINELLI JAUGUSINE SA NEVES JAUGUSINE SA NE	533.321.058.000	705-2555986/2007 406-2556913/2007	R\$ R\$	1.500,36	19062007 19062007	18959/2001/S
	JOAO GILBERTO RELVAS JORGE CARLOS RONDELLI	172.1003	704-2556406/2007 406-2556861/2007	R\$ R\$	839,16 72,72	19062007 19062007	26177/2001/S
	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	48.029-0	704-2557032/2007 101-2557163/2007	R\$ R\$	242,46 434,52	19062007	367/2007/S 22945/2001/S
	JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ALVES NORBERTO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JOSE CLAUDIO SIMAO	033.099.044.000	101-2556583/2007	R\$ R\$	1.268,16	19062007 19062007	11154/2004/S
	JOSE DE SOUZA SANTOS JOSE FERREIRA DA SILVA	172.091-0 533.216.097.000 172.028-7	406-2556904/2007 705-2556508/2007 406-2556841/2007	R\$ R\$	1.159,14 72,72		14738/2004/S
	JOSE FREIRE DA SILVA JOSE GERALDO ROSA	172.051-1	406-2556864/2007	R\$	97,00	19062007	12604/2005/S
	JOSE FERED AS SILVA JOSE GERLAD OSSE GERLAD OSSE JOSE GILVAM MOTA DA SILVA JOSE JULYA MORAS DIAS JOSE MARIA DA SILVA JOSE MARIA DA SILVA JOSE MARIA DA SILVA JOSE MARIA DE OLIVEIRA JOSE MISCO DOS SIMOS CRILZ JOSE MISCO LOPES JOSE MISCO DA SILVA JOSE MISCO DA SILVA JOSE MISCO DA SILVA JOSE REGIMAR DA CRIZZ	533.325.030.000	101-2556588/2007 705-2556261/2007 705-2556261/2007 908-255633/2007 706-2556235/2007 707-2556046/2007 101-2556346/2007 908-2556025/2007 908-2556036/2007 908-2556036/2007	R\$ R\$	112,80	19062007	4399/2000/S
	JOSE MARIA DA SILVA IOSE MARIA DE OLIVEIRA		908-2556533/2007 706-2556235/2007	R\$ R\$	47,50 623.76	15022007	10538/2006/S
	JOSE NELSON DOS SANTOS CRUZ JOSE NILDO LOPES	121.205-2 521.043.037.000	704-2556544/2007 707-2556046/2007	R\$ R\$	242,46 76.61	19062007 19062007	367/2007/S 8069/2007/S
	JOSE NILTON DUARTE DA SILVA JOSE REGIMAR DA CRUZ	009.002.001.000	101-2556346/2007 908-2556053/2007	R\$ R\$	590,28 87.50	19062007 15052007	14582/2001/S 5236/2007/S
	Jose Regimar da Cruz Jose Regimar da Cruz		908-2556125 <sup>2</sup> /2007 908-2556236 <sup>2</sup> /2007	R\$ R\$	62,65 87.50	15052007 15052007	5237/2007/S 14234/2006/S
	JOSE REGIMAR DA CRUZ JOSIEL BASILIO DA COSTA	172.123-2	908-2556295/2007 406-2556936/2007	R\$ R\$			14234/2006/S 17119/2007/S
	JULIANA BEZERRA DE SOUZA JULIANA CAVICCHIOLI BERGAMASCHI		706-2556547/2007 706-2556546/2007	R\$ R\$	9.327,00 9.796.20	19062007 19062007	
	KARINA ALEJANDRA KURIN LIMA KNWUE SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	172.031-7 172.068-6	406-2556844/2007 406-2556881/2007	R\$ R\$ R\$			
	LAERTE TOSI LAUDELINO PAULA NUNES	001.081.043.000 511.608.020.000	101-2556338/2007 705-2556056/2007	R\$ R\$	1.508,28 540,06	19062007 19062007	15661/2003/S 5516/2006/S
	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS LEANDRO TADEU CLARO	172.095-3 172.055-4	406-2556908/2007 406-2556868/2007	R\$ R\$	455,64 97,00	19062007 19062007	
	LEIDISNETE MARTINS ANDRELI ME LEONARDO SOARES SILVA	153.958-2 172.034-1	704-2556677 <sup>'</sup> /2007 406-2556847 <sup>'</sup> /2007	R\$ R\$	96,98 97,00	19062007 19062007	34/2007/S
	LOURIVAL BATISTA RODRIGUES LOURIVAL BATISTA RODRIGUES	533.237.058.000 533.237.058.000	101-2556820/2007 101-2556821/2007	R\$ R\$	116,90 92,76	19062007 19062007	6433/2003/S 6433/2003/S
	LUCIANE SOARES JUSTI LUCIANO PEREIRA DA SILVA	172.111-9 533.327.038.000	406-2556924/2007 705-2556475/2007	R\$ R\$	97,00 449,34	19062007 19062007	18541/2004/S
	JOSE REGIMAR DA CRUZ  JULIANA CAVICCHIOLI DEREGAMASCHI  REGIMARINA LEIADRIAR KURINI LIMA  KINWILE SERVICOS GRAFICOS LIDA - ME  LARINA LEIADRIAR KURINI LIMA  KINWILE SERVICOS GRAFICOS LIDA - ME  LARIDEN ARINA DA SINA  LEIDINARE MARTINA SANDRELI ME  LEIDINARE MARTINA SANDRELI ME  LEIDINARE MARTINA SANDRELI ME  LEIDINARE MARTINA SANDRELI ME  LEIDINARE SANDRELI ME  LEIDINARE SANDRELI ME  LUCIANE SOARES JISTI  LUCIANES JISTI  LUCIANES SOARES JISTI  LUCIANES JISTI  LUCIANES SOARES JIST	533.306.050.000 172.044-9	101-2556592/2007 406-2556857/2007	R\$ R\$	465,60 72,72	19062007 19062007	17120/2003/S
	LUIZ DA SILVA FABIANO LUIZ ERANDI	524.018.044.000 511.608.021.000	101-2556812/2007 705-2556057/2007	R\$ R\$	377,04 303,42	19062007 19062007	18006/2005/S 5516/2006/S
	LUIZ FERNANDO DE LIMA LUIZ GONZAGA ALMEIDA LEMOS	172.120-8 172.062-7	406-2556933/2007 406-2556875/2007	R\$ R\$	97,00 121,24	19062007 19062007	
	LUIZ GONZAGA RICCI M B SERVICOS E COMERCIO DE ALGODAO LTDA-	006.047.022.000 ME 172.099-6	705-2556520/2007 406-2556912/2007	R\$ R\$	524,46 48,50	19062007 19062007	21592/2006/S
	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IM MACHADO PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUST	OB. LTDA025.059.034 RIAIS LTDA 172.064	4.000705-2555883/20 I-3406-2556877/2007	07R\$ R\$	1.615,38 387,96	19062007 19062007	11195/2001/S
	MANOEL MOREIRA DA SILVA MANOEL MOREIRA DA SILVA	532.055.015.000 532.055.015.000	101-2556589/2007 101-2556590/2007	R\$ R\$	45,40 133,26	19062007 19062007	1960/2007/S 1960/2007/S
	MARCELO AUGUSTO ROLIM TARTARI PROC.DE DI MARCELO HEIDRICH GARCIA	ADOS - ME 172.059 172.097-0	-7406-2556872/2007 406-2556910/2007	R\$ R\$	48,50 72,72	19062007 19062007	
	MARCELO RATTO MONTANEZ MARCLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	033.124.052.048 172.080-5	101-2556584/2007 406-2556893/2007	R\$ R\$	48,88 84,88	19062007 19062007	9045/2007/S
	MARFAN INFORMATICA LTDA	127.215-2 172.085-6	/04-2556688/200/ 406-2556898/2007	R\$ R\$	242,46 48,50	19062007	36//2007/S
	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1/2.030-9 172.087-2	406-2556843/200/ 406-2556900/2007	R\$ R\$	72,72	19062007	0.7.70007.70
	MARIA APARECIDA SAKIOLLEIO CURIARELLO MARIA APARECIDA TREVELIN	149.597-6	704-2556979/2007 704-2557023/2007	R\$ R\$	242,46	19062007	367/2007/S 367/2007/S
	MARIA AUXILIADURA DOS SANTOS MARIA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS	103.894-0	704-2556587/2007	R\$	242,46	19062007	367/2007/S
	MARIA DE FATIMA CAMPOS DE MELO MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GAMA	164.979-5 172.117-8	/U4-2556682/2007 406-2556930/2007	R\$ R\$	96,98 60,62	19062007 19062007	34/2007/S
	MARIA VALDETE DO NASCIMENTO	63.973-7 172.070-8	/U4-255/U26/2007 406-2556883/2007	KŞ RŞ	242,46 72,72	19062007	36//2007/S
	MARINE NANCI DE CARVALHO FERREIRA	172.133-0	406-2556946/2007	R\$	145,48	19062007	6336/200//S
	MARTA DE ARAUJO CAPUCHO ROSSI	524.024.030.000 002.025.040.000	101-2556068/2007	R\$	91,40 2.029,56	19062007	14268/2003/S 20208/2006/S
	MILTON RODRIGUES DA COSTA	1/2.128-3 117.160-7	704-2557027/2007	R\$	242,46	19062007	367/2007/S
	MOHAMAD ALI JAROUCHE	65.828-6 005.062.003.000	101-2556342/2007	R\$	1.973,40	19062007	36//200//S 15276/1998/S
	MOPLAN LIDA MOVEMINIA PIIRI ICIDADE ITDA	172 050 2	101-2556548/2007 406-2556941/2007 704-2557027/2007 704-2557028/2007 101-2556342/2007 704-2556218/2007 704-2556407/2007 406-2556863/2007	R\$ pc	2.034,69	19062007	26177/2001/S
_	LIUE CONTAGE ALMEROL EMOS LIUE CONTAGE ALMEROL DE MAGONA LIUE LIUE CONTAGE ALMEROL DE MAGONA LIUE ALMEROL COMERCIO DE MAGONA LIUE ALMEROL PROPIETOS E COUPRAMENTOS MOUST MANCEL MORERA DA SILVA MANCEL MORERA DA SILVA MANCEL MORERA DA SILVA MANCEL DA GUISTOS MANCEL DA GUISTOS MANCEL DA GUISTOS MARCEL DE MORERA DO SANTOS MARCEL DE MORTAGE ADOS SANTOS MARCEL DE PERENTA DOS SANTOS MARCEL DE PERENTA DOS SANTOS MARCEL DE PERENTA DOS SANTOS MARCEL DE PERENTA DE CONTROL MARCEL DE PERENTA PORTO MARCEL DE PEREN	17 2.030-3	.30 2330004/ 200/	ĸψ	77,00	1,00200/	

### | NABARRO ORIENTACAO EM FERRAMENTARIA S/S LIDA | 172.0864 | 406-2556899/2007 | NAIR DE OLIVEIRA SILVA | 55.890-7 | 704-2556515/2007 | NATALIA ROSA FERNANDES ANDERY | 008.041.050.000 | 705-255610/2007 | NELSON DE SANDES | 410.003.012.000 | 707-2555801/2007 | NELSON DE SOULA GUEDES | 114.727-7 | 704-255764/2007 | NELSON HAJJAR | 007.057.004.000 | 705-255614/2007 | NELSON HAJJAR | 007.057.004.000 | 705-255614/2007 | NEUSA MARIA DE BARROS LIMA | 83.486-6 | 406-2556943/2007 | NEUSA MARIA DE BARROS LIMA | 83.486-6 | 406-255690/2007 | NEUSA MARIA DE BARROS LIMA | 83.486-6 | 406-255690/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/2007 | 107-257116/200 406-2556899/2007 704-2556515/2007 705-2556106/2007 707-2555807/2007 704-2557024/2007 406-2556943/2007 406-2556943/2007 406-2556606/2007 705-2556766/2007 704-255689/2007 RS 48,50 242,46 1.501,56 20,36 242,46 523,44 48,50 19062007 19062007 19062007 19062007 19062007 19062007 6693/2007/SB 19062007 524.215.026.000 007.058.044.000 101.705-5 4399/2000/SB 4545/2007/SB 367/2007/SB NILCE DE SOUZA NUNES 112,95 19062007 NILCELEI CARRETERO DONNANGELO 25,06 242,46 387,96 72,72 484,10 20,36 145,48 97,00 484,10 727,40 20,36 48,50 20,36 19062007 NIVALDO SEBODE 19062007 ORION CENTRO DE ESTETICA ITDA - FPP 406-2556939/2007 19062007 OSIEL DE SOUZA SANCHES PAULA GARCIA KZAN PGK 406-2556911/2007 704-2556222/2007 19062007 19062007 26118/2001/SR 704-2556222/2007 707-2558282/2007 172.137-2 406-2556950/2007 172.065-1 406-2556878/2007 704-2556224/2007 172.076-7 406-2556889/2007 10035.000 707-255888/2007 19062007 19062007 19062007 19062007 19062007 19062007 PAIILINA CAROLINA DE AZEVEDO 2127/2006/SB PAULINA CAROLINA DE AZEVEDO PAULO FERNANDES DA SILVA PAULO MARTINS DE LIMA PEDREIRA DE FREITAS S/C LIDA PETER FOOD INDUSTRIAL LIDA - ME PETRUCIO SEBASTIAO ALVES PERINDE SISTEMAS DE INECEDIALITA 26118/2001/SB 172.076-7 004.100.035.000 PHIRE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA 406-2556915/2007 707-2556330/2007 PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ EQUIP ESCR LTDA 143.596-5 704-2556357/2007 6.537.63 19062007 20241/2004/SB PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ EQUIP ESCR LTDA 143.596-5 704-2556361/2007 RS 4.119,30 RS 145,48 RS 2.101,02 RS 242,46 RS 309,91 RS 510,10 RS 347,34 RS 218,19 RS 564,30 RS 560,45 RS 1.235,09 RS 392,53 RS 415,28 RS 458,94 RŚ 4.119.30 19062007 20241/2004/SB PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ EQUIP ESCR LTDA 143.596-5 704-2556378/2007 19062007 20241/2004/SB PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ FOLIIP ESCR LTDA 143.596-5 704-2556469/2007 19062007 704-2556469/2007 704-2556470/2007 405-2556130/2007 405-2556131/2007 405-2556132/2007 405-2556133/2007 405-2556135/2007 405-2556136/2007 405-2556137/2007 PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ FOLIIP ESCR LTDA 143.596-5 19062007 PRINTER FACILITIES LOCACIÓN AND EQUIP ESCR. TUDA. PRINTER FACILITIES LOCACIÓN AND EQUIP ESCR. TUDA. PRINTER FACILITIES LOCACIÓN AND EQUIP ESCR. TUDA. PRINTER FACILITIES LOCACIÓN AND EQUIP. ESCR. TUDA. 143.5965 143.5965 143.5965 143.5965 143.5965 143.5965 143.5965 143.5965 15112003 15122003 15012004 15022004 20241/2004/SB 15022004 20241/2004/SB 15032004 20241/2004/SB 15042004 20241/2004/SB 15052004 20241/2004/SB PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA 15062004 20241/2004/SE PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA 143.596-5 143.596-5 405-2556138/2007 405-2556139/2007 15072004 20241/2004/SB 15082004 20241/2004/SB R\$ R\$ PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA 143.596-5 405-2556140/2007 143.596-5 405-2556141/2007 458.94 15092004 20241/2004/SB PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA 678.88 15102004 20241/2004/SB 483,49 663,68 570,94 790,94 824,94 2.042,82 692,14 692,14 1.150,14 1.162,52 PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA 143.596-5 143.596-5 405-2556143/2007 405-2556144/2007 15112004 20241/2004/SR 15122004 20241/2004/SB PRINTER FACULITES LOCACIA MAD ROUR ESCR. TIDA PRINTER FACULITES LOCACIA 405-2556144/2007 405-2556149/2007 405-2556150/2007 405-2556150/2007 405-2556152/2007 405-2556153/2007 405-2556154/2007 405-2556155/2007 143.5965 143.5965 143.5965 143.5965 143.5965 143.5965 143.5965 143.5965 15122004 20241/2004/SB 15112003 20241/2004/SB 15122003 20241/2004/SB 15012004 20241/2004/SB 15022004 20241/2004/SB 15052004 20241/2004/SB 15062004 20241/2004/SB PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA 405-2556155/2007 15092004 20241/2004/SB 143.596-5 143.596-5 143.596-5 PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA 405-2556156/2007 15102004 20241/2004/SB PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ FOLIIP, ESCR. LTDA 405-2556157/2007 15112004 20241/2004/SR PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA 405-2556445/2007 836,17 755,21 15012005 34/2007/SB 34/2007/SB PRINTER FACILITIES LOCACAO MAQ.EQUIP. ESCR. LTDA 143.596-5 405-2556446/2007 15022005 PRINTER FACILITIES LOCACAO MAO FOLIIP ESCR. LTDA 143 596-5 405-2556447/2007 1 169 83 15012005 PRINTER FACILITIES LOCACIAO MAD EQUIP ESCR. LTDA PRINTER FACILITIES LOCACIAO MAD EQUIP ESCR. LTDA R.S. GERVASIO TRANSPORTES RODOVIARIO REINALDO GOMES PERIRA REJANE MARTINS RENALTO NOVALIS ALVES RENALTO PATERO MODEIRA S21.0 RENALTO PATERO MODEIRA S21.0 RENALTO PATERO MODEIRA S21.0 ROMA BINSE TRUMPIES LTDA SC/C OD 0.0 2. LIDA 143.5965 2. LIDA 143.5965 172.0198 172.0244 172.039-2 167.045-0 521.043.016.000 521.043.016.000 004.044.043.000 004.044.043.000 405-2556447/2007 405-2556448/2007 406-2556832/2007 406-2556837/2007 704-2556852/2007 704-2556688/2007 101-2556810/2007 705-2555984/2007 707-2556081/2007 1.169,83 1.199,15 48,50 72,72 281,84 242,46 1.508,76 1.527,60 15022005 19062007 34/2007/SB 19062007 19062007 19062007 19062007 19062007 9934/2006/SB 17350/2005/SB 17350/2005/SB RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C 80,97 19062007 7203/2006/SB RICARDO OLIVEIRA PACHECO 021.082.062.000 707-2556081/2007 707-2556681/2007 274,95 19062007 029.089.006.000 ROBERTO FARINA 20,36 440,48 19062007 7154/2007/SB ROBERTO REIS RASSINI ME 172.033-3 406-2556846/2007 19062007 102.978-9 704-2556975/2007 106.560-2 704-2557031/2007 129.421-0 704-2557029/2007 ROBERVAL DE LIMA VELOSO 242,46 242,46 242,46 242,46 436,44 436,44 60,62 242,46 109,12 242,46 19062007 367/2007/SB ROBERVANE KERLEY BATISTA DE SOUSA RODNEI ALMEIDA DANTAS BARRETO 19062007 367/2007/SB 367/2007/SB 19062007 129.421-0 704-2557029/2007 83.460-2 704-2556995/2007 172.136-4 406-2556830/2007 172.134-4 406-25568749/2007 172.136-4 406-25569749/2007 142.103 704-2556978/2007 132.161-7 704-2556978/2007 149.8100 704-2556670/2007 149.8100 704-2556670/2007 19062007 19062007 19062007 19062007 19062007 RODOLFO SPANGHERO 367/2007/SB RODDIFO SPANCHERO RODRIGO PEREIRA BARTOCCI ROSANA ROTONDO ROSINEIDE PEREIRA SOBRINHO SABRINA PEREIRA CASTRILLO SANDRA TAMIE SATO SEPCIO JUIZ ENEPE 367/2007/SB SERGIO LUIZ EBNER 96,98 92,50 19062007 SERGIO MURILO DO NASCIMENTO 908-2556044/2007 15032007 3023/2007/SB 193,96 290,96 97,00 SETTER LIMP COMERCIAL LTDA SETTER LIMP COMERCIAL LTDA 406-2556824/2007 406-2556827/2007 19062007 19062007 172.104-6 SETTER LIMP COMERCIAL LTDA 406-2556917/2007 19062007 SEVERINA MARIA DE SANTANA 125.781-1 704-2556669/2007 242,46 306,12 72,72 686,96 48,50 97,00 145,48 603,72 1.117,08 19062007 6336/2007/SB 704-2556669/2007 406-2556890/2007 406-2556890/2007 406-2556951/2007 406-2556885/2007 406-2556869/2007 101-2556889/2007 705-255988/2007 SHAMAI COM.CALCADOS E ART.VESTUARIO LTDA ME SHEILA DA SILVA LUCENA 172.113-5 172.077-5 19062007 19062007 SHEILA DA SILVA LUCENA SILMARA ZAMBO GALAFASI CALCADOS - ME SILVERO FERRAZ FUEGENHARIA E CONSTRUCOES LIDA. SILVESTRE BISPO DE STAM. SILVESTRE BISPO DE STAM. SILVIS CARIVALHO SILVIS CARIVALHO SILVIO ROMERO BEZERRA DOS SANTOS SAMELIMA MECANICA E ELETRICA LIDA SALVIDA ROMERO SALVIS POVICADA M. ME 172.138-0 172.072-4 172.101-1 172.056-2 19062007 533.321.057.000 705-2555985/2007 172.0260 406-2556839/2007 172.078-3 406-2556891/2007 RS RS RS RS RS RS RS RS RS 19062007 18959/2001/SB 19062007 SOLANGE GOMES DA SILVA REVISTARIA ME 343.48 19062007 SONIA MARIA BRAGANCA DE OLIVEIRA PALLADINO 172.089-9 406-2556902/2007 109,12 84,88 484,10 48,50 48,50 4.450,68 48,50 193,96 97,00 19062007 SONIA MARIA GALLICHI 172.067-8 406-2556880/2007 704-2557010/2007 19062007 STRONG CONSULTORIA EMPRESARIAL E FATORING LTDA 19062007 22262/2003/SB 19062007 15522/2006/SB 48,48 3.406,80 19062007 19062007 18335/2003/SB 19062007 26118/2001/SB R\$ 484,10 R\$ 97,00 R\$ 145,48 R\$ 3.465,60 704-2556225/2007 172.119-4 406-2556932/2007 VALDECIR VIANA DE MELO 19062007 VALTER FERNANDES DA SILVA 172.134-8 406-2556947/2007 19062007 VANESSA APARECIDA MOREIRA 706-2555/03/2007 RS 172.1356 406-2556819/2007 RS 172.1356 406-2556819/2007 RS 107.3654 046-2556819/2007 RS 107.3654 06-2556819/2007 RS 107.3654 06-2556819/2007 RS 172.0404 06-2556819/2007 RS 172.0324 06-2556819/2007 RS 02.030.000 101-255633/2007 RS 172.0374 06-2556819/2007 RS 172.0374 06-2556819/2007 RS 706-2556503/2007 19062007 VERTICE CONSULTORIA AMBIENTAL E COMERCIO LTDA 193,96 306,12 484,10 97,00 145,48 48,50 145,48 97,00 468,54 235,18 84,88 84,88 19062007 VERTICE CONSULTIORIA AMBIRITAL E COMERCOI UTIDA 172.135-6 406-2556829/2007 VIRTICE CONSULTIORIA AMBIRITAL E COMERCOI UTIDA 172.135-6 406-2556829/2007 VIAPO I MEPRIMA RAJENTA E COMERCOI UTIDA 172.135-6 406-2556488/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITIOR ALVES DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA - ME 107.365-6 406-2556831/2007 VITI 19062007 26177/2001/SB

# SF.1. 14 DE MAIO DE 2007

19062007 19062007

19062007

9450/2005/SB

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL
1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-DOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEI MUN-CICIPAL 5232/2003.

ZILDA DE JESUS VIEIRA

ZILDA SILVA

INSCRICAO COD-AVISO/EXE VALOR TOTAL VENCTO DO LANCAMENTO R\$ 28.303,08 R\$ 29.317,32 DO PROCESSO 101-5160483/2006 101-5162632/2007 1101/2007/SB 1101/2007/SB

SF.1, 14 DE MAIO DE 2007 Luiz Marco Mognon Diretor do Departamento da receita

# **SECRETARIA DE FINANÇAS** DEPARTAMENTO DO TESOURO

••••••

EDITAL SF.201.3 N° 011/2.007

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB 3.922/2004 Inscrição: 533.309.005.000 Adquirente(s): Joselino Santos Machado

Local: rua Maria da Penha N. e Silva, 55 - Jardim Las Palmas - São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB 20.525/2005 Inscrição: 524.030.017.000 Adquirente(s): Benedito Roberto Tessari Francisco Wires Paulino dos Santos José Francisco de Lima Local: rua Mato Grosso, 14 e 1350 - São Bernardo do Campo -SP

> SF.201.3, em 15 de maio de 2.007 ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO — Serviço de Cobrança — Encarregada.
>
> ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança — Chefe.
>
> ODAIR DALAROVERA - Departamento do Tesouro — Diretor

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É **EXPRESSAMENTE** PROIBIDA.

# **SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO Orçamento da Previdência Municipal Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 8°	Data Base: Maio/2007
Composição dos Recursos Financeiro	s
Disponibilidade Financeira em 30/4/2007	52.585.842,15
Receita Orçamentária Prevista para Maio/2007	12.051.450,00
Receita Extraorçamentária Prevista para Maio/2007	600.000,00
Total I	65.237.292,15

Previsão de Desembolso	
Inativos e Pensionistas	9.475.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	1.800.000,00
Subtotal	11.275.000,00
Cheques não Compensados até 30/4/2007	99.235,70
Total II	11.374.235,70

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/5/2007			
Saldo Financeiro (Total I - II)	53.863.056,45		
(+) Saldo de Tesouraria em 30/4/2007	99.235,70		
Resultado	53.962.292,15		

Elaborado por Miguel Quixabeira da Silva Neto-Encarregado do Serviço de Análise de Gestão Fiscal

a.a. Valdecir da Rocha Diretor Dept<sup>o</sup> Orçamento e Contabilidade a.a. Odair Dalarovera Diretor **Depto Tesouro** 

a.a. Alberto Marques Passos Presidente do Conselho Gestor do FUPREM

a.a.William Dib Prefeito

a.a. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro Secretário de Finanças

# DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

.....

### CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO Orçamento Fiscal

Administração Direta

 Composição dos Recursos Financeiros
 Data Base: Maio/2007

 Recursos Próprios
 5.037.855,45

 Outras Disponibilidades
 134.375.194,77

 Disponibilidade Financeira em 30/4/2007
 139.413.050,22

 Receita Orçamentária Prevista para Maio/2007
 128.741.765,36

 Total I
 268.154.815,58

Previsão de Desembolso				
Pessoal Civil/Encargos	30.630.000,00			
Investimentos (Obras e Instalações)	4.050.000,00			
Fornecedores/Prestadores de Serviços	16.546.000,00			
Amortização/Encargos de Financiamentos	2.740.000,00			
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	12.538.530,00			
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	7.814.000,00			
Outras Despesas de Custeio	14.000.000,00			
Outras Despesas Extraorçamentária	3.550.000,00			
Transferências Financeira	4.591.666,00			
Precatórios Parcelados	2.600.000,00			
Subtotal	99.060.196,00			
Cheques não Compensados até 30/4/2007	21.666.365,57			
Total II	120.726.561,57			

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/5/2007				
Saldo Financeiro (Total I - II)	147.428.254,01			
(+) Saldo de Tesouraria em 30/4/2007	21.666.365,57			
(+) Receita Extraorçamentária	6.900.000,00			
Resultado	175.994.619,58			

Elaborado por Miguel Quixabeira da Silva Neto - Encarregado do Serviço de Análise de Gestão Fiscal

a.a.Valdecir da Rocha Diretor DepartºOrçamento e Contabilidade a.a.Odair Dalarovera Diretor Depto Tesouro

a.a.William Dib Prefeito a.a.Pedro Antonio Aguiar Pinheiro Secretário de Finanças

### METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2007 Orçamento da Previdência Municipal Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 13°

Bimestre: Maio-Junho/2007

Difficulty Male Callino/2007					
Receita Estimada para o 3º Bimestre/2007					
Discriminação Maio Junho 3º Bim					
Receitas de Contribuições	2.232.200,00	2.232.200,00	4.464.400,00		
Servidores Ativos	1.982.200,00	1.982.200,00	3.964.400,00		
Servidores Inativos	200.000,00	200.000,00	400.000,00		
Pensionistas	50.000,00	50.000,00	100.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.094.550,00	1.094.550,00	2.189.100,00		
Contribuição Patronal	8.724.700,00	8.724.700,00	17.449.400,00		
TOTAL GERAL	12.051.450,00	12.051.450,00	24.102.900,00		

a.a. Valdecir da Rocha Diretor Deptº.Orçamento e Contabilidade a.a. Alberto Marques Passos Presidente do Conselho Gestor do FUPREM

a.a. William Dib a.a. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
Prefeito Secretário de Finanças

Departamento do Tesouro Procuradoria Geral do Município

### COMPOSIÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 30/4/2007

**Orçamento Fiscal** Administração Direta

LRF 101/2000, art.13°

Dívida Ativa					
Discriminação	Amigável	Judicial	Total		
Saldo	195.615.625,03	1.066.320.529,32	1.261.936.154,35		
Dívida Tributária			875.515.897,87		
Dívida Ativa Não Tributária			386.420.256,48		

### Metas de Cobrança

Bimestre: MAI/JUN2007

Lançamentos inscritos em Dívida Ativa - Amigável						
Mês	Quantidade de	Valor Lancamento	Meta de			
ivies	Lançamentos	Valor Lançamento	Arrecadação			
MAI	3.700	1.250.000,00	375.000,00			
JUN	3.500	1.200.000,00	360.000,00			

	Lançamentos não inscritos em Dívida Ativa - Amigável					
Mês	Quantidade de	Valor Lancamento	Meta de			
Wies	Lançamentos	Arrecadação				
MAI	5.251	2.281.267,00	152.222,92			
JUN	9.114	1.468.986,00	99.882,64			

	Execuções Fiscais					
l Mës l		Ofícios de Cobrança (Qtd.)	Universo Cobrado	Metas de Arrecadação		
MAI JUN	134.702	138.000	258.913.384,95	25.891.338,49		

a.a.Valdecir da Rocha Diretor Deptº. de Orçamento e Contabilidade aa.Odair Dalarovera Diretor Depart<sup>o</sup>. do Tesouro aa.Vitor Rolf Laubé Procurador-Geral do Município

aa.William Dib Prefeito aa.Pedro Antonio Aguiar Pinheiro Secretário de Finanças

### Departamento da Receita

### METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2007 Orçamento Fiscal Administração Direta

LRF 101/2000, art. 13°

Bimestre: Maio/Junho/2007

LRF 101/2000, art. 13° Bimestre: Maio/Junno/2007						
Receita Estimada para o 3º Bimestre/2007						
Categoria Econômica	Maio	Junho	3º Bimestre			
Receitas Correntes	98.428.006,17	92.482.398,66	190.910.404,83			
Tributária	31.417.000,00	31.876.500,00	63.293.500,00			
Contribuições	1.100.000,00	1.100.000,00	2.200.000,00			
Patrimonial	2.478.889,52	1.994.545,72	4.473.435,24			
Industrial	1.000,00	1.000,00	2.000,00			
Serviços	221.000,00	221.000,00	442.000,00			
Transferências Correntes	64.978.387,14	57.941.518,05	122.919.905,19			
(-)Contas Redutoras	(7.744.390,40)	(6.631.066,80)	(14.375.457,20)			
Outras Receitas Correntes	5.976.119,91	5.978.901,69	11.955.021,60			
Receitas de Capital	30.313.759,20	32.784.259,20	63.098.018,40			
Operações de Crédito Interna	15.889.484,30	16.569.484,30	32.458.968,60			
Operações de Crédito Externa	1.777.000,00	1.777.000,00	3.554.000,00			
Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00	42.000,00			
Transferências de Capital	12.626.274,90	14.416.774,90	27.043.049,80			
Outras Receitas de Capital	-	-	-			
TOTAL GERAL	128.741.765,37	125.266.657,86	254.008.423,23			

a.a. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro Secretário de Finanças a.a.Valdecir da Rocha Diretor do Deptº. de Orçamento e Contabilidade a.a.Luiz Marco Mognon Diretor do Departamento da Receita

a.a. William Dib Prefeito

data base: 30/04/2007



# DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

### •••••

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM BALANCETE FINANCEIRO

### DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DIGI GRIBLEDADE I MARGEIRA ARTERIOR		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2006	22.396.780,44	

### RECEITA ARRECADADA

DISC	RIMINAÇÃO VALORES INGRESSADOS		RESSADOS
		No Mês	Até o Mês
ı	CONTRIBUIÇÕES - Servidores Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo Câmara Municipal de São Bernardo do Campo Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Inativos e Pensionistas	2.215.094,55 1.885.930,22 23.395,33 16.275,98 38.527,28 250.965,74	13.993.809,96 9.562.637,55 69.431,82 64.834,73 202.969,81 4.093.936,05
	CONTRIBUIÇÕES - Patronal Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo Câmara Municipal de São Bernardo do Campo Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	2.586.794,02 2.494.377,61 27.648,98 19.235,25 45.532,18	<b>7.371.083,90</b> 7.278.667,49 27.648,98 19.235,25 45.532,18
	CONTRIBUIÇÕES - Atuarial Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo Câmara Municipal de São Bernardo do Campo Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	<b>7.730.736,66</b> 7.730.736,66 0,00 0,00 0,00	<b>22.625.204,93</b> 22.625.204,93 0,00 0,00 0,00
П	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	17.624.725,36
	Transferência Financeira - Patronal Transferência Financeira - Atuarial	0,00 0,00	3.458.653,53 14.166.071,83
III	PATRIMONIAL Rendimentos de Aplicação Financeira Resgate - Banco Santos	<b>591.899,62</b> 591.899,62 0,00	<b>1.696.858,68</b> 1.664.437,62 32.421,06
IV	OUTRAS RECEITAS  Outras Receitas Correntes  Outras Receitas Correntes-Parcelamento (rubrica 8997) LEI 5576/2006  Transferências Correntes- Compensação Financeira Previdenciária (INSS)	6.853.147,97 11.444,10 271.567,60 6.570.136,27	<b>12.440.680,94</b> 34.646,60 547.551,43 11.858.482,91
V	RESUMO GERAL DA RECEITA  TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS  TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA  TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	22.035.797,32 19.977.672,82 0,00 2.058.124,50 22.035.797,32	83.771.525,17 58.127.638,41 17.624.725,36 8.019.161,40 83.771.525,17

### DESPESA PAGA

DISCRIMINAÇÃO	VALORE	VALORES PAGOS	
DISCRIMINAÇÃO	No Mês	Até o Mês	
VI ORÇAMENTÁRIA	12.855.695,26	45.499.844,02	
319001 - Inativos	11.054.185,55	38.790.699,00	
319003 - Pensionistas	1.797.120,64	6.686.965,31	
319009 - Salario - Família - Inativos	306,32	1.266,96	
339014 - Manutenção	1.654,42	1.654,42	
339030 - Material de Consumo	(597,40)	2.402,60	
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	0,00	1.000,00	
339035 - Serviços de Consultoria	0,00	2.980,00	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.025,73	6.875,73	
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	
339094 - Indenizações e Restituições - Trabalhistas	2.000,00	6.000,00	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	
VII RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA	14.889.547,70	53.482.948.52	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.855.695,26	45.499.844,02	
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.033.852,44	7.983.104,50	
TOTAL GERAL DA DESPESA PAGA	14.889.547,70	53.482.948,52	

### DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO		30/04/2007	
VIII	DISPONIBILIDADE	52.685.357,09	52.685.357,09
	Caixa	99.514,94	99.514,94
	Banco do Estado de São Paulo - Fuprem	34.480.979,29	34.480.979,29
	Banco Santander - Centro	0,00	0,00
	Caixa Econômica Federal	0,00	0,00
	Fator Sede FUPREM	2.547.685,65	2.547.685,65
	Banco do Brasil	15.557.177,21	15.557.177,21
	SALDO FINANCEIRO ATUAL (30/04/2007)		

nota explicativa:

a.a. WILLIAM DIB

a.a. PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Finanças

**a.a. ALBERTO MARQUES PASSOS**Presidente do Conselho Gestor
FUPREM

a.a. VALDECIR DA ROCHA
Diretor
Depto. Orçamento e Contabilidade

a.a. VAGNER MINERVINO DA ROCHA Chefe da Seção de Contabilidade CT CRC 1SP224675/O-9

# DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM **BALANCETE FINANCEIRO** 

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2006	22.396.780,44

RECEITA ARRECADADA

DISC	CRIMINAÇÃO	VALORES IN	VALORES INGRESSADOS	
		No Mês	Até o Mês	
Т	CONTRIBUIÇÕES - Servidores Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	<b>3.280.898,01</b> 1.920.888,62	<b>7.510.793,35</b> 5.784.840,03	
	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	22.682,02	22.682,02	
	Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	16.141,82	32.272,05	
	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	38.456,12	125.164,28	
	Inativos e Pensionistas	1.282.729,43	1.545.834,97	
	CONTRIBUIÇÕES - Patronal	2.269.528,27	2.269.528,27	
	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	2.269.528,27	2.269.528,27	
	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	0,00	
	Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	0,00	0,00	
	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	0,00	0,00	
	CONTRIBUIÇÕES - Atuarial	7.506.859,36	7.506.859,36	
	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	7.506.859,36	7.506.859,36	
	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	0,00	
	Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	0,00	0,00	
	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	0,00	0,00	
Ш	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	393.425,19	17.222.953,99	
	Transferência Financeira - Patronal	91.330,82	3.365.385,21	
	Transferência Financeira - Atuarial	302.094,37	13.857.568,78	
III	PATRIMONIAL	270.399,50	710.698,38	
	Rendimentos de Aplicação Financeira	270.399,50	710.698,38	
	Resgate - Banco Santos	0,00	0,00	
IV	OUTRAS RECEITAS	1.687.040,78	4.407.327,55	
	Outras Receitas Correntes	284.465,70	291.635,23	
	Transferências Correntes- Compensação Financeira Previdenciária (INSS)	1.402.575,08	4.115.692,32	
V	RESUMO GERAL DA RECEITA	9.882.856,70	43.594.404,57	
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.238.338,29	22.405.206,91	
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.662.953,46	17.222.953,99	
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.981.564,95	3.966.243,67	
	TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	9.882.856,70	43.594.404,57	

### DESPESA PAGA

DI	DISCRIMINAÇÃO VALORES PAGOS		PAGOS	
No Mês		No Mês	Até o Mês	
VI	ORÇAMENTÁRIA	10.909.283,45	21.729.659,32	
	319001 - Inativos	9.245.758,24	18.463.893,67	
	319003 - Pensionistas	1.655.665,49	3.252.596,21	
	319009 - Salario - Família - Inativos	309,72	619,44	
	339014 - Manutenção	0,00	0,00	
	339030 - Material de Consumo	1.700,00	3.200,00	
	339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	600,00	1.100,00	
	339035 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250,00	6.250,00	
	339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	
	339094 - Indenizações e Restituições - Trabalhistas	2.000,00	2.000,00	
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	
VII	RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA	12.896.707,28	25.697.610,37	
· · ·	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.909.283,45	21.729.659,32	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.987.423,83	3.967.951,05	
	TOTAL GERAL DA DESPESA PAGA	12.896.707,28	25.697.610,37	

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO		28/02/2007	
VIII	DISPONIBILIDADE	40.293.574,64	40.293.574,64
	Caixa	65.649,30	65.649,30
	Banco do Estado de São Paulo - Fuprem	32.481.419,15	32.481.419,15
	Banco Santander - Centro	0,00	0,00
	Caixa Econômica Federal	0,00	0,00
	Fator Sede FUPREM	2.500.000,00	2.500.000,00
	Banco do Brasil	5.246.506,19	5.246.506,19
SALDO FINANCEIRO ATUAL (28/02/2007)			40.293.574,64

nota explicativa:

a.a. WILLIAM DIB Prefeito

a.a. PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO Secretário de Finanças

a.a. ALBERTO MARQUES PASSOS FUPREM

a.a. VALDECIR DA ROCHA Diretor Depto. Orçamento e Contabilidade a.a. GISELA ADRIANA CORREA PAVAN Encarregada do Serviço de Contabilidade CT CRC 1SP175420/P-4

data base: 28/02/2007